



Prestação de contas 2018

Vol. 3 - Mapas 31 a 52

Abril de 2019

Índice

N.º de Ordem	Documento	Tribunal de Contas - N.º Doc.	Ponto do POCAL
31	Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias primas consumidas	13	8.2.29
32	Demonstração dos resultados financeiros	13	8.2.31
33	Demonstração dos resultados extraordinários	13	8.2.32
34	Modificações do orçamento receita	14	8.3.1.1
35	Modificações do orçamento despesa	15	8.3.1.2
36	Modificações ao plano plurianual de investimentos	16	8.3.2
37	Contratação administrativa - situação dos contratos	17	8.3.3
38	Mapa de transferências correntes - despesa	18	8.3.4.1
39	Mapa de transferências de capital - despesa	19	8.3.4.2
40	Mapa de subsídios concedidos - despesa	20	8.3.4.3
41	Mapa de transferências correntes - receita	21	8.3.4.4
42	Mapa de transferências de capital - receita	22	8.3.4.5
43	Mapa de subsídios obtidos - receita	23	8.3.4.6
44	Mapa dos empréstimos	26	8.3.6.1
45	Mapa de outras dívidas a terceiros	27	8.3.6.2
46	Regulamento de controlo interno	31	2.9
47	Resumo diário de tesouraria	32	12.2.9.
48	Síntese das reconciliações bancárias	33	-
49	Mapa de fundos de manei	34	-
50	Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais	35	-
51	Relação de acumulação de funções	36	-
52	Relação nominal dos responsáveis	37	-

31.

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas

Tribunal de contas (n.º de doc.): 13

Ponto do POCAL: 8.2.29

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS - POCAL 8.2.29

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Unidade: Euros

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais	0,00	270 355,31	270 355,31
Compras	497 795,90	803 580,04	1 301 375,94
Regularização de Existências	-210 316,21	14 847,75	-195 468,46
Existências Finais	0,00	252 879,87	252 879,87
CMVMC	287 479,69	835 903,23	1 123 382,92

32. Demonstração dos resultados financeiros

Tribunal de contas (n.º de doc.): 13

Ponto do POCAL: 8.2.31

Município de Reguengos de Monsaraz

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2018

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
681	Juros suportados	365.317,76	357.123,52	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	4.153,08	4.153,08	783	Rendimentos de imóveis	165.751,05	159.398,76
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	17.189,37	22.884,12	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-220.909,16	-224.761,96	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		165.751,05	159.398,76			165.751,05	159.398,76

33.

Demonstração dos resultados extraordinários

Tribunal de contas (n.º de doc.): 13

Ponto do POCAL: 8.2.32

Município de Reguengos de Monsaraz

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2018

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	27.000,00	21.616,68	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	167.305,30	11.646,27	793	Ganhos em existências	24.890,64	9.327,06
694	Perdas em imobilizações	112.246,08	50.775,21	794	Ganhos em imobilizações	0,00	11.328,00
695	Multas e Penalidades	690,44	120,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	35.691,59	25.494,73
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	17.358,04	2.418,87
697	Correções relativas a exercícios anteriores	84.074,02	282.423,81	797	Correções relativas a exercícios anteriores	11.237,26	249.725,85
698	Outros custos e perdas extraordinárias	34.689,98	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	938.974,24	747.078,51
				799	Outros proveitos extraordinários	-1.268,06	-87,48
	Resultados extraordinários	600.877,89	678.703,57				
		1.026.883,71	1.045.285,54			1.026.883,71	1.045.285,54

34. Modificações do orçamento da receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 14

Ponto do POCAL: 8.3.1.1



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2018

Alteração N.º: 16

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS CORRENTES		11.319.800,00	360.100,00		11.679.900,00	
01	Impostos directos	2.400.000,00			2.400.000,00	
0102	Outros	2.400.000,00			2.400.000,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.300.000,00			1.300.000,00	
010203	Imposto único de circulação	200.000,00			200.000,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	600.000,00			600.000,00	
010205	Derrama	300.000,00			300.000,00	
02	Impostos indirectos	38.500,00			38.500,00	
0202	Outros	38.500,00			38.500,00	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	38.500,00			38.500,00	
02020601	Mercados e feiras	500,00			500,00	
02020602	Loteamentos e obras	15.000,00			15.000,00	
02020603	Ocupação da via pública	2.500,00			2.500,00	
0202060301	Ocupação da via pública por motivo de obras	500,00			500,00	
0202060302	Ocupação da via pública por outros motivos	2.000,00			2.000,00	
02020605	Publicidade	5.500,00			5.500,00	
02020699	Outros	15.000,00			15.000,00	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3.500,00			3.500,00	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500,00			500,00	
0202069999	Outros	11.000,00			11.000,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	422.500,00			422.500,00	
0401	Taxas	386.000,00			386.000,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	386.000,00			386.000,00	
04012301	Mercados e feiras	500,00			500,00	
04012302	Loteamentos e obras	15.000,00			15.000,00	
04012303	Ocupação da via pública	4.500,00			4.500,00	
0401230301	Ocupação da via pública por motivo de obras	1.500,00			1.500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**
Alteração N.º: **16**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0401230302	Ocupação da via pública por outros motivos	3.000,00			3.000,00	
04012306	Saneamento	350.000,00			350.000,00	
04012399	Outras	16.000,00			16.000,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500,00			500,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500,00			500,00	
0401239999	Outras taxas	15.000,00			15.000,00	
0402	Multas e outras penalidades	36.500,00			36.500,00	
040201	Juros de mora	12.000,00			12.000,00	
040202	Juros compensatórios	500,00			500,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12.000,00			12.000,00	
040299	Multas e penalidades diversas	12.000,00			12.000,00	
05	Rendimentos da propriedade	70.000,00	5.000,00		75.000,00	
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00			500,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00			500,00	
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	500,00			500,00	
050999	Outras	500,00			500,00	
0510	Rendas	69.000,00	5.000,00		74.000,00	
051001	Terrenos	500,00			500,00	
051005	Bens de domínio público	55.000,00			55.000,00	
051099	Outros	13.500,00	5.000,00		18.500,00	
05109901	Receita dos parquímetros	13.000,00	5.000,00		18.000,00	
05109999	Outros	500,00			500,00	
06	Transferências correntes	6.004.200,00	201.100,00		6.205.300,00	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00			500,00	
060102	Privadas	500,00			500,00	
0602	Sociedades financeiras	500,00			500,00	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00			500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**
Alteração N.º: **16**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0603	Administração central	5.979.700,00	177.600,00		6.157.300,00	
060301	Estado	5.647.900,00	177.600,00		5.825.500,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.540.000,00			4.540.000,00	
06030102	Fundo Social Municipal	212.100,00			212.100,00	
06030103	Participação variável IRS	303.800,00			303.800,00	
06030199	Outras	592.000,00	177.600,00		769.600,00	
0603019911	ARSA -Gabinete de Movimento e Reabilitação no CSRM	6.000,00			6.000,00	
0603019912	IGEFE - Pessoal não docente das Escolas	470.000,00			470.000,00	
0603019913	DGEE - Atividades de Animação e Apoio à Família	80.000,00			80.000,00	
0603019915	Regime de Fruta Escolar	1.000,00			1.000,00	
0603019916	DGEE - Prog. Gener. Refeições Escolares 1.º Ciclo	15.000,00			15.000,00	
0603019917	Fundo Florestal Permanente - Gabinetes Florestais	15.000,00			15.000,00	
0603019999	Outras	5.000,00	177.600,00		182.600,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	156.900,00			156.900,00	
06030601	Fundo Europeu de Desenv. Económ. e Regional	30.800,00			30.800,00	
0603060199	Outras	30.800,00			30.800,00	
06030602	Fundo Social Europeu	126.100,00			126.100,00	
0603060208	PO ISE - Programa Operac. Inclusão Social e Empreg	20.000,00			20.000,00	
0603060209	+Sucesso	105.600,00			105.600,00	
0603060299	Outras	500,00			500,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	174.900,00			174.900,00	
06030706	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	11.400,00			11.400,00	
06030707	IEFP - "Contrato Emprego - Inserção+"	140.000,00			140.000,00	
06030711	IEFP - Estágios	20.000,00			20.000,00	
06030713	IEFP - Projeto EAEE	3.000,00			3.000,00	
06030799	Outras	500,00			500,00	
0605	Administração local	2.000,00	23.500,00		25.500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2018

Alteração N.º: 16

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
060501	Continente	2.000,00	23.500,00		25.500,00	
06050101	Municípios	500,00	23.500,00		24.000,00	
0605010199	Outras	500,00	23.500,00		24.000,00	
06050102	Freguesias	500,00			500,00	
06050104	Associações de Municípios	500,00			500,00	
0605010499	Outras	500,00			500,00	
06050106	Regiões de Turismo	500,00			500,00	
0605010699	Outras	500,00			500,00	
0606	Segurança social	20.500,00			20.500,00	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.000,00			20.000,00	
06060102	ISS-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	20.000,00			20.000,00	
060604	Outras transferências	500,00			500,00	
0607	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
060701	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
06070199	Outras	500,00			500,00	
0608	Famílias	500,00			500,00	
060801	Famílias	500,00			500,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	2.333.100,00	19.000,00		2.352.100,00	
0701	Venda de bens	618.500,00			618.500,00	
070102	Livros e documentação técnica	1.000,00			1.000,00	
070103	Publicações e impressos	1.500,00			1.500,00	
070105	Bens inutilizados	500,00			500,00	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500,00			500,00	
070108	Mercadorias	614.000,00			614.000,00	
07010802	Água	600.000,00			600.000,00	
07010803	Electricidade	13.000,00			13.000,00	
0701080301	Electricidade - Mercado Municipal	2.000,00			2.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**
Alteração N.º: **16**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0701080302	Electricidade - Parque de Feiras	4.500,00			4.500,00	
0701080399	Electricidade - outras situações	6.500,00			6.500,00	
07010805	Artigos à venda no Museu Mestre Batista	500,00			500,00	
07010899	Outros	500,00			500,00	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	500,00			500,00	
07011001	Sucata	500,00			500,00	
070199	Outros	500,00			500,00	
0702	Serviços	1.085.100,00	19.000,00		1.104.100,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	48.500,00	13.000,00		61.500,00	
07020101	Aluguer de contadores de água (até Maio 2008)	500,00			500,00	
07020102	Cedência/utilização de viaturas munic. passageiros	47.500,00	13.000,00		60.500,00	
0702010201	Autocarro Renault EQ-98-91	1.500,00			1.500,00	
0702010202	Autocarro Volvo 69-AB-41	39.000,00			39.000,00	
0702010203	Autocarro Iveco 26-HJ-54	6.000,00	13.000,00		19.000,00	
0702010299	Ced./Utilizações de outras viaturas municipais	1.000,00			1.000,00	
07020199	Outros alugueres de espaços e equipamentos	500,00			500,00	
070203	Vistorias e ensaios	1.000,00			1.000,00	
070206	Reparações	500,00			500,00	
07020699	Outras	500,00			500,00	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	133.100,00	6.000,00		139.100,00	
07020801	Serviços sociais	12.500,00			12.500,00	
0702080101	Ativ. de Animação de Apoio à Família	12.000,00			12.000,00	
0702080199	Outros	500,00			500,00	
07020802	Serviços recreativos	6.100,00			6.100,00	
0702080202	Programa Férias Divertidas	4.000,00			4.000,00	
0702080204	Programa Páscoa Activa	500,00			500,00	
0702080205	Praia Fluvial de Monsaraz	1.100,00			1.100,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**
Alteração N.º: **16**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0702080299	Outros	500,00			500,00	
07020803	Serviços culturais	50.500,00	6.000,00		56.500,00	
0702080302	Exporeg	500,00			500,00	
0702080303	Feira do Livro	7.500,00			7.500,00	
0702080304	Museu do Fresco (Monsaraz)	7.000,00			7.000,00	
0702080306	Auditório Municipal - iniciáticas culturais	500,00			500,00	
0702080308	Festas de Santo António	18.000,00			18.000,00	
0702080309	Auditório Municipal - cinema	14.000,00			14.000,00	
0702080310	Monsaraz Museu Aberto	2.500,00			2.500,00	
0702080399	Outros	500,00	6.000,00		6.500,00	
07020804	Serviços desportivos	64.000,00			64.000,00	
0702080401	Piscinas Municipais	63.500,00			63.500,00	
0702080499	Outros	500,00			500,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	878.500,00			878.500,00	
07020901	Saneamento	121.000,00			121.000,00	
0702090101	Execução de ramais de esgotos	2.000,00			2.000,00	
0702090102	Tarifa de disponibilidade de saneamento	116.500,00			116.500,00	
0702090103	Limpeza de fossas e desobstrução de coletores	2.000,00			2.000,00	
0702090199	Outros	500,00			500,00	
07020902	Resíduos sólidos	350.000,00			350.000,00	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	6.500,00			6.500,00	
0702090302	Transportes escolares (alunos)	6.000,00			6.000,00	
0702090399	Outros	500,00			500,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000,00			1.000,00	
07020906	Mercados e feiras	59.500,00			59.500,00	
0702090601	Mercado Municipal - aluguer de bancas	5.500,00			5.500,00	
0702090602	Mercado Municipal - aluguer de lojas	45.000,00			45.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2018

Alteração N.º: 16

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0702090605	Parque de Feiras - terrado das feiras e eventos	6.000,00			6.000,00	
0702090606	Parque de Feiras - terrado dos mercados mensais	2.500,00			2.500,00	
0702090699	Outros	500,00			500,00	
07020909	Canídeos e gatídeos	500,00			500,00	
07020999	Outros	340.000,00			340.000,00	
0702099902	Execução de ramais de água	6.000,00			6.000,00	
0702099903	Tarifa de disponibilidade de abastecimento de água	310.000,00			310.000,00	
0702099904	Refeitórios Escolares (alunos)	23.000,00			23.000,00	
0702099905	Serviços veterinários e de saúde pública	500,00			500,00	
0702099999	Outros serviços específicos das autarquias locais	500,00			500,00	
070299	Outros	23.500,00			23.500,00	
07029901	Encargos de cobrança de receitas	500,00			500,00	
07029999	Outros	23.000,00			23.000,00	
0703	Rendas	629.500,00			629.500,00	
070301	Habitacões	40.000,00			40.000,00	
070302	Edifícios	24.000,00			24.000,00	
070399	Outras	565.500,00			565.500,00	
07039901	Utilização das instalações eléctricas do concelho	565.000,00			565.000,00	
07039999	Outras rendas	500,00			500,00	
08	Outras receitas correntes	51.500,00	135.000,00		186.500,00	
0801	Outras	51.500,00	135.000,00		186.500,00	
080199	Outras	51.500,00	135.000,00		186.500,00	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extraviado bens patrim.	500,00			500,00	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500,00			500,00	
08019903	IVA reembolsado	500,00			500,00	
08019999	Diversas	50.000,00	135.000,00		185.000,00	
0801999902	Outras receitas correntes não especificadas	50.000,00	135.000,00		185.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2018

Alteração N.º: 16

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS DE CAPITAL		11.479.700,00	872.600,00		12.352.300,00	
09	Venda de bens de investimento	397.500,00			397.500,00	
0901	Terrenos	60.500,00			60.500,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50.500,00			50.500,00	
09010101	Loteamento da Zona Industrial	50.000,00			50.000,00	
09010199	Venda de outros terrenos	500,00			500,00	
090110	Famílias	10.000,00			10.000,00	
09011099	Venda de outros terrenos a famílias	10.000,00			10.000,00	
0902	Habitacões	25.000,00			25.000,00	
090210	Famílias	25.000,00			25.000,00	
0903	Edifícios	310.000,00			310.000,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50.000,00			50.000,00	
090310	Famílias	260.000,00			260.000,00	
0904	Outros bens de investimento	2.000,00			2.000,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00			1.000,00	
09040103	Outros	1.000,00			1.000,00	
090410	Famílias	1.000,00			1.000,00	
09041003	Outros	1.000,00			1.000,00	
10	Transferências de capital	4.331.700,00	147.000,00		4.478.700,00	
1003	Administração central	4.330.200,00	147.000,00		4.477.200,00	
100301	Estado	802.500,00	10.000,00		812.500,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	504.500,00			504.500,00	
10030199	Outras	298.000,00	10.000,00		308.000,00	
1003019914	PNCT - Praia Fluvial de Monsaraz	288.000,00			288.000,00	
1003019999	Outras	10.000,00	10.000,00		20.000,00	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3.527.700,00	137.000,00		3.664.700,00	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Econó. e Regional	3.527.200,00	137.000,00		3.664.200,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2018

Alteração N.º: 16

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
1003070146	Centro Náutico de Monsaraz	23.200,00			23.200,00	
1003070162	Extensões de Saúde do concelho de Reg. Monsaraz	8.600,00			8.600,00	
1003070181	Zona envolvente à escola secundária de Reg. Mons.	3.700,00			3.700,00	
1003070183	Requalif. e moderniz. de vias pedonais na Cidade	175.000,00			175.000,00	
1003070184	Requalif. de vias pedonais em S. Pedro do Corval	269.200,00			269.200,00	
1003070185	RegMons - Cid Europ Vinho 2015 / Capital Vin Port	402.000,00			402.000,00	
1003070186	Requalific. dos baluartes fortificados em Monsaraz	1.023.900,00			1.023.900,00	
1003070187	Regener. Centro Hist S. Marcos Campo -Larg Cruzeir	135.000,00			135.000,00	
1003070189	Parque de Estacionamento do Rossio em Reg. Monsara	86.200,00			86.200,00	
1003070190	Centro Interpret e de Acolhim Turíst de Monsaraz	199.700,00			199.700,00	
1003070191	Req. Urban. envolv à Escola Básica n.º 1 Reg Mons	171.000,00	72.000,00		243.000,00	
1003070192	Regener. Centro Hist S. Marcos Campo -Soc.Sanmarq	163.000,00			163.000,00	
1003070193	Centro de Acolhim Turíst de Reguengos de Monsaraz	225.000,00			225.000,00	
1003070194	Rede de Saneam. Básico Conc. (Rua da Orada)	60.000,00			60.000,00	
1003070195	Req. Escola Básica N.º1 de Reg Mons - Climatização	134.000,00			134.000,00	
1003070196	Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva	300.200,00			300.200,00	
1003070197	Modernização AC2020	40.800,00			40.800,00	
1003070198	Regeneração urbana da Praça da Liberdade	85.000,00			85.000,00	
1003070199	Outras	21.700,00	65.000,00		86.700,00	
10030702	Fundo Social Europeu	500,00			500,00	
1003070299	Outras	500,00			500,00	
1005	Administração local	500,00			500,00	
100501	Continente	500,00			500,00	
10050104	Associações de Municípios	500,00			500,00	
1005010499	Outras	500,00			500,00	
1006	Segurança Social	500,00			500,00	
100605	Outras transferências	500,00			500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**
Alteração N.º: **16**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
1007	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
100701	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
12	Passivos financeiros	6.750.000,00	725.600,00		7.475.600,00	
1205	Empréstimos a curto prazo	750.000,00			750.000,00	
120502	Sociedades financeiras	750.000,00			750.000,00	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	6.000.000,00	725.600,00		6.725.600,00	
120602	Sociedades financeiras	0,00	725.600,00		725.600,00	
12060290	Outros empréstimos de médio e longo prazo	0,00	725.600,00		725.600,00	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	6.000.000,00			6.000.000,00	
12060399	Mecanismo de recuperação financeira municipal	6.000.000,00			6.000.000,00	
13	Outras receitas de capital	500,00			500,00	
1301	Outras	500,00			500,00	
130199	Outras	500,00			500,00	
	OUTRAS RECEITAS	500,00	34.100,00		34.600,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00			500,00	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00			500,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00			500,00	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	34.100,00		34.100,00	
1601	Saldo orçamental	0,00	34.100,00		34.100,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**
Alteração N.º: **16**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
160101	Na posse do serviço	0,00	34.100,00		34.100,00	
Total:		22.800.000,00	1.266.800,00	0,00	24.066.800,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

35.

Modificações do orçamento da despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 15

Ponto do POCAL: 8.3.1.2



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	22.800.000,00	8.893.147,00	7.626.347,00	24.066.800,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9.100,00	750,00		9.850,00	
0101	DESPESAS CORRENTES	9.100,00	750,00		9.850,00	
010101	Despesas com o pessoal	9.100,00	750,00		9.850,00	
01010102	Abonos variáveis ou eventuais	9.100,00	750,00		9.850,00	
0101010204	Ajudas de custo	1.000,00	750,00		1.750,00	
0101010213	Outros suplementos e prémios	8.000,00			8.000,00	
010101021303	Senhas de Presença	8.000,00			8.000,00	
0101010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00			100,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	17.916.000,00	5.969.250,00	4.874.847,00	19.010.403,00	
0102	DESPESAS CORRENTES	12.050.100,00	4.609.450,00	2.754.047,00	13.905.503,00	
010201	Despesas com o pessoal	5.198.700,00	928.950,00	1.267.297,00	4.860.353,00	
01020101	Remunerações certas e permanentes	3.763.900,00	699.000,00	1.034.047,00	3.428.853,00	
0102010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	147.400,00			147.400,00	
0102010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.309.600,00	485.000,00	730.000,00	2.064.600,00	
010201010401	Reg.cont ind.Trab - Pessoal em funções	1.909.500,00	60.000,00	100.000,00	1.869.500,00	
010201010402	Reg.cont ind.Trab - Alter. obrigatórias pos. remun	200.000,00		155.000,00	45.000,00	
010201010403	Reg.cont ind.Trab - Alterações facultativas	100,00			100,00	
010201010404	Reg.cont ind.Trab - Recrutamento de pessoal	200.000,00	425.000,00	475.000,00	150.000,00	
0102010106	Pessoal contratado a termo	50.200,00		50.000,00	200,00	
010201010601	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	50.200,00		50.000,00	200,00	
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00			100,00	
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00			20.000,00	
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	380.800,00		27.000,00	353.800,00	
0102010111	Representação	25.000,00	14.000,00		39.000,00	
0102010112	Suplementos e prémios	100,00			100,00	
0102010113	Subsidio de refeição	368.000,00	100.000,00	132.000,00	336.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	402.700,00	100.000,00	95.047,00	407.653,00	
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	60.000,00			60.000,00	
010:0102	Abonos variáveis ou eventuais	163.900,00	98.450,00		262.350,00	
0102010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00			100,00	
0102010202	Horas extraordinárias	125.000,00	97.000,00		222.000,00	
0102010203	Alimentação e alojamento	100,00			100,00	
0102010204	Ajudas de custo	10.000,00	1.450,00		11.450,00	
0102010205	Abono para falhas	15.000,00			15.000,00	
0102010209	Subsídio de prevenção	100,00			100,00	
0102010210	Subsídio de trabalho nocturno	4.000,00			4.000,00	
0102010211	Subsídio de turno	1.000,00			1.000,00	
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00			5.000,00	
010:010213	Outros suplementos e prémios	3.500,00			3.500,00	
010201021303	Senhas de Presença	3.500,00			3.500,00	
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00			100,00	
010:0103	Segurança social	1.270.900,00	131.500,00	233.250,00	1.169.150,00	
0102010301	Encargos com a saúde	120.000,00			120.000,00	
0102010302	Outros encargos com a saúde	100,00			100,00	
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20.000,00			20.000,00	
0102010304	Outras prestações familiares	1.500,00			1.500,00	
010:010305	Contribuições para a segurança social	1.031.800,00	130.000,00	220.000,00	941.800,00	
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	182.300,00		100.000,00	82.300,00	
010:01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	849.500,00	130.000,00	120.000,00	859.500,00	
01020103050201	Caixa Geral de Aposentações	490.000,00			490.000,00	
01020103050202	Segurança social - Regime geral	359.500,00	130.000,00	120.000,00	369.500,00	
0102010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500,00			2.500,00	
0102010308	Outras pensões	10.000,00	1.500,00		11.500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:010309	Seguros	85.000,00		13.250,00	71.750,00	
010201030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	85.000,00		13.250,00	71.750,00	
010:02	Aquisição de bens e serviços	5.296.500,00	3.290.900,00	1.099.750,00	7.487.650,00	
010:0201	Aquisição de bens	1.569.200,00	896.900,00	334.500,00	2.131.600,00	
010:020101	Matérias-primas e subsidiárias	270.000,00	239.000,00		509.000,00	
010202010199	Matérias-primas - Outras situações	270.000,00	239.000,00		509.000,00	
010:020102	Combustíveis e lubrificantes	146.000,00	181.500,00	39.000,00	288.500,00	
010:02010201	Gasolina	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
01020201020199	Gasolina - Outras situações	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
010:02010202	Gasóleo	100.000,00	105.000,00		205.000,00	
01020201020299	Gasóleo - Outras situações	100.000,00	105.000,00		205.000,00	
010:02010299	Outros combustíveis e lubrificantes	41.000,00	71.500,00	39.000,00	73.500,00	
01020201029901	Outros combustíveis e lubrific. -Parque d Viaturas	6.000,00		4.000,00	2.000,00	
01020201029902	Outros combustíveis e lubrific. - Piscinas Municip	30.000,00	19.000,00	20.000,00	29.000,00	
01020201029999	Outros combustíveis e lubrific. - Outras situações	5.000,00	52.500,00	15.000,00	42.500,00	
010:020103	Munições, explosivos e artificios	1.000,00			1.000,00	
010202010399	Munições, explosivos e artificios - Outras situaç.	1.000,00			1.000,00	
010:020104	Limpeza e higiene	30.000,00	4.000,00		34.000,00	
010202010499	Artigos de higiene e limpeza - Outras situações	30.000,00	4.000,00		34.000,00	
010:020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	8.200,00	70.000,00	5.000,00	73.200,00	
010202010501	Refeições - CEV Reg Mons - Capital Vinhos Portugal	6.200,00	40.000,00		46.200,00	
010202010599	Refeições - Outras situações	2.000,00	30.000,00	5.000,00	27.000,00	
010:020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	28.300,00	7.000,00	6.000,00	29.300,00	
010202010601	Bens alimentares - Programas de Férias Escolares	5.600,00			5.600,00	
010202010602	Bens alimentares - Ativ. Anim. e Apoio à Família	13.600,00			13.600,00	
010202010603	Bens alimentares - Iniciat. e Ativid. Desportivas	1.000,00	1.000,00		2.000,00	
010202010604	Bens alimentares Regime de Fruta Escolar	7.100,00		6.000,00	1.100,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202010699	Bens alimentares - Outras situações	1.000,00	6.000,00		7.000,00	
010:020107	Vestuário e artigos pessoais	16.800,00	2.500,00	12.000,00	7.300,00	
010202010701	Vestuário - Aq. equip. prot. civil para os BVRM	1.000,00			1.000,00	
010202010799	Vestuário - Outras situações	15.800,00	2.500,00	12.000,00	6.300,00	
010:020108	Material de escritório	40.000,00	21.000,00	3.000,00	58.000,00	
010202010899	Material de escritório - Outras situações	40.000,00	21.000,00	3.000,00	58.000,00	
010:020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15.000,00	9.300,00	2.000,00	22.300,00	
010202010999	Produtos químicos e farmacêuticos - Outras situaç.	15.000,00	9.300,00	2.000,00	22.300,00	
010:020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000,00	500,00		1.500,00	
010202011099	Produtos vendidos nas farmácias - Outras situações	1.000,00	500,00		1.500,00	
010:020111	Material de consumo clínico	500,00			500,00	
010202011199	Material de consumo clínico - Outras situações	500,00			500,00	
010:020112	Material de transporte-Peças	19.500,00	74.500,00		94.000,00	
010202011201	Material de transporte-Peças - Parque de Viaturas	19.000,00	63.000,00		82.000,00	
010202011299	Material de transporte-Peças - Outras situações	500,00	11.500,00		12.000,00	
010:020115	Prémios, condecorações e ofertas	24.100,00	40.700,00	6.000,00	58.800,00	
010202011501	Prémios, condecor. e ofertas - Iniciat e Ativ Desp	5.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	
010202011502	Prémios, condec. e ofertas - CEV RegMons Capit Vin	6.700,00	26.000,00	2.000,00	30.700,00	
010202011599	Prémios, condecor. e ofertas - Outras situações	12.400,00	11.200,00		23.600,00	
010:020116	Mercadorias para venda	800.000,00	33.500,00	155.000,00	678.500,00	
010:02011601	Água	790.000,00	10.000,00	140.000,00	660.000,00	
01020201160101	Água (Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA)	790.000,00	10.000,00	140.000,00	660.000,00	
010:02011603	Outras mercadorias para venda	10.000,00	23.500,00	15.000,00	18.500,00	
01020201160399	Outras mercadorias para venda - Outras situações	10.000,00	23.500,00	15.000,00	18.500,00	
010:020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	7.000,00	2.000,00	10.000,00	
010202011799	Ferramentas e utensílios - Outras situações	5.000,00	7.000,00	2.000,00	10.000,00	
010:020118	Livros e documentação técnica	3.000,00		1.000,00	2.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202011899	Livros e documentação técnica - Outras situações	3.000,00		1.000,00	2.000,00	
010:020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00	1.500,00		3.500,00	
010202011999	Artigos honoríficos e de decoração - Outras situaç	2.000,00	1.500,00		3.500,00	
010:020120	Material de educação, cultura e recreio	33.400,00	26.000,00	13.000,00	46.400,00	
010202012001	Mat. educ cult rec - Banco Mun de Livros Escolares	2.500,00	17.500,00		20.000,00	
010202012002	Mat. educ cult rec - Ação Social Escolar - mat esc	15.000,00	5.000,00	9.500,00	10.500,00	
010202012003	Mat. educ cult rec - Prog Férias Esc - mater didát	1.000,00			1.000,00	
010202012004	Mat. educ cult rec - AAAF - material didático	2.700,00		1.500,00	1.200,00	
010202012005	Mat. educ cult rec - Plan Nac Leitura -mater didát	1.000,00			1.000,00	
010202012006	Mat. educ cult rec - Red Bibliot Esc - mater didát	200,00			200,00	
010202012007	Mat. educ cult rec - Biblioteca Municipal	1.000,00	2.500,00		3.500,00	
010202012008	Mat. educ cult rec - Centr Int e de Acolh Tur Mons	5.000,00			5.000,00	
010202012099	Mat. educ cult rec - Outras situações	5.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	
010:020121	Outros bens	125.400,00	178.900,00	90.500,00	213.800,00	
010202012101	Aquis outr bens - Ações de promoção da saúde	500,00	6.500,00		7.000,00	
010202012102	Aquis outr bens - Educação e sensibiliz ambiental	1.000,00			1.000,00	
010202012103	Aquis outr bens - Eventos e iniciativas culturais	20.300,00	19.000,00	15.000,00	24.300,00	
010202012104	Aquis outr bens - Iniciativas e ativid desportivas	34.800,00	17.500,00	29.000,00	23.300,00	
010202012106	Aquis outr bens - Event e Iniciat (Fiobar,Exporeg)	14.100,00	7.500,00	14.500,00	7.100,00	
010202012107	Aquis outr bens - CEV Reg Mons - Capit Vinh Portug	2.900,00	80.000,00	10.000,00	72.900,00	
010202012108	Aquis outr bens - Ações de prom e divulg turistic	12.200,00		8.000,00	4.200,00	
010202012109	Aquis outr bens - +Sucesso	4.600,00	9.400,00	4.000,00	10.000,00	
010202012199	Aquis outr bens - Outras situações	35.000,00	39.000,00	10.000,00	64.000,00	
010:0202	Aquisição de serviços	3.727.300,00	2.394.000,00	765.250,00	5.356.050,00	
010:020201	Encargos das instalações	380.000,00	50.000,00	15.000,00	415.000,00	
010202020199	Aq serv encargos das instalações - outras situaç	380.000,00	50.000,00	15.000,00	415.000,00	
010:020202	Limpeza e higiene	100.000,00	65.000,00	30.000,00	135.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202020299	Aq serv limpeza e higiene - outras situações	100.000,00	65.000,00	30.000,00	135.000,00	
010:020203	Conservação de bens	138.700,00	88.000,00	48.500,00	178.200,00	
010202020301	Conserv e reparações de equipam transporte	28.700,00	27.000,00		55.700,00	
010202020302	Cartão Social do Muncípe - serv repar e conserv	60.000,00		48.500,00	11.500,00	
010202020399	Conserv e reparações de bens - outras situações	50.000,00	61.000,00		111.000,00	
010:020209	Comunicações	61.600,00	30.000,00		91.600,00	
010202020901	Comunicações - +Sucesso	1.600,00			1.600,00	
010202020999	Aq serv de comunicações - outras situações	60.000,00	30.000,00		90.000,00	
010:020210	Transportes	10.500,00	7.000,00	2.000,00	15.500,00	
010202021001	Aq serv de transporte - Parque de Viaturas	10.000,00		2.000,00	8.000,00	
010202021099	Aq serv de transporte - Outras situações	500,00	7.000,00		7.500,00	
010:020211	Representação dos serviços	500,00			500,00	
010202021199	Aq ser de representação dos serviços - outr situaç	500,00			500,00	
010:020212	Seguros	84.300,00	15.000,00	8.000,00	91.300,00	
010202021201	Aq serv de seguros de acident pessoais p/ BVRM	18.500,00		8.000,00	10.500,00	
010202021299	Aq serv de seguros - Outras situações	65.800,00	15.000,00		80.800,00	
010:020213	Deslocações e estadas	8.400,00	31.000,00	7.000,00	32.400,00	
010202021301	Aq serv desloc e estadas - CEV RegMons - Capit Vin	200,00	22.500,00		22.700,00	
010202021302	Aq serv desloc e estadas - +Sucesso	7.200,00		7.000,00	200,00	
010202021399	Aq serv deslocações e estadas - outras situações	1.000,00	8.500,00		9.500,00	
010:020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	120.800,00	151.000,00	45.000,00	226.800,00	
010202021402	Aq serv estud parec proj e cons - Adeq PDM a POAAP	15.000,00		15.000,00	0,00	
010202021403	Aq serv est par proj e cons -Plan Adapt Alter Clim	1.000,00			1.000,00	
010202021404	Aq serv est par proj cons -Circul estacionam cidad	30.600,00			30.600,00	
010202021405	Aq serv est par proj cons - +Sucesso	2.700,00			2.700,00	
010202021499	Aq serv estud parec proj e consult - Outr situaçãoe	71.500,00	151.000,00	30.000,00	192.500,00	
010:020215	Formação	15.800,00		5.000,00	10.800,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2018

Alteração N.º: 16

Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202021501	Aq serv formação - Plano de adapt alteraç climatic	1.000,00			1.000,00	
010202021599	Aq serv formação - Outras situações	14.800,00		5.000,00	9.800,00	
010:020216	Seminários, exposições e similares	34.000,00		26.500,00	7.500,00	
010202021602	Aq serv seminár e exposiç - +Sucesso	31.000,00		25.000,00	6.000,00	
010202021699	Aq serv seminár e exposiç - Outras situações	3.000,00		1.500,00	1.500,00	
010:020217	Publicidade	66.600,00	43.000,00		109.600,00	
010202021703	Aq serv public - Reguengos Invest	1.000,00			1.000,00	
010202021704	Aq serv public - ADLA ações para desenvolvim TGLA	500,00			500,00	
010202021706	Aq serv public - Proteção civil	500,00			500,00	
010202021707	Aq serv public - Promoção Institucional	37.000,00	40.000,00		77.000,00	
010202021708	Aq serv public - +Sucesso	5.000,00			5.000,00	
010202021709	Otimiz e ref da red de rec select - plano comunic	2.600,00			2.600,00	
010202021799	Aq serv public - Outras situações	20.000,00	3.000,00		23.000,00	
010:020218	Vigilância e segurança	50.000,00	129.000,00		179.000,00	
010202021899	Aq serv vigilânc e segurança - Outras situações	50.000,00	129.000,00		179.000,00	
010:020219	Assistência técnica	30.000,00	3.000,00		33.000,00	
010202021999	Aq serv assistência técnica - Outras situações	30.000,00	3.000,00		33.000,00	
010:020220	Outros trabalhos especializados	280.700,00	127.000,00	33.000,00	374.700,00	
010202022001	Aq serv trab espec -Activ-IDADE plan interv soc	1.000,00			1.000,00	
010202022002	Aq serv trab especializ - Bolsa de voluntariado	1.000,00			1.000,00	
010202022003	Aq serv trab especializ -prom iguald cid c/ defic	1.000,00			1.000,00	
010202022004	Aq serv trab especializ - Sementes para a integraç	1.000,00			1.000,00	
010202022005	Aq serv trab especializ - Controlo qualidade água	14.500,00	5.000,00	5.000,00	14.500,00	
010202022006	Aq serv trab especializ - Revisão do PDM de RegMon	0,00	30.000,00	3.000,00	27.000,00	
010202022007	Aq serv trab especializ -Adesão CAGIA da Resialent	9.200,00	2.000,00		11.200,00	
010202022008	Aq serv trab especializ - Ac int cliques p/ inclus	1.000,00			1.000,00	
010202022009	Aq serv trab especializ -Sist fruição patrimón nat	1.000,00			1.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202022010	Aq serv trab especializ - Cria din viveir empresas	1.000,00			1.000,00	
010202022099	Aq serv trab especializ - Outras situações	250.000,00	90.000,00	25.000,00	315.000,00	
010:020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	118.000,00		39.600,00	78.400,00	
010202022101	Util infraestr transportes - Transportes Escolares	117.500,00		39.600,00	77.900,00	
010202022199	Util infraestr transportes - Outras situações	500,00			500,00	
010:020222	Serviços de saúde	13.500,00		3.500,00	10.000,00	
010202022201	Aq serv saúde - Higiene e saúde no trabalho	12.500,00		3.500,00	9.000,00	
010202022299	Aq serv saúde - Outras situações	1.000,00			1.000,00	
010:020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	67.500,00		67.500,00	
010202022499	Aq serv de encarg cobr de receitas - outr situaç	0,00	67.500,00		67.500,00	
010:020225	Outros serviços	2.213.900,00	1.587.500,00	502.150,00	3.299.250,00	
010202022501	Aq out serv - Casas de S. Pedro - arrendamento	42.000,00			42.000,00	
010202022502	Aq out serv - Activ-IDADE - aluguer de viatura	1.000,00			1.000,00	
010202022503	Aq out serv - Quintinha dos Mendes - arrendamento	27.000,00		21.000,00	6.000,00	
010202022504	Aq out serv - Carta educativa - atualização	5.000,00			5.000,00	
010202022505	Aq out serv - Refeitórios escolares	130.000,00	45.000,00	43.500,00	131.500,00	
010202022506	Aq out serv - Programas de férias escolares	6.600,00	2.000,00	2.500,00	6.100,00	
010202022507	Aq out serv - Ativ Animação Apoio à Família	1.000,00			1.000,00	
010202022508	Aq out serv - Juventude	10.000,00		9.000,00	1.000,00	
010202022509	Aq out serv - Observatório da Juventude	1.000,00			1.000,00	
010202022510	Aq out serv - Dia da Criança	5.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	
010202022511	Aq out serv - Plano Nacional de Leitura	500,00			500,00	
010202022512	Aq out serv - Rede de bibliotecas escolares	1.500,00			1.500,00	
010202022514	Aq out serv - Ações de promoção da saúde	1.500,00	3.500,00		5.000,00	
010202022515	Aq out serv - Saneamento - Águas de Lisboa e V Tej	550.000,00	150.000,00	155.350,00	544.650,00	
010202022516	Aq out serv - Implement. do plano uso efic da água	1.000,00			1.000,00	
010202022517	Aq out serv - Plano Salv e Valoriz de Monsaraz	55.000,00			55.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202022518	Aq out serv - Informatiz do cadastro da prop rústi	1.000,00			1.000,00	
010202022519	Aq out serv - Imp Aç do Plan Aç Agenda 21 de RegMo	1.000,00			1.000,00	
010202022520	Aq out serv - Plan gest bacia hidrogr ribeir Carid	1.000,00			1.000,00	
010202022521	Aq out serv - Impl plan gest bac hidr ribeir Carid	1.000,00			1.000,00	
010202022522	Aq out serv - Encargos com a iluminação pública	250.000,00	5.000,00		255.000,00	
010202022523	Aq out serv - Depósito de RSU no Aterro -Gesamb,SA	510.000,00	85.000,00	150.000,00	445.000,00	
010202022524	Aq out serv - Recolha de resíduos especiais	18.900,00			18.900,00	
010202022525	Aq out serv - Limpeza de equip de recolha de resid	38.000,00		25.000,00	13.000,00	
010202022526	Aq out serv - Educação e sensibilização ambiental	2.000,00			2.000,00	
010202022527	Aq out serv - Sensib imp utiliz energ renov e edif	1.000,00			1.000,00	
010202022528	Aq out serv - Sensib urbaniz e edific sustentáveis	1.000,00			1.000,00	
010202022529	Aq out serv -Sensib grup esp depos sel e valor rsu	1.000,00			1.000,00	
010202022530	Aq out serv -Sensib utiliz sust da água prot rec h	1.000,00			1.000,00	
010202022531	Aq out serv - Eventos e iniciativas culturais	200.000,00	298.500,00		498.500,00	
010202022532	Aq out serv - Prom e dinamiz de circuit arqueológ	1.000,00			1.000,00	
010202022533	Aq out serv - MMA (2 ediçõesda bienal cultural)	1.000,00			1.000,00	
010202022534	Aq out serv - Teias II - Rede cultural do alentej	1.000,00			1.000,00	
010202022535	Aq out serv - Observatório da cultura	1.000,00			1.000,00	
010202022536	Aq out serv - Percursos megalíticos	1.000,00			1.000,00	
010202022537	Aq out serv - Aç plano salv da olaria de s.ped cor	1.000,00			1.000,00	
010202022538	Aq out serv - Prog cultura p todos - inclus p cult	1.000,00			1.000,00	
010202022539	Aq out serv - Iniciativas e atividades desportivas	26.800,00	34.500,00		61.300,00	
010202022541	Aq out serv - Event e iniciat (Fiobar,Exporeg,etc)	80.000,00	70.000,00	10.000,00	140.000,00	
010202022542	Aq out serv - FIOBAR (2 edições)	1.000,00			1.000,00	
010202022543	Aq out serv - Compensaç ADRAL pelo serv prestado	500,00	500,00		1.000,00	
010202022544	Aq out serv - CEV REg Mons - Capital Vinhos Portug	70.000,00	265.000,00		335.000,00	
010202022545	Aq out serv - Prog ap cr e consol micro pme's alen	1.000,00			1.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202022546	Aq out serv - Ações de promoção e divulg turística	9.000,00	7.000,00		16.000,00	
010202022548	Aq out serv - SAMA - AC@2015	15.400,00			15.400,00	
010202022549	Aq out serv - Parque viaturas - inspeções viaturas	1.300,00	500,00		1.800,00	
010202022550	Aq out serv - E-Municípe	1.000,00			1.000,00	
010202022551	Aq out serv - Defesa do Consumidor	8.100,00		3.800,00	4.300,00	
010202022552	Aq out serv - +Sucesso	15.800,00	60.000,00		75.800,00	
010202022553	Modernização AC2020 - Aquisição de serviços	12.000,00			12.000,00	
010202022599	Aq out serv - Outras situações	100.000,00	560.000,00	80.000,00	580.000,00	
010:04	Transferências correntes	1.133.700,00	205.100,00	237.000,00	1.101.800,00	
010:0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.000,00			1.000,00	
010:040102	Privadas	1.000,00			1.000,00	
010204010299	Transferênc para empresas para despesas correntes	1.000,00			1.000,00	
010:0405	Administração local	327.000,00	24.000,00		351.000,00	
010:040501	Continente	327.000,00	24.000,00		351.000,00	
010:04050102	Freguesias	281.900,00	24.000,00		305.900,00	
01020405010201	Acordos de execução com as freguesias do concelho	147.800,00	24.000,00		171.800,00	
01020405010202	Contratos interadminist com as freguesias do conce	133.100,00			133.100,00	
01020405010299	Transf correntes para as freguesia - out situações	1.000,00			1.000,00	
010:04050104	Associações de municípios	28.800,00			28.800,00	
01020405010401	Transf cor assoc munic - Activ-IDADE	1.000,00			1.000,00	
01020405010402	Transf cor assoc munic - Bolsa de voluntariado	1.000,00			1.000,00	
01020405010403	Transf cor assoc munic -Prom iguald cid c defic	1.000,00			1.000,00	
01020405010404	Transf cor assoc munic - Comb aband escolar c ciên	1.000,00			1.000,00	
01020405010405	Transf cor assoc munic - Prog interm comb aband es	1.000,00			1.000,00	
01020405010406	Transf cor assoc munic - MACPerdas	1.000,00			1.000,00	
01020405010407	Transf cor assoc munic - Centr serv part base terr	1.000,00			1.000,00	
01020405010408	Transf cor assoc munic - agenda 21 local	1.000,00			1.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020405010409	Transf cor assoc munic - plan adapt alter climátic	1.000,00			1.000,00	
01020405010410	Transf cor assoc munic -Energia-efic energ ilum pú	1.000,00			1.000,00	
01020405010411	Transf cor assoc munic - Sens p red resid aum reci	500,00			500,00	
01020405010412	Transf cor assoc munic -Inf sens uso racion rec ad	500,00			500,00	
01020405010413	Transf cor assoc munic - Itin posto móvel aces int	2.300,00			2.300,00	
01020405010414	Transf cor assoc mun-Prom cult p todos incl pl cul	1.000,00			1.000,00	
01020405010415	Transf cor assoc munic -Post móv ac intern cliques	1.000,00			1.000,00	
01020405010416	Transf cor assoc munic - sist fruiç patrim nat cul	1.000,00			1.000,00	
01020405010417	Transf cor assoc munic - apoio cr e dinam viv empr	1.000,00			1.000,00	
01020405010418	Transf cor assoc munic - OTALEX_crossborder	1.300,00			1.300,00	
01020405010419	Transf cor assoc munic -Ações desenvolvim Alqueva	300,00			300,00	
01020405010420	Transf cor assoc munic - ADLA	300,00			300,00	
01020405010422	Transf cor assoc munic - Grande rota do montado	1.000,00			1.000,00	
01020405010423	Transf cor assoc munic - desenv sig ap op SIG_GO	1.000,00			1.000,00	
01020405010424	Transf cor assoc munic - Mód gest oper prote civil	1.000,00			1.000,00	
01020405010426	Transf cor assoc munic - Modernização AC2020	5.600,00			5.600,00	
01020405010499	Transf cor assoc munic - Outras situações	1.000,00			1.000,00	
010:04050106	Regiões de turismo	16.300,00			16.300,00	
01020405010699	Transf cor regiões turismo - Outras situações	16.300,00			16.300,00	
010:0407	Instituições sem fins lucrativos	474.000,00		81.000,00	393.000,00	
010:040701	Instituições sem fins lucrativos	474.000,00		81.000,00	393.000,00	
010204070101	Transf cor inst s fins luc - Com conc utentes saúd	2.000,00			2.000,00	
010204070102	Transf cor inst s fins luc - BVRM protoc e subsídi	101.000,00		11.000,00	90.000,00	
010204070103	Transf cor inst s fins luc - área cultural	150.000,00		50.000,00	100.000,00	
010204070104	Transf cor inst s fins luc - área desportiva e rec	220.000,00		20.000,00	200.000,00	
010204070199	Transf cor inst s fins luc - Outras situações	1.000,00			1.000,00	
010:0408	Famílias	331.700,00	181.100,00	156.000,00	356.800,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:040802	Outras	331.700,00	181.100,00	156.000,00	356.800,00	
010204080201	Transf cor famílias - Reg solid -cartão social mun	60.000,00	60.000,00		120.000,00	
010204080202	Transf cor famílias - Bolsas estudo p alun ens sup	16.000,00			16.000,00	
010204080204	Transf cor famílias - Reg Mun Jovens - FIOBAR	4.500,00		4.500,00	0,00	
010204080205	Transf cor famílias - Reg Mun Jovens - MMA	8.000,00		1.400,00	6.600,00	
010204080206	Transf cor famílias - Reg Mun Jovens - EXPOREG	3.200,00	4.500,00	3.000,00	4.700,00	
010204080207	Transf cor famílias - Pr Ocu Mun Jov - Bolsa Estág	18.000,00	83.000,00	27.100,00	73.900,00	
010204080208	Transf cor famílias - PEPAL - Estágio Profissional	21.000,00		20.000,00	1.000,00	
010204080209	Transf cor famílias - Emprego Inserção +	200.000,00	26.000,00	100.000,00	126.000,00	
010204080299	Transf cor famílias - Outras situações	1.000,00	7.600,00		8.600,00	
010:06	Outras despesas correntes	421.200,00	184.500,00	150.000,00	455.700,00	
010:0602	Diversas	421.200,00	184.500,00	150.000,00	455.700,00	
010:060201	Impostos e taxas	200.000,00		110.000,00	90.000,00	
010206020199	Impostos e taxas - outras situações	200.000,00		110.000,00	90.000,00	
010:060203	Outras	221.200,00	184.500,00	40.000,00	365.700,00	
010:06020301	Outras restituições	20.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00	
01020602030199	Outras restituições - Outras situações	20.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00	
010:06020302	IVA pago	100,00			100,00	
01020602030299	IVA pago - Outras situações	100,00			100,00	
010:06020304	Serviços bancários	34.300,00		20.000,00	14.300,00	
01020602030499	Serviços bancários - Outras situações	34.300,00		20.000,00	14.300,00	
010:06020305	Outras	166.800,00	94.500,00	10.000,00	251.300,00	
01020602030501	Out desp cor - REDE SOCIAL	1.000,00	2.500,00		3.500,00	
01020602030502	Out desp cor - CPCJ	13.600,00		10.000,00	3.600,00	
01020602030503	Out desp cor - Sénior - Intercâmb anual de idosos	2.300,00			2.300,00	
01020602030504	Out desp cor - Sénior - Encontro de idosos do conc	1.000,00			1.000,00	
01020602030505	Out desp cor - Ação Social Escolar - Livros	32.200,00			32.200,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020602030506	Out desp cor - Iniciativa e atividades desportivas	1.000,00			1.000,00	
01020602030507	Out desp cor - Ações de promoç e divulg turística	500,00			500,00	
01020602030508	Out desp cor - +Sucesso	15.200,00			15.200,00	
01020602030599	Out desp cor - Outras situações	100.000,00	92.000,00		192.000,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	5.865.900,00	1.359.800,00	2.120.800,00	5.104.900,00	
010:07	Aquisição de bens de capital	5.667.400,00	1.295.800,00	2.015.600,00	4.947.600,00	
010:0701	Investimentos	4.311.900,00	1.295.800,00	1.357.400,00	4.250.300,00	
0102070101	Terrenos	1.000,00	55.000,00		56.000,00	
010:070102	Habitacões	9.000,00		4.000,00	5.000,00	
010207010202	Aquisição	5.000,00		4.000,00	1.000,00	
010207010203	Reparação e beneficiação	4.000,00			4.000,00	
010:070103	Edifícios	1.286.200,00	58.400,00	463.800,00	880.800,00	
010207010301	Instalações de serviços	6.000,00	20.000,00		26.000,00	
010207010302	Instalações desportivas e recreativas	3.000,00			3.000,00	
010207010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	12.300,00			12.300,00	
010207010305	Escolas	326.000,00	16.000,00	148.000,00	194.000,00	
010207010307	Outros	938.900,00	22.400,00	315.800,00	645.500,00	
010:070104	Construções diversas	2.321.800,00	709.700,00	629.500,00	2.402.000,00	
010207010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.533.200,00	332.200,00	303.700,00	1.561.700,00	
010207010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	35.000,00			35.000,00	
010207010405	Parques e jardins	16.400,00	60.000,00	6.400,00	70.000,00	
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	170.700,00	107.500,00	26.800,00	251.400,00	
010207010407	Captação e distribuição de água	77.000,00		40.000,00	37.000,00	
010207010408	Viação rural	11.000,00	75.000,00		86.000,00	
010207010409	Sinalização e trânsito	53.000,00	70.000,00	94.000,00	29.000,00	
010207010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	2.000,00	65.000,00	50.000,00	17.000,00	
010207010412	Cemitérios	1.000,00			1.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010207010413	Outros	422.500,00		108.600,00	313.900,00	
010:070106	Material de transporte	39.400,00	180.000,00	64.900,00	154.500,00	
010207010601	Recolha de resíduos	33.400,00			33.400,00	
010207010602	Outro	6.000,00	180.000,00	64.900,00	121.100,00	
0102070107	Equipamento de informática	26.900,00	3.000,00		29.900,00	
0102070108	Software informático	51.200,00	95.500,00		146.700,00	
0102070109	Equipamento administrativo	6.000,00	5.000,00		11.000,00	
010:070110	Equipamento básico	529.900,00	188.200,00	177.200,00	540.900,00	
010207011001	Equipamento de recolha de resíduos	389.900,00	20.000,00	81.300,00	328.600,00	
010207011002	Outro	140.000,00	168.200,00	95.900,00	212.300,00	
0102070111	Ferramentas e utensílios	13.000,00	1.000,00		14.000,00	
0102070113	Investimentos incorpóreos	25.000,00		18.000,00	7.000,00	
0102070115	Outros investimentos	2.500,00			2.500,00	
010:0703	Bens de domínio público	1.355.500,00		658.200,00	697.300,00	
0102070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.355.500,00		658.200,00	697.300,00	
010:08	Transferências de capital	91.500,00	64.000,00	52.000,00	103.500,00	
010:0805	Administração local	62.600,00	37.500,00	37.000,00	63.100,00	
010:080501	Continente	62.600,00	37.500,00	37.000,00	63.100,00	
010:08050104	Associações de municípios	62.600,00	37.500,00	37.000,00	63.100,00	
01020805010401	Tranf cap assoc mun - Bolsa de voluntariado	1.000,00			1.000,00	
01020805010402	Tranf cap assoc mun -Prom iguald cidad c deficiênc	1.000,00			1.000,00	
01020805010403	Tranf cap assoc mun -Combat ao aband escol c ciênc	1.000,00			1.000,00	
01020805010405	Tranf cap assoc mun - MACPerdas	1.000,00			1.000,00	
01020805010406	Tranf cap assoc mun -Centr serv partilh bas territ	1.000,00			1.000,00	
01020805010407	Tranf cap assoc mun -Plan adapt às alteraç climáti	1.000,00			1.000,00	
01020805010408	Tranf cap assoc mun -Adesão ao CAGIA da Resialent	17.000,00		17.000,00	0,00	
01020805010409	Tranf cap assoc mun -Energia -efic energ ilum públ	21.000,00		20.000,00	1.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020805010410	Tranf cap assoc mun -Sens red prod resid aum recis	200,00			200,00	
01020805010411	Tranf cap assoc mun -Inf sensib uso rac recurs amb	500,00			500,00	
01020805010412	Tranf cap assoc mun -Prom cult p todos incl pl cul	1.000,00			1.000,00	
01020805010413	Tranf cap assoc mun -Post móv aces intern cliques	1.000,00			1.000,00	
01020805010414	Tranf cap assoc mun -Sist fruiç patrim natur cultu	1.000,00			1.000,00	
01020805010415	Tranf cap assoc mun -Apoi criaç dinamiz viveir emp	1.000,00			1.000,00	
01020805010416	Tranf cap assoc mun - OTALEX_crossborder	1.300,00			1.300,00	
01020805010417	Tranf cap assoc mun -Ações de desenvolvim Alqueva	300,00			300,00	
01020805010418	Tranf cap assoc mun - ADLA	3.700,00			3.700,00	
01020805010420	Tranf cap assoc mun - Grande rota do montado	100,00			100,00	
01020805010421	Tranf cap assoc mun -Desenv de sig apoio SIG_GO	1.000,00			1.000,00	
01020805010422	Tranf cap assoc mun -Mód gest oper prot civ alojam	1.000,00			1.000,00	
01020805010424	Transf cap assoc munic - Modernização AC2020	6.000,00			6.000,00	
01020805010425	Transf cap assoc munic -CIMAC EficiênciaEnergética	0,00	37.500,00		37.500,00	
01020805010499	Tranf cap assoc mun - Outras situações	500,00			500,00	
010:0807	Instituições sem fins lucrativos	28.900,00	26.500,00	15.000,00	40.400,00	
010:080701	Instituições sem fins lucrativos	28.900,00	26.500,00	15.000,00	40.400,00	
010208070101	Tranf cap inst s/ fins lucrat -Equip BVRM	2.200,00	26.500,00		28.700,00	
010208070102	Tranf cap inst s/ fins lucr -área cultural	6.200,00			6.200,00	
010208070103	Tranf cap inst s/ fins lucr -área desportiva e rec	20.000,00		15.000,00	5.000,00	
010208070199	Tranf cap inst s/ fins lucrat - Outras situações	500,00			500,00	
010:09	Activos financeiros	107.000,00		53.200,00	53.800,00	
010:0908	Unidades de participação	106.500,00		53.200,00	53.300,00	
010:090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	106.500,00		53.200,00	53.300,00	
010209080201	FAM - Participação a subscrever pelo Município	106.500,00		53.200,00	53.300,00	
010:0909	Outros activos financeiros	500,00			500,00	
010:090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	500,00			500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010209090101	FAME - apoio financeiro às micro e pequen empresas	500,00			500,00	
010:	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.874.900,00	2.923.147,00	2.751.500,00	5.046.547,00	
010:	DESPESAS CORRENTES	1.294.700,00	680.200,00	992.100,00	982.800,00	
010:03	Juros e outros encargos	1.294.700,00	680.200,00	992.100,00	982.800,00	
010:0301	Juros da dívida pública	554.400,00	310.200,00	347.100,00	517.500,00	
010:030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	153.900,00	7.000,00	47.100,00	113.800,00	
010:03010301	Empréstimos de curto prazo	25.000,00		9.000,00	16.000,00	
01030301030199	Juros de empréstimos de curto prazo - outros	25.000,00		9.000,00	16.000,00	
010:03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	128.900,00	7.000,00	38.100,00	97.800,00	
01030301030201	Juros de empréstimos para saneamento financeiro	113.500,00		34.100,00	79.400,00	
01030301030299	Juros de empréstimos de m/l prazos - outros	15.400,00	7.000,00	4.000,00	18.400,00	
010:030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	400.500,00	303.200,00	300.000,00	403.700,00	
010:03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	400.500,00	303.200,00	300.000,00	403.700,00	
01030301050201	Juros de empréstimo de m/l prazo - PREDE	20.300,00	13.200,00	10.000,00	23.500,00	
01030301050202	Juros de empréstimo de m/l prazo - PAEL	380.200,00	290.000,00	290.000,00	380.200,00	
010:0302	Outros encargos correntes da dívida pública	500,00			500,00	
010:030201	Despesas diversas	500,00			500,00	
010303020199	Out encargos correntes da div pública -desp divers	500,00			500,00	
010:0305	Outros juros	733.800,00	370.000,00	645.000,00	458.800,00	
010:030502	Outros	733.800,00	370.000,00	645.000,00	458.800,00	
010303050299	Outros juros	733.800,00	370.000,00	645.000,00	458.800,00	
010:0306	Outros encargos financeiros	6.000,00			6.000,00	
010:030601	Outros encargos financeiros	6.000,00			6.000,00	
010303060199	Outros encargos financeiras - outros	6.000,00			6.000,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	3.580.200,00	2.242.947,00	1.759.400,00	4.063.747,00	
010:10	Passivos financeiros	3.580.200,00	2.242.947,00	1.759.400,00	4.063.747,00	
010:1005	Empréstimos a curto prazo	750.000,00	350.000,00	100.000,00	1.000.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2018**Alteração N.º: **16**Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	750.000,00	350.000,00	100.000,00	1.000.000,00	
010310050399	Amortizações de empréstimos de curto prazo	750.000,00	350.000,00	100.000,00	1.000.000,00	
010:1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.830.200,00	1.892.947,00	1.659.400,00	3.063.747,00	
010:100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	530.000,00	1.500,00	20.000,00	511.500,00	
010310060399	Amortizações de empréstimos de m/l prazo	530.000,00	1.500,00	20.000,00	511.500,00	
010:100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	2.300.200,00	1.891.447,00	1.639.400,00	2.552.247,00	
010310060501	Amortizações de empréstimo m/l prazo - PREDE	941.000,00	728.947,00	624.400,00	1.045.547,00	
010310060502	Amortizações de empréstimo m/l prazo - PAEL	1.359.200,00	1.162.500,00	1.015.000,00	1.506.700,00	
Total:		22.800.000,00	8.893.147,00	7.626.347,00	24.066.800,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

36. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Tribunal de contas (n.º de doc.): 16

Ponto do POCAL: 8.3.2



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**Alteração N.º: **13**Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
1						POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE				02-2019	02-2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		827.500,00	654.000,00			
1	1					SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social				02-2019	02-2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		827.500,00	654.000,00			
1	1	2016	1101			Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade)				02-2019	02-2019	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		42.000,00				
1	1	2016	1101	3		Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade) - hardware	0102 070107		AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.500,00				
1	1	2016	1101	4		Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade) - equipamento básico	0102 07011002		AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00				
1	1	2016	1101	5		Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade) - outros investimentos	0102 070115		AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.500,00				
1	1	2016	1104			REALOJAR PARA INTEGRAR				02-2019	02-2019	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		100.500,00	69.000,00			
1	1	2016	1104	1		realojar para integrar - demolição e requalificação no largo da escola primária	0102 07010401		AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		20.000,00	14.000,00			
1	1	2016	1104	2		realojar para integrar - eliminação de núcleo de construção precária junto à linha da CP	0102 07010401		AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.500,00	7.000,00			
1	1	2016	1104	3		realojar para integrar - reabilitação de prédios urbanos para realojamento e criação de bolsa de habitação social	0102 07010203		AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		71.000,00	48.000,00			
1	1	2016	1105			ALOJAMENTO DE APOIO TEMPORÁRIO				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00				
1	1	2016	1105	1		alojamento de apoio temporário - reabilitação de prédio municipal para criação de um alojamento de apoio residencial/social temporário	0102 07010203		AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00				
1	1	2016	1106			SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		179.000,00	120.000,00			
1	1	2016	1106	1		sementes para a integração - requalif. dos 25 fogos de habitação social propriedade do município, situados no bairro 25 de abril em s. pedro do corval	0102 07010203		AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		179.000,00	120.000,00			
1	1	2018	1101			CENTRO INTERGERACIONAL de Reguengos de Monsaraz	0102 07010307		AOP	01-2018	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		144.000,00	25.000,00			
1	1	2018	1102			CENTRO COMUNITÁRIO da Freguesia de MONSARAZ	0102 07010307		AOP	01-2019	12-2020						200.000,00	140.000,00			
1	1	2018	1103			Requalificação, beneficiação e adaptação de edifício para LAR DE IDOSOS, Centro de Dia e Serviço Domiciliário em PERLIVAS	0102 07010307		AOP	01-2018	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		123.000,00	300.000,00			
2						QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE				02-2019	02-2019	4.098.600,00	3.259.500,00	4.098.600,00	3.259.500,00		6.805.360,00	3.085.900,00	1.170.400,00		-839.100,00
2	1					EDUCAR E FORMAR - Acções dirigidas às crianças e jo				02-2019	02-2019	316.000,00	184.000,00	316.000,00	184.000,00		282.000,00	75.000,00			-132.000,00
2	1	2009	1			CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ				02-2019	02-2019	70.900,00		70.900,00							-70.900,00
2	1	2009	1	1		construção do jardim de infância de reguengos de monsaraz - II fase	0102 07010305		AOP	01-2009	12-2018	70.900,00		70.900,00							-70.900,00
2	1	2010	2102			MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO				02-2019	02-2019	245.100,00	184.000,00	245.100,00	184.000,00		282.000,00	75.000,00			-61.100,00
2	1	2010	2102	7		Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz				02-2019	02-2019	158.000,00	8.000,00	158.000,00	8.000,00						-150.000,00
2	1	2010	2102	7	1	beneficiação e ampliação (projecto, empreitada, fiscalização)	0102 07010305		AOP	01-2011	12-2018	158.000,00	8.000,00	158.000,00	8.000,00						-150.000,00
2	1	2010	2102	9		Requalificação dos Edifícios da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Concelho de Reguengos de Monsaraz (nova designação)	0102 07010305		AOP	01-2015	12-2020	87.100,00	176.000,00	87.100,00	176.000,00		282.000,00	75.000,00			88.900,00



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**

Alteração N.º: **13**

Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)						
										2018				Anos Seguintes				(f)=(d)-(c)					
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020			2021	Outros			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)				Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)					
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim												
2	2					MAIS SAÚDE - Promoção da saúde				02-2019	02-2019	1.000,00		1.000,00			159.000,00	40.000,00			-1.000,00		
2	2	2010	2202			EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO				02-2019	02-2019	1.000,00		1.000,00			159.000,00	40.000,00			-1.000,00		
2	2	2010	2202	7		construção da extensão de saúde da freguesia de monsaraz	0102	07010307	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00		1.000,00			159.000,00	40.000,00			-1.000,00		
2	3					CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental				02-2019	02-2019	2.243.100,00	2.114.900,00	2.243.100,00	2.114.900,00		4.697.060,00	1.449.600,00	568.900,00		-128.200,00		
2	3	2010	2301			CEMITÉRIOS				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00						
2	3	2010	2301	1		ampliação e beneficiação de cemitérios do concelho	0102	07010412	AOP	01-2010	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00						
2	3	2010	2302			SANEAMENTO				02-2019	02-2019	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		250.000,00	205.000,00	105.000,00				
2	3	2010	2302	2		rede de saneamento básico do concelho	0102	07010402	AGSB	01-2010	12-2021	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2	3	2010	2302	5		modernização da rede de saneamento básico do concelho de reguengos de monsaraz	0102	07010402	AGSB	01-2016	12-2021						245.000,00	200.000,00	100.000,00				
2	3	2010	2303			ABASTECIMENTO DE ÁGUA				02-2019	02-2019	161.000,00	63.900,00	161.000,00	63.900,00		877.000,00	261.200,00	76.000,00			-97.100,00	
2	3	2010	2303	2		rede de abastecimento de água do concelho	0102	07010407	AGSB	01-2010	12-2021	70.000,00	30.000,00	70.000,00	30.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00			-40.000,00	
2	3	2010	2303	6		aquisição contadores de água	0102	07011002	AGSB	01-2010	12-2021	6.000,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00			4.000,00	
2	3	2010	2303	7		conduta de abastecimento do outeiro - paços novos	0102	07010407	AOP	01-2011	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00						
2	3	2010	2303	8		conduta de abastecimento paços novos - monsaraz	0102	07010407	AOP	01-2011	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00						
2	3	2010	2303	14		Construção da conduta de abastecim. de ligação entre Reservatório de Falcóeiras e Complexo de Sesmeirinhos e Cebolinhos junto à EM532	0102	07010407	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		74.000,00	7.200,00					
2	3	2010	2303	15		requalificação da rede de abastecimento em baixa da cidade de reguengos de monsaraz	0102	07010407	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		242.000,00	60.000,00					
2	3	2010	2303	16		requalificação da rede de abastecimento em baixa do concelho	0102	07010407	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		388.000,00	98.000,00					
2	3	2010	2303	17		MACPerdas (Municípios do Alentejo Central no controlo de perdas de água) - gestão, controlo e deteção de perdas nos municípios do alentejo central				02-2019	02-2019	80.000,00	18.900,00	80.000,00	18.900,00		79.000,00	20.000,00				-61.100,00	
2	3	2010	2303	17	2	MACPerdas (Municípios do Alentejo Central no controlo de perdas de água) - gestão, controlo e deteção de perdas nos municípios do alentejo central - construções diversas	0102	07010413	AOP	01-2016	12-2019	79.000,00	17.900,00	79.000,00	17.900,00		40.000,00					-61.100,00	
2	3	2010	2303	17	3	MACPerdas (Municípios do Alentejo Central no controlo de perdas de água) - gestão, controlo e deteção de perdas nos municípios do alentejo central - software	0102	070108	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00	20.000,00					
2	3	2010	2304			GESTÃO TERRITORIAL				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	3	2010	2304	4		outros instrumentos de gestão territorial	0102	070113	OPT	01-2010	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	3	2010	2306			REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL				02-2019	02-2019	1.591.800,00	1.561.000,00	1.591.800,00	1.561.000,00		3.376.060,00	790.400,00	250.000,00			-30.800,00	
2	3	2010	2306	2		arranjos e beneficiações em diversos espaços verdes	0102	07010405	RUEV	01-2010	12-2020		60.000,00		60.000,00		376.000,00	177.000,00				60.000,00	
2	3	2010	2306	3		pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios	0102	07010401	AOP	01-2011	12-2019	16.300,00	161.300,00	16.300,00	161.300,00		170.000,00					145.000,00	
2	3	2010	2306	12		requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons.				02-2019	02-2019	497.000,00	369.000,00	497.000,00	369.000,00		1.286.000,00	436.700,00	250.000,00			-128.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**
 Alteração N.º: **13**
 Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes						
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2019	2020		2021	Outros	(f)=(d)-(c)
								Org.	Económica								Início			
2	3	2010	2306	12	1	regeneração do centro histórico de s. marcos do campo -largo do cruzeiro	0102 07010401	AOP	01-2010	12-2018	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00						
2	3	2010	2306	12	2	regeneração do centro histórico de s. pedro do corval	0102 07010401	AOP	01-2016	12-2019	26.000,00	1.000,00	26.000,00	1.000,00		82.000,00				-25.000,00
2	3	2010	2306	12	3	requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons. - perolivas	0102 07010401	AOP	01-2010	12-2020	104.000,00	1.000,00	104.000,00	1.000,00		200.000,00	36.700,00		-103.000,00	
2	3	2010	2306	12	9	requalif. paisag. de larg. praças e jardins dos aglomerados urbanos do concelho	0102 07010401	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.004.000,00	400.000,00	250.000,00		
2	3	2010	2306	12	10	regeneração do centro histórico de s. marcos do campo -soc. sanmarquense	0102 07010307	AOP	01-2017	12-2018	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00						
2	3	2010	2306	15		implem de ações "Plano de Ação Agenda 21 do Concelho de RM"			02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.660,00	5.000,00			
2	3	2010	2306	15	2	construções diversas - outros	0102 07010413	AOP	01-2012	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.660,00	5.000,00			
2	3	2010	2306	20		requalificação paisagística em campinho	0102 07010401	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		94.600,00	20.000,00			
2	3	2010	2306	21		melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no conc. de reg mons.: zona envolvente à escola secundária de reg. de monsaraz	0102 07010413	AOP	01-2015	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	3	2010	2306	22		requalificação urbana de centros rurais do concelho de reguengos de monsaraz	0102 07010413	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		399.000,00	100.000,00			
2	3	2010	2306	23		infraest. e arran. ext. na urbaniz. do moneal em reg. mons. (obras urb loteam "quinta dos mendes" -(acionamento da garantia bancária n.º 125-02-1222883 da CHC - Construção Habitação Cooperativa, CRL.)	0102 07010401	CM	01-2015	12-2019	9.700,00	181.600,00	9.700,00	181.600,00		370.000,00			171.900,00	
2	3	2010	2306	24		requalificação urbanística da envolvente à escola básica n.º 1 de reguengos de monsaraz	0102 07010413	AOP	01-2016	12-2018	261.000,00	226.000,00	261.000,00	226.000,00					-35.000,00	
2	3	2010	2306	26		requalificação e modernização de vias pedonais na cidade de reguengos de monsaraz	0102 07010401	AOP	01-2016	12-2018	386.000,00	306.000,00	386.000,00	306.000,00					-80.000,00	
2	3	2010	2306	27		requalificação de vias pedonais em s. pedro do corval	0102 07010401	AOP	01-2017	12-2018	316.800,00	159.100,00	316.800,00	159.100,00					-157.700,00	
2	3	2010	2306	28		regeneração urbana da praça da liberdade	0102 07010401	AOP	01-2017	12-2020	100.000,00	1.000,00	100.000,00	1.000,00		438.000,00	51.700,00		-99.000,00	
2	3	2010	2306	29		regeneração urbana do largo da república	0102 07010401	AOP	01-2017	12-2019	1.000,00	93.000,00	1.000,00	93.000,00		230.800,00			92.000,00	
2	3	2010	2307			ILUMINAÇÃO PÚBLICA			02-2019	02-2019	2.000,00	17.000,00	2.000,00	17.000,00		102.000,00	102.000,00	46.900,00	15.000,00	
2	3	2010	2307	1		beneficiação e reparação das redes eléctricas do concelho	0102 07010410	SPM	01-2010	12-2021	2.000,00	17.000,00	2.000,00	17.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	
2	3	2010	2307	6		eletrificação rural no concelho de reguengos de monsaraz	0102 07010410	AOP	01-2010	12-2021						100.000,00	100.000,00	44.900,00		
2	3	2010	2308			RSU E LIMPEZA URBANA			02-2019	02-2019	423.300,00	362.000,00	423.300,00	362.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	-61.300,00	
2	3	2010	2308	2		aquisição de equipamento de recolha de RSU	0102 07011001	HAU	01-2010	12-2021	70.000,00	10.000,00	70.000,00	10.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	-60.000,00	
2	3	2010	2308	10		Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva			02-2019	02-2019	353.300,00	352.000,00	353.300,00	352.000,00					-1.300,00	
2	3	2010	2308	10	1	aquisição de viatura	0102 07010601	AOP	01-2018	12-2018	33.400,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00						
2	3	2010	2308	10	2	Ecopontos subterrâneos	0102 07011001	AOP	01-2018	12-2018	275.400,00	295.400,00	275.400,00	295.400,00					20.000,00	
2	3	2010	2308	10	3	Ecopontos tipo vidro	0102 07011001	AOP	01-2018	12-2018	44.500,00	23.200,00	44.500,00	23.200,00					-21.300,00	
2	3	2010	2309			EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL			02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2	3	2010	2309	6		Outros investimentos	0102 070115	GTF	01-2010	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**

Alteração N.º: **13**

Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)			
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		2018				Anos Seguintes					
						Org.	Económica		Início	Fim	Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019		2020	2021	Outros
											Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)			(f)=(d)-(c)			
2	3	2010	2310		TRÁNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO				02-2019	02-2019	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		-5.000,00
2	3	2010	2310	3	aquisição de equipamento de sinalização	0102	07010409	TMU	01-2010	12-2021	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		-5.000,00
2	3	2010	2311		INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS				02-2019	02-2019	7.000,00	58.000,00	7.000,00	58.000,00						51.000,00
2	3	2010	2311	1	investimentos em imóveis - terrenos	0102	070101	CM	01-2010	12-2018	1.000,00	56.000,00	1.000,00	56.000,00						55.000,00
2	3	2010	2311	3	investimentos em imóveis - reparação e beneficiação de habitações	0102	07010203	SPM	01-2010	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	3	2010	2311	4	investimentos em imóveis - aquisição de habitações	0102	07010202	CM	01-2010	12-2018	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00						-4.000,00
2	4				ANOSSACULTURA - Desenvolvm. da Identidade Cultural				02-2019	02-2019	1.396.800,00	720.600,00	1.396.800,00	720.600,00		452.500,00	531.500,00	466.500,00		-676.200,00
2	4	2010	2402		BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ				02-2019	02-2019	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00		8.500,00	500,00	500,00		
2	4	2010	2402	1	criação da biblioteca municipal online	0102	070108	CUL	01-2011	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00				
2	4	2010	2402	3	aquisição de livros	0102	070115	CUL	09-2010	09-2021	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		
2	4	2010	2402	5	biblioteca municipal de reguengos de monsaraz				02-2019	02-2019	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00						
2	4	2010	2402	5	1 empreitada, restauro de pintura e fiscalização	0102	07010307	AOP	01-2010	12-2018	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00						
2	4	2010	2408		CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO				01-2011	12-2021	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00		75.000,00	5.000,00	5.000,00		-4.000,00
2	4	2015	2405		ROTAS SEFARAD: valorização da identidade judaica portuguesa no diálogo interculturais - musealização da casa da inquisição (aop.15)				01-2015	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		91.000,00				
2	4	2015	2408		criação do MUSEU DO INSTRUMENTO MUSICAL				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		78.000,00	21.000,00			
2	4	2015	2408	1	imóvel	0102	07010413	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		77.000,00	20.000,00			
2	4	2015	2408	2	equipamento básico	0102	07011002	AOP	01-2016	12-2020						1.000,00	1.000,00			
2	4	2015	2409		requalificação dos BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ				01-2015	12-2018	1.354.500,00	696.300,00	1.354.500,00	696.300,00						-658.200,00
2	4	2015	2411		inventariação, valorização e preservação do PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO				01-2015	12-2021	15.000,00	1.000,00	15.000,00	1.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00		-14.000,00
2	4	2015	2412		plano de salvaguarda da OLARIA				01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	10.000,00			
2	4	2015	2413		plano de salvaguarda do CANTE ALENTEJANO				01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		35.000,00	9.000,00			
2	4	2016	2404		posto móvel de acesso à internet: CLIQUES PARA A INCLUSÃO				02-2019	02-2019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.000,00				
2	4	2016	2404	2	posto móvel de acesso à internet: cliques para a inclusão hardware	0102	070107	AOP	01-2016	12-2019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00				
2	4	2016	2404	3	posto móvel de acesso à internet: cliques para a inclusão software	0102	070108	AOP	01-2016	12-2019						10.000,00				
2	4	2016	2405		sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00	35.000,00	10.000,00		
2	4	2016	2405	2	sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central - equipamento de sinalização e trânsito	0102	07010409	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	10.000,00	10.000,00		
2	4	2016	2405	3	sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central - hardware	0102	070107	AOP	01-2018	12-2020						15.000,00	15.000,00			



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**Alteração N.º: **13**Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas					Modificação (+/-)						
										2018			Anos Seguintes								
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
2	4	2016	2405	4		sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central - software	0102	070108	AOP	01-2018	12-2020						10.000,00	10.000,00			
2	4	2016	2406			reabilitação do património histórico e natural do concelho de reguengos de monsaraz	0102	070305	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	450.000,00	450.000,00		
2	5					ESPIRITODESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport				02-2019	02-2019	141.700,00	240.000,00	141.700,00	240.000,00		1.214.800,00	989.800,00	135.000,00		98.300,00
2	5	2010	2502			INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO				02-2019	02-2019	18.000,00	171.900,00	18.000,00	171.900,00		653.800,00	549.800,00			153.900,00
2	5	2010	2502	1		desporto XXI				02-2019	02-2019	15.000,00	168.900,00	15.000,00	168.900,00		534.800,00	549.800,00			153.900,00
2	5	2010	2502	1	1	desporto XXI - fase I	0102	07010406	AOP	01-2010	12-2020	15.000,00	168.900,00	15.000,00	168.900,00		534.800,00	549.800,00			153.900,00
2	5	2010	2502	3		beneficiação e ampliação da zona desportiva de s. marcos do campo	0102	07010302	SPM	01-2011	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	5	2010	2502	5		construção de um parque desportivo em campinho	0102	07010302	SPM	01-2011	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	5	2010	2502	6		racionalização energética nas piscinas cobertas	0102	07010302	AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00				
2	5	2010	2503			INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER				02-2019	02-2019	123.700,00	68.100,00	123.700,00	68.100,00		561.000,00	440.000,00	135.000,00		-55.600,00
2	5	2010	2503	2		via pedonal e ciclável da cidade de reguengos	0102	07010406	AOP	01-2011	12-2020	11.700,00	700,00	11.700,00	700,00		200.000,00	240.000,00			-11.000,00
2	5	2010	2503	3		ecopista de reguengos de monsaraz	0102	07010406	AOP	01-2011	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00	30.000,00			
2	5	2010	2503	4		ancoradouro de monsaraz	0102	07010413	SPM	01-2010	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	5	2010	2503	5		ciclovia de s. pedro do corval	0102	07010406	AOP	01-2015	12-2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	5	2010	2503	6		circuito de manutenção de s. marcos do campo	0102	07010406	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		79.000,00	20.000,00			
2	5	2010	2503	7		PRAIA FLUVIAL DE CAMPINHO				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		64.000,00	50.000,00	85.000,00		
2	5	2010	2503	7	1	praia fluvial de campinho - construção das infraestruturas	0102	07010406	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	35.000,00	35.000,00		
2	5	2010	2503	7	2	praia fluvial de campinho - aquisição de equipamento	0102	07011002	AOP	01-2017	12-2021						15.000,00	15.000,00	50.000,00		
2	5	2010	2503	8		PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ				02-2019	02-2019	106.000,00	61.400,00	106.000,00	61.400,00		50.000,00	50.000,00			-44.600,00
2	5	2010	2503	8	1	praia fluvial de monsaraz - construção das infraestruturas	0102	07010406	AOP	01-2016	12-2018	90.000,00	300,00	90.000,00	300,00						-89.700,00
2	5	2010	2503	8	2	praia fluvial de monsaraz - aquisição de equipamento	0102	07011002	AOP	01-2017	12-2018	16.000,00	61.100,00	16.000,00	61.100,00						45.100,00
2	5	2010	2503	8	3	praia fluvial de monsaraz - segunda fase da construção	0102	07010406	AOP	01-2018	12-2020						50.000,00	50.000,00			
2	5	2010	2503	9		ZONA DE PESCA DESPORTIVA				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	50.000,00	50.000,00		
2	5	2010	2503	9	1	zona de pesca desportiva - aquisição de equipamento	0102	07011002	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	50.000,00	50.000,00		
3						DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL				02-2019	02-2019	902.300,00	665.900,00	902.300,00	665.900,00		3.398.000,00	1.303.600,00	270.000,00		-236.400,00
3	1					DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica				02-2019	02-2019	79.400,00	66.900,00	79.400,00	66.900,00		893.000,00	688.600,00	245.000,00		-12.500,00
3	1	2010	3101			TERRAS DE SOL				02-2019	02-2019	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00						
3	1	2010	3101	2		terras de sol - requalificação do mercado municipal	0102	07010303	AOP	01-2010	12-2018	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00						
3	1	2010	3102			CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL	0102	07010307	CM	01-2010	12-2018	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00						
3	1	2010	3104			EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		154.000,00	236.600,00	200.000,00		



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**Alteração N.º: **13**Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas					Modificação (+/-)					
										2018				Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)		2019	2020	2021	Outros	
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)					Dotação Corrigida (d)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim									
3	1	2010	3104	2		ampliação do perímetro industrial - 2ª fase	0102	07010413	CM	01-2013	12-2021						100.000,00	200.000,00	200.000,00	
3	1	2010	3104	3		plano pormenor da zona industrial de reguengos de monsaraz	0102	070113	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00	36.600,00		
3	1	2011	3110			CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM	0102	07010413	AOP	01-2011	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		559.000,00	140.000,00		
3	1	2011	3111			CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	0102	07010413	AOP	01-2011	12-2020	54.500,00	42.000,00	54.500,00	42.000,00		50.000,00	145.000,00		-12.500,00
3	1	2016	3101			CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL	0102	07010307	AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		99.000,00			
3	1	2016	3102			apoio à criação e dinamização de viveiros de empresas				02-2019	02-2019						5.000,00	2.000,00		
3	1	2016	3102	2		apoio à criação e dinamização de viveiros de empresas - hardware	0102	070107	AOP	01-2017	12-2019						5.000,00			
3	1	2016	3102	3		apoio à criação e dinamização de viveiros de empresas - software	0102	070108	AOP	01-2018	12-2020							2.000,00		
3	1	2016	3103			reabilitação de edifício para apoio a microempresas	0102	07010301	AOP	01-2018	12-2020							120.000,00		
3	1	2016	3106			REGUENGOS INVEST				02-2019	02-2019	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		26.000,00	45.000,00	45.000,00	
3	1	2016	3106	2		reguengos invest - adaptação das instalações	0102	07010301	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	20.000,00	20.000,00	
3	1	2016	3106	3		reguengos invest - hardware	0102	070107	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	
3	1	2016	3106	4		reguengos invest - equipamento administrativo	0102	070109	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	
3	1	2016	3106	5		reguengos invest - equipamento básico	0102	07011002	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	15.000,00	15.000,00	
3	2					TURISMO - Exploração do Potencial Turístico				02-2019	02-2019	664.000,00	265.200,00	664.000,00	265.200,00		213.000,00	70.000,00	20.000,00	-398.800,00
3	2	2015	3201			PARQUE DE CAMPINHO - 2.ª fase (parque de campismo e caravanismo)	0102	07010413	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		199.000,00	50.000,00		
3	2	2016	3201			CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO do concelho de reguengos de monsaraz				02-2019	02-2019	662.000,00	263.200,00	662.000,00	263.200,00					-398.800,00
3	2	2016	3201	5		Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz				02-2019	02-2019	235.000,00	6.000,00	235.000,00	6.000,00					-229.000,00
3	2	2016	3201	5	1	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Casa da Universidade de Évora	0102	07010307	CM	01-2017	12-2018	142.000,00	4.000,00	142.000,00	4.000,00					-138.000,00
3	2	2016	3201	5	2	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Casa da Roda ou Casa do Berço	0102	07010307	CM	01-2017	12-2018	30.000,00		30.000,00						-30.000,00
3	2	2016	3201	5	3	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Casa de Monsaraz	0102	07010307	CM	01-2017	12-2018	30.000,00		30.000,00						-30.000,00
3	2	2016	3201	5	4	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Consolidação da Oferta Turística de Monsaraz	0102	07010409	CM	01-2017	12-2018	20.000,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00					-19.000,00
3	2	2016	3201	5	5	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Equipamento para Posto de Turismo de Monsaraz	0102	07011002	CM	01-2017	12-2018	13.000,00	1.000,00	13.000,00	1.000,00					-12.000,00
3	2	2016	3201	6		Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz				02-2019	02-2019	427.000,00	257.200,00	427.000,00	257.200,00					-169.800,00
3	2	2016	3201	6	1	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade - Edifício - 1.ª Fase - Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz - Café Central	0102	07010307	CM	01-2017	12-2018	397.000,00	256.200,00	397.000,00	256.200,00					-140.800,00
3	2	2016	3201	6	2	Equipamento multimédia e conteúdos para o Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (Café Central)	0102	07011002	CM	01-2017	12-2018	30.000,00	1.000,00	30.000,00	1.000,00					-29.000,00



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**

Alteração N.º: **13**

Revisão N.º: **1**

Rubrica									Despesas							Modificação (+/-)				
									2018				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
						Org.	Económica		Início	Fim										
3	2	2016	3202		GRANDE ROTA DO MONTADO - travessia do alentejo central				02-2019	02-2019						10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3	2	2016	3202	4	grande rota do montado - travessia do alentejo central - equipamento de sinalização	0102	07010409	AOP	01-2017	12-2021						10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3	2	2016	3203		SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E NÁUTICA				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00		
3	2	2016	3203	1	sinalização turística e náutica - equipamento	0102	07010409	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00		
3	3				ACESSIBILIDADES - Consolidação das Vias de Comunica				02-2019	02-2019	158.900,00	333.800,00	158.900,00	333.800,00		2.292.000,00	545.000,00	5.000,00		174.900,00
3	3	2009	3		PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA				02-2019	02-2019	15.000,00	115.000,00	15.000,00	115.000,00		2.035.000,00	510.000,00			100.000,00
3	3	2009	3	3	conservação da ligação entre s. marcos do campo e a zona rural de catrapal	0102	07010401	AOP	09-2011	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00	30.000,00			
3	3	2009	3	10	conservação e reparação de estradas e caminhos municipais	0102	07010401	SPM	01-2010	12-2018	10.000,00	110.000,00	10.000,00	110.000,00						100.000,00
3	3	2009	3	11	c.m. 1132 - ligação campinho e.n. 256 (c.m. 1129 campinho sudoeste/ e.n. 256 (reguengos este)	0102	07010401	AOP	01-2011	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.199.000,00	300.000,00			
3	3	2009	3	12	acessibilidade rodoviária entre motrinos e telheiro	0102	07010401	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		199.000,00	50.000,00			
3	3	2009	3	13	caminho de acesso dos cerros	0102	07010401	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		199.000,00	50.000,00			
3	3	2009	3	14	requalificação do caminho de ligação entre a en256 e perolivas	0102	07010401	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		319.000,00	80.000,00			
3	3	2010	3301		CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS				02-2019	02-2019	1.000,00	76.000,00	1.000,00	76.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		75.000,00
3	3	2010	3301	11	caminhos rurais e agrícolas	0102	07010408	AOP	01-2010	12-2021	1.000,00	76.000,00	1.000,00	76.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		75.000,00
3	3	2010	3303		ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS do concelho de reguengos de monsaraz				10-2010	12-2018	40.400,00	300,00	40.400,00	300,00						-40.100,00
3	3	2015	3301		equipamento de sinalização e segurança em vias rodoviárias do concelho e melhoramento das condições de segurança nas vias de acesso ao grande lago alqueva (aop.15)	0102	07010409	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00	30.000,00			
3	3	2016	3301		PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO ROSSIO em reguengos de monsaraz	0102	07010401	AOP	01-2016	12-2019	101.500,00	141.500,00	101.500,00	141.500,00		133.000,00				40.000,00
4					COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COM A SOCIEDADE CIVI				02-2019	02-2019	68.500,00	77.400,00	68.500,00	77.400,00		812.300,00	2.058.800,00			8.900,00
4	2				PROCIVIL - Segurança, Protecção e Cooperação com a				02-2019	02-2019	68.500,00	77.400,00	68.500,00	77.400,00		812.300,00	2.058.800,00			8.900,00
4	2	2009	23		DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				02-2019	02-2019	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		105.600,00	48.800,00			
4	2	2009	23	1	captação e distribuição de água	0102	07010407	GTF	01-2012	12-2018	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
4	2	2009	23	2	rede viária florestal	0102	07010408	RUEV	01-2009	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
4	2	2009	23	4	plano de defesa da floresta contra incêndio	0102	070113	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	5.000,00			
4	2	2009	23	5	defesa da floresta contra incêndios - rede de FGC e MPGC	0102	07010413	RUEV	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		86.600,00	43.800,00			
4	2	2010	4201		PROTECÇÃO CIVIL				02-2019	02-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		218.000,00	10.000,00			
4	2	2010	4201	5	aquisição de equipamento de protecção civil para bombeiros				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00	10.000,00			
4	2	2010	4201	5	2 equipamento básico	0102	07011002	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00	10.000,00			



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**Alteração N.º: **13**Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
4	2	2010	4201	6		posto avançado de proteção civil no lago alqueva				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					161.000,00	
4	2	2010	4201	6	1	posto avançado de proteção civil no lago alqueva - edifício	0102	07010307	AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					99.000,00	
4	2	2010	4201	6	2	posto avançado de proteção civil no lago alqueva - equipamento básico	0102	07011002	AOP	01-2017	12-2019									62.000,00	
4	2	2010	4201	7		desenvolvimento de um sig de apoio à gestão de operações SIG_GO				02-2019	02-2019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					13.000,00	
4	2	2010	4201	7	3	desenvolvimento de um sig de apoio à gestão de operações SIG_GO - hardware	0102	070107	AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					9.000,00	
4	2	2010	4201	7	4	desenvolvimento de um sig de apoio à gestão de operações SIG_GO - software	0102	070108	AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					4.000,00	
4	2	2010	4201	8		módulos de gestão de operações de proteção civil e alojamento de emergência				02-2019	02-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					5.000,00	
4	2	2010	4201	8	1	módulos de gestão de operações de proteção civil e alojamento de emergência - hardware	0102	070107	AOP	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					2.500,00	
4	2	2010	4201	8	2	módulos de gestão de operações de proteção civil e alojamento de emergência - software	0102	070108	AOP	01-2018	12-2019									2.500,00	
4	2	2013	4204			Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa para DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR	0102	07010307	AOP	01-2013	12-2020	49.500,00	58.400,00	49.500,00	58.400,00		488.700,00	2.000.000,00			8.900,00
5						MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL				02-2019	02-2019	581.600,00	934.800,00	581.600,00	934.800,00		234.000,00	483.000,00	134.000,00		353.200,00
5	1					MSM - Modernização dos Serviços Municipais				02-2019	02-2019	168.100,00	394.300,00	168.100,00	394.300,00		228.000,00	477.000,00	128.000,00		226.200,00
5	1	2010	5101			MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL				02-2019	02-2019	111.000,00	279.700,00	111.000,00	279.700,00		108.000,00	108.000,00	108.000,00		168.700,00
5	1	2010	5101	1		modernização do equipamento dos serviços municipais - administrativo	0102	070109	DIV	01-2010	12-2021	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
5	1	2010	5101	2		modernização do equipamento dos serviços municipais - básico	0102	07011002	DIV	01-2010	12-2021	60.000,00	124.200,00	60.000,00	124.200,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		64.200,00
5	1	2010	5101	3		modernização do equipamento dos serviços municipais - hardware	0102	070107	GI	01-2010	12-2021	10.000,00	13.000,00	10.000,00	13.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		3.000,00
5	1	2010	5101	4		modernização do equipamento dos serviços municipais - software	0102	070108	GI	01-2010	12-2021	23.000,00	118.500,00	23.000,00	118.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.500,00
5	1	2010	5101	5		modernização do equipamento dos serviços municipais - ferramentas e utensílios	0102	070111	DIV	01-2010	12-2021	13.000,00	14.000,00	13.000,00	14.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		1.000,00
5	1	2010	5102			REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS				02-2019	02-2019	21.000,00	78.500,00	21.000,00	78.500,00		120.000,00	369.000,00	20.000,00		57.500,00
5	1	2010	5102	1		modernização e requalificação dos edifícios municipais - instalações dos serviços	0102	07010301	SPM	01-2010	12-2021	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
5	1	2010	5102	2		modernização e requalificação dos edifícios municipais - outros edifícios	0102	07010307	SPM	01-2010	12-2021	10.000,00	47.500,00	10.000,00	47.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		37.500,00
5	1	2010	5102	3		modernização e requalificação de outras construções e infraestruturas	0102	07010413	SPM	01-2010	12-2021	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
5	1	2010	5102	4		eficiência energética na iluminação pública e edifícios públicos	0102	07010307	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		100.000,00	349.000,00			
5	1	2018	5101			MODERNIZAÇÃO AC2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa				02-2019	02-2019	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00						
5	1	2018	5101	1		Modernização AC2020 - Equipamento Informático	0102	070107	AOP	01-2018	12-2018	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00						
5	1	2018	5101	2		Modernização AC2020 - Software	0102	070108	AOP	01-2018	12-2018	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00						



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**
 Alteração N.º: **13**
 Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)						
										2018				Anos Seguintes				(f)=(d)-(c)					
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020			2021	Outros			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)				Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)			Dotação Corrigida (d)		
		Ano	N.º					Org.	Económica		Início	Fim											
5	2					EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipai					02-2019	02-2019	6.000,00	121.100,00	6.000,00	121.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				115.100,00
5	2	2010	5202			GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS					02-2019	02-2019	6.000,00	121.100,00	6.000,00	121.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				115.100,00
5	2	2010	5202	1		aquisição de equipamento de transporte		0102	07010602	SPM	01-2010	12-2021	5.000,00	100.100,00	5.000,00	100.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				95.100,00
5	2	2010	5202	2		grandes reparações em equipamento de transporte		0102	07010602	SPM	01-2010	12-2021	1.000,00	21.000,00	1.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				20.000,00
5	3					CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos					02-2019	02-2019	407.500,00	419.400,00	407.500,00	419.400,00							11.900,00
5	3	2017	5301			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2017					02-2019	02-2019	217.500,00	229.400,00	217.500,00	229.400,00							11.900,00
5	3	2017	5301	1		nova pavimentação na rua do covalinho em reguengos de monsaraz		0102	07010401	CM	01-2017	12-2018	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00							
5	3	2017	5301	3		parque infantil na zona desportiva de reguengos de monsaraz		0102	07010406	CM	01-2017	12-2018	10.000,00	37.500,00	10.000,00	37.500,00							27.500,00
5	3	2017	5301	4		reestruturação do parque outeiro xxi		0102	07010406	CM	01-2017	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2017	5301	5		requalificação da rua da defesa em s. marcos do campo		0102	07010401	CM	01-2017	12-2018	125.000,00	109.400,00	125.000,00	109.400,00							-15.600,00
5	3	2018	5301			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2018 - projetos estruturantes de âmbito municipal					02-2019	02-2019	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00							
5	3	2018	5301	1		Obras de beneficiação na sede do Centro Cultural Cumeadense		0102	07010307	CM	01-2018	12-2018	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00							
5	3	2018	5301	2		Alcatroamento de via de acesso a residências da Quinta da Cabeça Aguda		0102	07010401	CM	01-2018	12-2018	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00							
5	3	2018	5301	3		Dejetos de Animais - Tolerância Zero		0102	07010413	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5301	4		Pedro Grilo - Parque Desportivo na Urbanização Tapada do Carapetal		0102	07010406	CM	01-2018	12-2018	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
5	3	2018	5301	5		Arborização dos Espaços Interiores da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsraz		0102	07010413	CM	01-2018	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
5	3	2018	5301	6		Substituição da campanha na Escola EB n.º 2 de Reguengos de Monsaraz		0102	07010305	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5302			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2018 - projetos de pequena dimensão					02-2019	02-2019	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00							
5	3	2018	5302	1		Lombas redutoras de velocidade (Rua Dr. Mário Jacinto Machado)		0102	07010409	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5302	2		Construção de um quiosque no Parque Campinho		0102	07010405	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5302	3		Requalificação do Largo da Igreja de Santo António do Baldio		0102	07010401	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5302	4		Sanitários Públicos na aldeia da Barrada		0102	07010307	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5303			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM para 2018					02-2019	02-2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
5	3	2018	5303	1		Renovação do instrumental da banda juvenil da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense		0102	07011002	CM	01-2018	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
6						PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES					02-2019	02-2019	6.400,00		6.400,00								-6.400,00
6	1					PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES A 2009					02-2019	02-2019	6.400,00		6.400,00								-6.400,00



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2018**Alteração N.º: **13**Revisão N.º: **1**

Rubrica										Despesas						Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)							
										2018			Anos Seguintes										
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019		2020	2021	Outros				
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)			Dotação Atual (c)				Dotação Corrigida (d)			
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim												
6	1	2001	3			beneficiações e arranjos no jardim público de reguengos de monsaraz (AOP)	0102	07010405	DOMA	01-2001	12-2018	6.400,00		6.400,00									-6.400,00
Totais:												5.667.400,00	4.947.600,00	5.667.400,00	4.947.600,00	0,00	12.077.160,00	7.585.300,00	1.574.400,00	0,00	-719.800,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

37.

Contratação administrativa - situação dos contratos

Tribunal de contas (n.º de doc.): 17

Ponto do POCAL: 8.3.3

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
F.E.C. - Formação, Engenharia e Consultadoria, Unipessoal, Lda.	Aquisição de Projeto Técnico de Recuperação do Edifício da Antiga Adega para destacamento Territorial da G.N.R.	29/11/2012	91 512,00 €	Ajuste Direto	-	-	23/01/2013	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82 360,80 €	0,00 €	0,00 €	82 360,80 €	conc.
Messias & Irmãos, Lda.	Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa para Destacamento Territorial da GNR	17/06/2013	2 225 894,00 €	Concurso Público	-	-	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
INVESUL, Lda	Construção da Rede de Esgotos Domésticos entre o Loteamento Casa do Alto e a Urbanização Rotunda do Sol	10/12/2013	27 023,10 €	Ajuste Direto	-	-	02/05/2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23 254,78 €	0,00 €	0,00 €	23 254,78 €	conc.
Engisphera-Engenharia, Lda.	Fiscalização de Empreitadas de Requalificação do Mercado Municipal/Req. M.M.Beneficiação do Bloco de Lojas/Biblioteca Municipal/Biblioteca M. Arranjos Exteriores	27/02/2013	24 501,60 €	Ajuste Direto	-	-	06/12/2018	24 501,60 €	0,00 €	0,00 €	24 501,60 €	24 501,60 €	0,00 €	0,00 €	24 501,60 €	conc.
Triangulesférico, Lda.	Prestação de Serviços de Fiscalização para a empreitada de "Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz"	12/08/2013	36 614,90 €	Ajuste Direto	-	-	25/06/2014	24 409,96 €	0,00 €	0,00 €	24 409,96 €	36 614,94 €	0,00 €	0,00 €	36 614,94 €	conc.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Construções JJR & Filhos, S.A.	Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Caminho da Ribeira da Pêga	06-02-2015	199 219,43 €	Concurso Público	-	-	18/01/2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198 067,59 €	0,00 €	0,00 €	198 067,59 €	conc.
ALENTAPP - Desenvolvimento de Aplicações Móveis, Lda.	Aquisição de Serviços para Elaboração da Aplicação Reguengos de Monsaraz APP"	04-08-2015	15 375,00 €	Ajuste Direto	-	-	11/02/2016	2 460,00 €	0,00 €	0,00 €	2 460,00 €	11 685,00 €	0,00 €	0,00 €	11 685,00 €	
Construções JJR & Filhos, S.A.	Requalificação e Sinalização da E.M. 514	26-10-2016	158 323,83 €	Ajuste Direto	-	-	27/12/2016	17 582,37 €	0,00 €	0,00 €	17 582,37 €	158 323,83 €	0,00 €	0,00 €	158 323,83 €	conc.
Piçarra Distribuição de Jornais, Lda.	Aquisição de Serviços para promoção da marca institucional "Reguengos de Monsaraz - Capital dos Vinhos de Portugal"	17-06-2016	36 900,00 €	Ajuste Direto	-	-	29/12/2016	10 762,50 €	0,00 €	0,00 €	10 762,50 €	36 900,00 €	0,00 €	0,00 €	36 900,00 €	conc.
Construções JJR & Filhos, S.A.	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Requalificação das Vias Pedonais em São Pedro do Corval	06-06-2017	307 314,06 €	Concurso Público	-	-	18/10/2017	158 610,16 €	0,00 €	0,00 €	158 610,16 €	307 314,07 €	0,00 €	0,00 €	307 314,07 €	conc.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Monumenta / STAP - Reguengos de Monsaraz	Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz - Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã	27-10-2017	1 323 799,92 €	Concurso Limitado Por Prévia Qualificação	3704/2017	28-02-2018	18/07/2018	473 926,61 €	0,00 €	0,00 €	473 926,61 €	473 926,61 €	0,00 €	0,00 €	473 926,61 €	
ECIMOP-Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A.	Requalificação da Escola Básica nº 1 de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente e Arranjos Exteriores	10-08-2017	251 220,00 €	Concurso Público	-	-	05/12/2017	223 378,56 €	0,00 €	0,00 €	223 378,56 €	251 219,99 €	0,00 €	0,00 €	251 219,99 €	conc.
Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo - Largo do Cruzeiro	21-07-2017	158 173,53 €	Ajuste Direto	-	-	21/02/2018	158 173,53 €	0,00 €	0,00 €	158 173,53 €	158 173,53 €	0,00 €	0,00 €	158 173,53 €	conc.
Construções Garcias & Capucho, Lda.	Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	28-08-2017	158 208,85 €	Ajuste Direto	-	-	28/02/2018	25 442,73 €	0,00 €	0,00 €	25 442,73 €	25 442,73 €	0,00 €	0,00 €	25 442,73 €	
Constroireguengos - Sociedade de Construções, Lda.	Requalificação do Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz	08-09-2017	52 980,59 €	Ajuste Direto	-	-	17/11/2017	41 398,61 €	0,00 €	0,00 €	41 398,61 €	52 980,58 €	0,00 €	0,00 €	52 980,58 €	conc.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A.	Execução e Conservação de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Reguengos de Monsaraz	27-09-2017	158 391,78 €	Ajuste Direto	-	-	22/12/2017	61 771,19 €	0,00 €	0,00 €	61 771,19 €	158 391,78 €	0,00 €	0,00 €	158 391,78 €	conc.
Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda.	Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho	14-11-2017	93 598,27 €	Concurso Público	-	-	04/06/2018	93 598,27 €	0,00 €	0,00 €	93 598,27 €	93 598,27 €	0,00 €	0,00 €	93 598,27 €	conc.
JEVOP-Construções, S.A	Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Urbanização do Monreal em Reguengos de Monsaraz	20-10-2017	157 113,25 €	Ajuste Direto	-	-	30/01/2018	157 113,26 €	0,00 €	0,00 €	157 113,26 €	157 113,26 €	0,00 €	0,00 €	157 113,26 €	conc.
Terralem-Terraplanagens e Florestação, Lda.	Requalificação e Conservação de Caminhos Agrícolas	13-12-2017	62 534,70 €	Ajuste Direto	-	-	07/03/2018	62 534,70 €	0,00 €	0,00 €	62 534,70 €	62 534,70 €	0,00 €	0,00 €	62 534,70 €	conc.
Wellgreen, Sociedade Unipessoal, Lda.	Aquisição de dois veículos ligeiros de mercadorias 100% elétricos	07-11-2017	48 216,00 €	Ajuste Direto	-	-	25/01/2018	48 216,00 €	0,00 €	0,00 €	48 216,00 €	48 216,00 €	0,00 €	0,00 €	48 216,00 €	conc.
Mendes & Irmãos, Lda.	Aquisição de materiais para água e saneamento	08/05/2012	67 681,01 €	Ajuste Direto			23/08/2016	27 511,47 €	0,00 €	0,00 €	27 511,47 €	62 368,12 €	0,00 €	0,00 €	62 368,12 €	conc
JLCO Arquitectos, Lda.	Elaboração do plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Monsaraz	24/07/2013	91 635,00 €	Ajuste Direto	-	-	19-11-2013	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 654,00 €	0,00 €	0,00 €	36 654,00 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz- Requalificação das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz- 1ª Fase	12-02-2018	294 461,19 €	Concurso Público			31/10/2018	243 812,48 €	0,00 €	0,00 €	243 812,48 €	243 812,48 €	0,00 €	0,00 €	243 812,48 €	
Construções JJR & Filhos, S.A.	Parque de Estacionamento do Rossio de Reguengos de Monsaraz	15-01-2018	134 988,69 €	Ajuste Direto			23/05/2018	134 988,69 €	0,00 €	0,00 €	134 988,69 €	134 988,69 €	0,00 €	0,00 €	134 988,69 €	conc.
Urbigav - Construções e Engenharia, S.A.	Desporto XXI – Circuito de Corta Mato	25-05-2018	103 051,95 €	Consulta Prévia			10/10/2018	92 315,29 €	0,00 €	0,00 €	92 315,29 €	92 315,29 €	0,00 €	0,00 €	92 315,29 €	conc.
Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.	Parque Zona Norte – Requalificação Paisagística	24-09-2018	36 130,30 €	Consulta Prévia				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Consdep - Engenharia e Construção, S.A	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade Edificado – 1ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central	13-07-2018	190 621,76 €	Concurso Público			10/12/2018	19 954,22 €	0,00 €	0,00 €	19 954,22 €	19 954,22 €	0,00 €	0,00 €	19 954,22 €	
Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda	Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho - Trabalhos a Mais	16-08-2018	14.086,40	Ajuste Direto			08/10/2018	0,00 €	0,00 €	14 086,40 €	14 086,40 €	0,00 €	0,00 €	14 086,40 €	14 086,40 €	conc.
Ecimop, S.A.	Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	24-09-2018	148 356,73 €	Consulta Prévia				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Ecimop, S.A.	Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios – Zona Industrial (Rua da Lagoa do Lopes e Rua da Ribeira da Caridade)	19-09-2018	104 360,50 €	Consulta Prévia				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
STAP-Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A., S.A.	Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios – Outeiro – 1ª Fase	21-11-2018	40 982,14 €	Consulta Prévia				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Daniela Alexandra dos Santos Caldeira, Construções Unipessoal, Lda.	Requalificação de Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Caridade	12-12-2018	26 544,22 €	Consulta Prévia				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Renault Portugal, S.A.	Aquisição de uma Viatura Elétrica de Mercadorias	18-01-2018	28 700,02 €	Ajuste Direto	-	-	27/03/2018	28 700,02 €	0,00 €	0,00 €	28 700,02 €	28 700,02 €	0,00 €	0,00 €	28 700,02 €	conc
Riportico - Engenharia, Lda.	Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde para a empreitada de "Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã	14-05-2018	81 733,50 €	Consulta Prévia			25/10/2018	49 040,10 €	0,00 €	0,00 €	49 040,10 €	49 040,10 €	0,00 €	0,00 €	49 040,10 €	
OVO - Solutions, Soluções Ambientais, S.A.	Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva – Aquisição de Contentores/Ecopontos tipo Vidrão	01-08-2018	23 197,80 €	Consulta Prévia			25/10/2018	23 197,80 €	0,00 €	0,00 €	23 197,80 €	23 197,80 €	0,00 €	0,00 €	23 197,80 €	conc.
Auto São Cristóvão, Lda.	Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva – Aquisição de uma Viatura de 3.500Kg	25-07-2018	32 362,43 €	Consulta Prévia			13/11/2018	32 362,43 €	0,00 €	0,00 €	32 362,43 €	32 362,43 €	0,00 €	0,00 €	32 362,43 €	conc.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
SOPSA Eco Innovation, S.A.	Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva – Aquisição e Instalação de Ecopontos Subterrâneos	06-11-2018	285 821,25 €	Concurso Público			31/12/2018	25 422,87 €	0,00 €	0,00 €	25 422,87 €	25 422,87 €	0,00 €	0,00 €	25 422,87 €	
Interprev - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho,Lda.	Aquisição de serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, por um período de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo legal de 36 meses	01/03/2016	7 183,20 €	Ajuste Direto	-	-	21/06/2016	7 604,55 €	0,00 €	0,00 €	7 604,55 €	16 899,59 €	0,00 €	0,00 €	16 899,59 €	conc
Ana Rita Espenica Godinho Feijão	Prestação de serviços de um Técnico de Reabilitação Psicomotora, na modalidade de avença, por um período de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao limite legal de 36 meses	07/03/2016	17 712,00 €	Ajuste Direto	-	-	12/04/2016	7 380,00 €	0,00 €	0,00 €	7 380,00 €	38 376,00 €	0,00 €	0,00 €	38 376,00 €	conc
Cláudio Manuel Ramalho Costa Serra	Prestação de serviços de um Técnico de Desporto, na modalidade de avença, por um período de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao limite legal de 36 meses	07/03/2016	17 712,00 €	Ajuste Direto	-	-	12/04/2016	7 380,00 €	0,00 €	0,00 €	7 380,00 €	38 376,00 €	0,00 €	0,00 €	38 376,00 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda.	Aquisição de serviços para sistemas de impressão por um período de 36 meses	16/05/2016	67 921,97 €	Ajuste Direto	-	-	30/08/2016	27 985,74 €	0,00 €	0,00 €	27 985,74 €	55 452,62 €	0,00 €	0,00 €	55 452,62 €	
Prosegur - Companhia de Segurança Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços de vigilância e segurança para FSA, Vinireguengos, Exporeg e outros eventos, para os anos 2016 e 2017	08/06/2016	76 752,00 €	Ajuste Direto	-	-	30/12/2016	4 721,91 €	0,00 €	0,00 €	4 721,91 €	76 752,02 €	0,00 €	0,00 €	76 752,02 €	conc
Petroleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Aquisição de gás propano a granel para as Piscinas Municipais de R. Monsaraz	17/11/2016	82 057,97 €	Ajuste Direto	-	-	28/12/2016	23 966,00 €	0,00 €	0,00 €	23 966,00 €	55 489,05 €	0,00 €	0,00 €	55 489,05 €	
André Esteves Casinha	Aquisição de serviços, por tarefa, de um Técnico de Turismo, para implementação do plano de desenvolvimento turístico do Concelho de R. Monsaraz	19/12/2016	35 424,00 €	Ajuste Direto	-	-	22/12/2016	7 380,00 €	0,00 €	0,00 €	7 380,00 €	26 568,00 €	0,00 €	0,00 €	26 568,00 €	conc
SGALD Automotive -Soc. Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A	Aluguer operacional de 4 veiculos ligeiros de passageiros, pelo período de 48 meses	30/12/2016	79 864,58 €	Ajuste Direto	-	-	01-03-2017	19 951,56 €	0,00 €	0,00 €	19 951,56 €	39 012,35 €	0,00 €	0,00 €	39 012,35 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A	Fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018	16/09/2016	243 540,00 €	Concurso Público	-	-	27-12-2016	79 217,36 €	0,00 €	0,00 €	79 217,36 €	203 894,25 €	0,00 €	0,00 €	203 894,25 €	conc
Fabgrilight - Iluminações, Unipessoal, Lda.	Aluguer, montagem e desmontagem de iluminações festivas para as FSA, Exporeg e Natal em Reguengos	20-04-2017	23 308,50 €	Ajuste Direto	-	-	10-08-2017	3 813,00 €	0,00 €	0,00 €	3 813,00 €	23 308,50 €	0,00 €	0,00 €	23 308,50 €	conc
Alfaiate e Santos, Lda.	Aquisição de materiais de construção	02-05-2017	89 153,37 €	Ajuste Direto	-	-	06-06-2017	28 990,38 €	0,00 €	0,00 €	28 990,38 €	89 153,47 €	0,00 €	0,00 €	89 153,47 €	conc
Desinfesul, Lda.	Aquisição de serviços de desinfeção semanal, desratização, desbaratização e desinfestação em diversos locais do concelho e nas câmaras de inspeção de esgotos e águas residuais no concelho de reguengos de monsaraz, pelo período de 12 meses" e "aquisição de produtos de higiene e limpeza para os vários serviços do Município	18-05-2017	57 492,84 €	Ajuste Direto	-	-	22-06-2017	15 633,75 €	0,00 €	0,00 €	15 633,75 €	49 595,98 €	0,00 €	0,00 €	49 595,98 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Luis Dias Pires, Unipessoal, Lda.	Aquisição de produtos de limpeza, bens alimentares e géneros alimentares	11-05-2017	15 990,07 €	Ajuste Direto	-	-	29-05-2017	5 320,26 €	0,00 €	0,00 €	5 320,26 €	12 575,68 €	0,00 €	0,00 €	12 575,68 €	conc
Coral - Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz	Aquisição de serviços para vigilância nas Piscinas Municipais Victor Martelo e Praia Fluvial	30-02-2017	70 912,19 €	Ajuste Direto	-	-	28-08-2017	39 702,39 €	0,00 €	0,00 €	39 702,39 €	57 652,15 €	0,00 €	0,00 €	57 652,15 €	conc
Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.	Aquisição de serviços para Revisor Oficial de Contas	09-10-2017	33 579,00 €	Ajuste Direto	-	-	04/06/2018	22 386,00 €	0,00 €	0,00 €	22 386,00 €	22 386,00 €	0,00 €	0,00 €	22 386,00 €	
Jorge Miguel Moleiro Balixa	Aquisição de serviços no âmbito das atividades existentes na piscina municipal coberta, escola municipal de natação e natação no pré-escolar no concelho, para o ano letivo de 2017/2018	23-08-2017	35 854,50 €	Ajuste Direto	-	-	22-10-2017	25 098,15 €	0,00 €	0,00 €	25 098,15 €	35 854,50 €	0,00 €	0,00 €	35 854,50 €	conc
André Vaqueiro do Rosário	Aquisição de serviços de limpeza urbana	20-09-2017	63 714,00 €	Ajuste Direto	-	-	26-09-2017	8 473,29 €	0,00 €	0,00 €	8 473,29 €	63 714,00 €	0,00 €	0,00 €	63 714,00 €	conc
Certoma, S.A.	Aluguer operacional de 1 viatura de limpeza e desobstrução de esgotos por um período de 27 meses	09-11-2017	91 327,50 €	Ajuste Direto	-	-	11/12/2018	6 765,00 €	0,00 €	0,00 €	6 765,00 €	6 765,00 €	0,00 €	0,00 €	6 765,00 €	
Rui Manuel Honrado Pinto	Aquisição de tintas e derivados	21-11-2017	28 731,11 €	Ajuste Direto	-	-	09/02/2018	28 731,12 €	0,00 €	0,00 €	28 731,12 €	28 731,12 €	0,00 €	0,00 €	28 731,12 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Papel e Tinta - Artes Gráficas, Lda.	Aquisição de material gráfico	20-12-2017	68 069,90 €	Ajuste Direto	-	-	01/02/2018	49 327,65 €	0,00 €	0,00 €	49 327,65 €	49 327,65 €	0,00 €	0,00 €	49 327,65 €	
Transportes Sardinha e Filhos, Unipessoal, Lda.	Aluguer de uma retroescavadora e um camião	19-12-2017	39 852,00 €	Ajuste Direto	-	-	25/01/2018	39 852,00 €	0,00 €	0,00 €	39 852,00 €	39 852,00 €	0,00 €	0,00 €	39 852,00 €	conc
Siq - Industrias Quimicas, SA	Produtos quimicos para as águas das Piscinas Municipais e Parque da Cidade	06-03-2018	13 340,58 €	Ajuste Direto			24/05/2018	13 329,52 €	0,00 €	0,00 €	13 329,52 €	13 329,52 €	0,00 €	0,00 €	13 329,52 €	conc
Carina Isabela Capucho Batista	Prestação de Serviços na área de design e audiovisuais	14-03-2018	13 284,00 €	Ajuste Direto			21/03/2018	13 284,00 €	0,00 €	0,00 €	13 284,00 €	13 284,00 €	0,00 €	0,00 €	13 284,00 €	conc
Pedro Maria Ramalho Rosalino Alves Roque	Prestação der serviços na área da multimédia	14-03-2018	13 284,00 €	Ajuste Direto			21/03/2018	13 284,00 €	0,00 €	0,00 €	13 284,00 €	13 284,00 €	0,00 €	0,00 €	13 284,00 €	conc
Iluminalentejo - Material Eléctrico, Lda.	Aquisição de material eléctrico	24-04-2018	20 044,32 €	Ajuste Direto			28/09/2018	20 044,33 €	0,00 €	0,00 €	20 044,33 €	20 044,33 €	0,00 €	0,00 €	20 044,33 €	conc
Luis Dias Pires Unipessoal, Lda.	Aquisição de produtos de higiene e limpeza, bens alimentares e géneros alimentares	17-05-2018	18 231,97 €	Ajuste Direto			08/06/2018	6 917,75 €	0,00 €	0,00 €	6 917,75 €	6 917,75 €	0,00 €	0,00 €	6 917,75 €	
Grupo Vendap, S.A.	Aquisição de sanitários e camarins para os eventos organizados pelo MRM	08-06-2018	15 744,00 €	Ajuste Direto			28/09/2018	12 779,70 €	0,00 €	0,00 €	12 779,70 €	12 779,70 €	0,00 €	0,00 €	12 779,70 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Fabrilight - Iluminações Unipessoal, Lda.	Aluguer de iluminações decorativas para FSA, Exporeg e Natal em Reguengos	05-06-2018	23 308,50 €	Ajuste Direto			25/07/2018	16 666,50 €	0,00 €	0,00 €	16 666,50 €	16 666,50 €	0,00 €	0,00 €	16 666,50 €	
Agnipapel, Comércio de Material de escritório, Lda.	Aquisição de material de escritório e economato	08-06-2018	16 112,61 €	Ajuste Direto			22/06/2018	10 499,41 €	0,00 €	0,00 €	10 499,41 €	10 499,41 €	0,00 €	0,00 €	10 499,41 €	
André Filipe Quintas Falé Vaqueiro do Rosário	Aquisição de serviços de limpeza urbana	16-07-2018	22 755,00 €	Ajuste Direto			19/07/2018	22 755,00 €	0,00 €	0,00 €	22 755,00 €	22 755,00 €	0,00 €	0,00 €	22 755,00 €	conc
Margarida Amorim Pedrosa Canha da Silva	Contratação de prestação de serviços de um médico veterinário, pelo periodo de 12 meses, na modalidade de Avença	23-11-2018	22 730,40 €	Ajuste Direto			21/12/2018	1 894,20 €	0,00 €	0,00 €	1 894,20 €	1 894,20 €	0,00 €	0,00 €	1 894,20 €	
Reparaz-Auto Reparadora, Lda.	Aquisição de um Trator Agrícola para a Praia Fluvial	12-03-2018	61 076,50 €	Consulta Prévia			11/04/2018	61 076,50 €	0,00 €	0,00 €	61 076,50 €	61 076,50 €	0,00 €	0,00 €	61 076,50 €	conc
Rui Costa - Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços para substituição das areias e reparação das Piscinas Municipais	13-04-2018	32 238,30 €	Consulta Prévia			15/10/2018	32 238,30 €	0,00 €	0,00 €	32 238,30 €	32 238,30 €	0,00 €	0,00 €	32 238,30 €	conc
Marmebritas - Industria Trasnformadora de Pedras Nasturais, Lda.	Aquisição de Tout- Venant	13-03-2018	85 731,00 €	Consulta Prévia			16/03/2018	72 719,75 €	0,00 €	0,00 €	72 719,75 €	72 719,75 €	0,00 €	0,00 €	72 719,75 €	
Rita Alexandra Almeida Caeiro	Aquisição de serviços de um Licenciado na área do Teatro, para o projeto + Sucesso, c/ duração de 36 meses	13-04-2018	33 210,00 €	Consulta Prévia			23/04/2018	8 302,50 €	0,00 €	0,00 €	8 302,50 €	8 302,50 €	0,00 €	0,00 €	8 302,50 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Carla Alexandra Viegas Paixão	Aquisição de serviços de um Licenciado em Psicologia, para o projeto + Sucesso, c/ duração de 36 meses	04-04-2018	66 420,00 €	Consulta Prévia			23/04/2018	13 500,00 €	0,00 €	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	0,00 €	0,00 €	13 500,00 €	
Marcia Alexandra Rebocho Gaspar	Aquisição de serviços de um Licenciado em Serviço Social, para o projeto + Sucesso, c/ duração de 36 meses	04-04-2018	66 420,00 €	Consulta Prévia			23/04/2018	16 605,00 €	0,00 €	0,00 €	16 605,00 €	16 605,00 €	0,00 €	0,00 €	16 605,00 €	
Liqui.do, SA	Aquisição de equipamento informatico para o projeto + sucesso	12-04-2018	28 545,98 €	Consulta Prévia			04/06/2018	9 138,68 €	0,00 €	0,00 €	9 138,68 €	9 138,68 €	0,00 €	0,00 €	9 138,68 €	
Pedro Miguel Medinas, Áudio Produções, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de Sonorização e Iluminação para os diversos eventos dos serviços da Cultura e Desporto	18-04-2018	24 600,00 €	Consulta Prévia			04/05/2018	20 910,00 €	0,00 €	0,00 €	20 910,00 €	20 910,00 €	0,00 €	0,00 €	20 910,00 €	
Romana Rocha Planning, Lda. (RR Planning)	Aquisição de serviços para Revisão PDM	25-05-2018	85 977,00 €	Consulta Prévia			14/12/2018	8 597,70 €	0,00 €	0,00 €	8 597,70 €	8 597,70 €	0,00 €	0,00 €	8 597,70 €	
Alfaiate e Santos, Lda.	Aquisição de materiais de construção de água e saneamento	07-05-2018	86 488,59 €	Consulta Prévia			14/08/2018	59 818,63 €	0,00 €	0,00 €	59 818,63 €	59 818,63 €	0,00 €	0,00 €	59 818,63 €	
Plateia de Êxitos, Lda.	Aquisição de serviços para contratação de artistas para as FSA, MMA e Exporeg	30-05-2018	90 213,73 €	Consulta Prévia			07/06/2018	90 213,74 €	0,00 €	0,00 €	90 213,74 €	90 213,74 €	0,00 €	0,00 €	90 213,74 €	conc
Corval Som - Produções Audiovisuais, Lda.	Aquisição de serviços para produção audiovisual das FSA, MMA e Exporeg	01-06-2018	83 640,00 €	Consulta Prévia			06/04/2018	83 763,00 €	0,00 €	0,00 €	83 763,00 €	83 763,00 €	0,00 €	0,00 €	83 763,00 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Coral - Associação de Nadadores Salvadores de RM	Aquisição de serviços para vigilância do meio aquático nas Piscinas Municipais Victor Martelo e Praia Fluvial de Monsaraz	08/06/2018	48 486,66 €	Consulta Prévia			30/08/2018	48 486,58 €	0,00 €	0,00 €	48 486,58 €	48 486,58 €	0,00 €	0,00 €	48 486,58 €	conc
Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, S.A.	Aluguer, montagem e desmontagem de tendas, stands e tasquinhas para os eventos organizados pelo MRM	05/06/2018	83 973,33 €	Consulta Prévia			15/10/2018	83 973,33 €	0,00 €	0,00 €	83 973,33 €	83 973,33 €	0,00 €	0,00 €	83 973,33 €	conc
Famousbubble - Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza, desinfeção e desbaratização para 2018	11/06/2018	59 158,96 €	Consulta Prévia			23/08/2018	24 434,18 €	0,00 €	0,00 €	24 434,18 €	24 434,18 €	0,00 €	0,00 €	24 434,18 €	
Silverflamingo Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços para manutenção das redes secundárias de faixas de gestão de combustível	20/06/2018	37 638,00 €	Consulta Prévia			26/06/2018	37 636,44 €	0,00 €	0,00 €	37 636,44 €	37 636,44 €	0,00 €	0,00 €	37 636,44 €	conc
Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda.	Aquisição de serviços para limpeza de bermas e remoção de elementos residuais	22/06/2018	50 009,34 €	Consulta Prévia			28/09/2018	50 009,34 €	0,00 €	0,00 €	50 009,34 €	50 009,34 €	0,00 €	0,00 €	50 009,34 €	conc
LB Segurança Privada Unipessoal, Lda.	Prestação de Serviços de vigilância e segurança para as os eventos MMA Exporeg e outros eventos organizados pelo MRM	13/07/2018	24 600,00 €	Consulta Prévia			22/08/2018	23 739,00 €	0,00 €	0,00 €	23 739,00 €	23 739,00 €	0,00 €	0,00 €	23 739,00 €	
Carlos Simões, Lda.	Aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte de crianças	22/08/2018	23 122,65 €	Consulta Prévia				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
LB Segurança Privada Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de vigilância na Escola Básica n.º 1 de RM, no ano letivo 2018/2019	31/08/2018	16 028,13 €	Consulta Prévia			30/10/2018	7 396,12 €	0,00 €	0,00 €	7 396,12 €	7 396,12 €	0,00 €	0,00 €	7 396,12 €	
Jorge Miguel Moleiro Balixa	Aquisição de serviços no âmbito das atividades existentes na Piscina Municipal Coberta, Escola Municipal de Natação e Natação no Pré-Escolar no Concelho, para o ano letivo de 2018/2019	31/08/2018	36 531,00 €	Consulta Prévia			04/10/2018	10 959,30 €	0,00 €	0,00 €	10 959,30 €	10 959,30 €	0,00 €	0,00 €	10 959,30 €	conc
Rui Honrado Pinto, Unipessoal, Lda.	Aquisição de Tintas e derivados	22/10/2018	26 686,18 €	Consulta Prévia			31/12/2018	26 677,69 €	0,00 €	0,00 €	26 677,69 €	26 677,69 €	0,00 €	0,00 €	26 677,69 €	conc
Alimentring - Alimentação e Catering Unipessoal, Lda.	Aquisição de refeições para os eventos organizados pelo MRM	05/11/2018	14 661,75 €	Consulta Prévia			28/02/2018	11 215,82 €	0,00 €	0,00 €	11 215,82 €	11 215,82 €	0,00 €	0,00 €	11 215,82 €	conc
Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DO 1º, 2º e 3º CICLOS E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – ANO LETIVO 2018/2019 – 2019/2020*	04/10/2018	172 992,00 €	Concurso Público			18/12/2018	36 925,08 €	0,00 €	0,00 €	36 925,08 €	36 925,08 €	0,00 €	0,00 €	36 925,08 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Alimentring - Alimentação e Catering Unipessoal, Lda.	Aquisição de refeições para os eventos organizados pelo MRM	05/11/2018	14 661,75 €	Consulta Prévia			27/11/2018	4 491,00 €	0,00 €	0,00 €	4 491,00 €	4 491,00 €	0,00 €	0,00 €	4 491,00 €	
Total			5 586 914,80 €					3 695 147,62 €	0,00 €	14 086,40 €	3 709 234,02 €	5 113 454,10 €	0,00 €	14 086,40 €	5 127 540,50 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2018				Pagamentos acumulados				Observ.
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidade s de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- a) Concurso público;
- b) Concurso limitado com prévia qualificação;
- c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas;
- d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas;
- e) Por negociação com publicação prévia de anúncio;
- f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio;
- g) Ajuste directo.

38.

Mapa de transferências correntes - despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 18

Ponto do POCAL: 8.3.4.1

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Campo e Campinho	€ 93 626,48	€ 7 201,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Corval	€ 63 220,64	€ 4 862,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Monsaraz	€ 67 220,66	€ 5 170,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	€ 80 195,28	€ 6 168,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
	sub-total	€ 304 263,06	€ 23 401,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 304 263,06	€ 280 862,06
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	A Gota - União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo	€ 1 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Arte and Heart - Associação de Artesanato	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	ASC/BVRM - Atletico Sport Clube Bombeiros Voluntários de Reg. Monsaraz	€ 19 645,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação "Gente Nova"-As. Des. Ec., Social Cult. Campinho	€ 1 150,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação Amijovem	€ 1 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação Columbófila Corvalense	€ 1 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação de Festas Nª Senhora das Dores	€ 1 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz	€ 1 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Reguengos de Monsaraz	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação Desportiva e Cultural de Sto. António do Baldio	€ 375,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz	€ 90 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Atlético Sport Clube	€ 53 560,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	C.C.R.M. - Clube de Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz	€ 1 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Câmara Reguengos Clube	€ 2 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	CASA DE CONVIVIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Casa de Cultura de Corval	€ 53 747,72	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Casa do Benfica	€ 1 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Centro Cultural Caridadense 1.º Maio	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Centro Cultural Cumeadense	€ 3 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Comissão Social de Sto. António do Baldio	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Corpo de Nacional de Escutas - C N E -Escutismo Católico Português	€ 1 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Grupo Columbófilo Albino Fialho	€ 1 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz	€ 2 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Grupo Desportivo BTT " Piranhas do Alqueva "	€ 1 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Grupo Instrumental "Os Lírios do Campo"	€ 800,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Liga dos Combatentes (Núcleo de Reguengos de Monsaraz)	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Movireg - Associação de Voluntariado em Movimento	€ 1 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Santa Casa Misericórdia de Reguengos de Monsaraz	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	€ 39 433,34	€ 9 633,34	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Sociedade Artística Reguenguense	€ 10 910,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Sociedade Filarmónica Corvalense	€ 32 000,00	€ 12 800,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Sociedade Harmonia Sanmarquense	€ 2 050,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Sociedade União e Progresso Aldematense	€ 900,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	Sociedade União Perolivense	€ 35 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/03	TVR - Trial Voz Reguengos Associação	€ 2 300,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
	sub-total	€ 370 571,06	€ 22 433,34	€ 0,00	€ 0,00	€ 370 571,06	€ 348 137,72
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Adriana Isabel Pacifico Ferro Caeiro	€ 13,44	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Adriana Isabel Pacifico Ferro Caeiro	€ 316,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	Afonso Francisco Jesus Chirrito Garcia	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Alexandra Inverno Silva	€ 380,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	Alexandrina Cristina dos Santos Duarte	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	Alexandre Miguel Calado Guerreiro	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Ana Beatriz da Silva Faisco	€ 224,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Ana Cristina Barreto Correia	€ 1,80	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Ana Maria Caeiro Lourinho Garcia	€ 9,03	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Ana Raquel Lourenço Rita	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Ana Raquel Pateiro Flores Alfaiate	€ 344,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Ana Rita Cunha Mariano	€ 332,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Ana Sofia Veiga Feijão	€ 336,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Ana Teresa Camacho Vasques	€ 372,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	André Filipe Ramalho Dias	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	André Miguel Parreira Batalha	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Andreia Filipa Velhinho Figueira Fevereiro	€ 7,93	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	Antónia Cristina Vieira dos Santos Duarte	€ 98,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Antónia Margalha Natário	€ 3,29	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	António José Moreira Colaço	€ 380,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	António Manuel da Rosa Fernandes	€ 188,78	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	António Mendes Capucho	€ 51,30	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Arlindo Bico Saramago	€ 41,31	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Beatriz Filomena Patricio Cunha Mariano	€ 9,42	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Brígida Maria Pereira Ramalho Caeiro	€ 103,50	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Bruna Alexandra Fusco Catrapolo	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Carla de Jesus Vieira dos Santos Duarte	€ 4,79	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Carlota Caldeira Lavaredas	€ 84,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Carlos Miguel Fernandes Godinho	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Carolina Romão Machado	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Carolina Valido Calado	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Catarina Andana Ferro	€ 524,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Catarina André Reis Albardeiro	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Catarina Camacho Vasques	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Claudia Alexandra Brites Leandro	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Dalila Rosário Martins	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Debora dos Santos Jesus	€ 5,65	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Delfina dos Reis	€ 32,98	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Delfina Ramos Reis da Conceição Cabeças	€ 46,67	€ 38,34	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Delfina Rosa Quadrilheiro Safara Ramalho	€ 34,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Diogo Alexandre Pifaro Rosado	€ 224,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Diogo Miguel Félix Arranhado	€ 224,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/2017, de 2 de novembro - Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas"	Diogo Miguel Félix Arranhado	€ 300,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Eduardo Farófia Medeiros	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Eduardo Filipe Fernandes dos Reis	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Ermelinda Rosa Godinho Caeiro Saramago	€ 20,66	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Felizarda Maria Cardoso Pires	€ 53,99	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Filipe Miguel Lourenço Mestre	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Filipe Miguel Lourenço Mestre	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Francisco José Pila Conceição	€ 21,45	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Francisco Manuel Cabeças	€ 114,74	€ 32,27	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Inês Alexandra Valadas dos Santos	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Inês de Fátima Marques Bernardo	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Inês Esteves dos Santos	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Inês Margalha Alcaparra	€ 260,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Inês Ramalho Quadrilheiro	€ 304,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Inês Sofia Calado Rondão	€ 320,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Isabel Margarida Rosado Vogado Marques	€ 5,75	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Isabel Rita Morais Segurado	€ 5,26	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Joana Isabel Rodrigues Feijão	€ 144,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	Joana Sofia Ramalho Godinho	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	João Nuno Batista Natário	€ 360,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2018)	João Maria Paixão Ferro	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	João Miguel Natário Rosado	€ 90,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	João Paulo Galiado Fernandes	€ 316,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	João Pedro Godinho Mareco	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	João Pedro Loja Caeiro	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Joaquim António Pinto Valadas Garcia	€ 14,90	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Joaquina Mantas da Rosa Machado	€ 218,43	€ 68,42	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	José Luis Barreto Lourinho	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Josefa Cunha dos Santos Cavaleiro	€ 16,33	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Josefa Rosado Reis	€ 150,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Josefa Silvestre Rito	€ 74,53	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Júlia Isabel Cunha Gouveia	€ 312,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Lídia Guranda	€ 21,77	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Liliana de Jesus Quinta Gonçalves	€ 17,51	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Luana Sofia Godinho Marono	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Luis António Ferrador Caeiro	€ 344,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Madalena Natario Geadas	€ 19,10	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Manuel Rodrigo Pereira Henriques	€ 57,13	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Margarida Isabel Sesuda Montalto	€ 180,80	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Margarida Natário Conceição	€ 5,73	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria da Conceição Branquinho Serra Fernandes	€ 27,56	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria de Fátima Pereira Oliveira Henriques	€ 47,74	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria de Fátima Vieira dos Santos Duarte	€ 41,12	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria do Carmo Perquilha Ramalho	€ 20,35	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Eduarda Costelas Cameirão	€ 26,88	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Maria Elisabete Valido Garcia	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Maria Luis da Silva Correia	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Manuela Piteira dos Reis Godinho	€ 4,76	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Regina Queimado Nunes	€ 8,67	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Maria Rita Fernandes Bernardo	€ 336,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Salomé Medinas Quintas Santos Salomé	€ 25,45	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Mariana de Almeida Mendes Gomes	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Mariana Natário Geadas	€ 35,05	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Mariana de Ornelas Nobre Carraça	€ 112,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Marilia de Jesus Recto das Neves Lopes	€ 1 350,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Marlene Farinha Nunes	€ 98,10	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Marlene Isabel Freira Rosado	€ 18,37	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Marta Isabel Souta Matias Amélio	€ 16,33	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Matilde Figueira Fevereiro	€ 35,60	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Mauricio Manteigas Mendes	€ 9,99	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Miguel Filipe Frutuosa Pereira	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Miguel Filipe Frutuosa Pereira	€ 300,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Patrícia Isabel Lourenço Mestre	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Patrícia Isabel Lourenço Mestre	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Paula do Carmo Pacifico Ferro	€ 5,39	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Pedro Filipe Cardoso Alfaiate	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Pedro Miguel Vogado Marques	€ 70,35	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Rafael Miguel Quadrilheiro Pinto	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040803	6310102040803
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Ricardo Francisco Rosado Freire	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Ricardo Jorge Lameira Ramos	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Ricardo Manuel Batista Baleizão	€ 471,60	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Ricardo Miguel Ramalho Lopes	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Rita Alexandra Rosa Baracinha	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Rita Montalto Rosado	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Sandra Cristina Campos Natário	€ 50,03	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Sofia Carreteiro Gonçalves	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Soledade Martins Gertrudes Ramalho	€ 15,16	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Sónia Isabel Godinho Queimado	€ 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Stefan Matias Amélio	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Teresa Amaro Ribeiro	€ 208,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Teresa Isabel Vogado Lourinho	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Monsaraz Museu Aberto'2018)	Tiago Miguel da Silva Nunes	€ 224,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/2017, de 2 de novembro - Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas"	Tiago Miguel da Silva Nunes	€ 300,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Tiago Segurado Prates	€ 15,74	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040803	6310102040803
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Tomás Vieira da Silva	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Vera Cristina dos Santos Duarte Maia	€ 5,16	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, EXPOREG'2018)	Vitor Esteves dos Santos	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro	Desempregados beneficiários de contrato Emprego-Inserção e contrato Emprego-Inserção+	€ 94 877,30	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Lei 159/99, de 14 de setembro	Programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens	€ 45 378,65	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Artigo 33.º, n.º 1, alínea v), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Ocupação de Tempos Livres (Cartão Social)	€ 110 158,18	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
	sub-total	€ 273 926,86	€ 139,03	€ 0,00	€ 0,00	€ 273 926,86	€ 273 787,83
	TOTAL	€ 948 760,98	€ 45 973,37	€ 0,00	€ 0,00	€ 948 760,98	€ 902 787,61

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Artigo 33.º, n.º 1, alínea v), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Ocupação de Tempos Livres (Cartão Social)	€ 110 158,18	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
	sub-total	€ 273 926,86	€ 139,03	€ 0,00	€ 0,00	€ 273 787,83	€ 273 787,83
TOTAL		€ 948 760,98	€ 45 973,37	€ 0,00	€ 0,00	€ 948 621,95	€ 902 787,61

39.

Mapa de transferências de capital - despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 19

Ponto do POCAL: 8.3.4.2

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (DESPESA) - POCAL 8.3.4.2

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Alinea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação Humnitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz	€ 27 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102080701	6910102080701
	sub-total	€ 27 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 27 000,00	€ 27 000,00
TOTAL		€ 27 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 27 000,00	€ 27 000,00

40. Mapa de subsídios concedidos - despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 20

Ponto do POCAL: 8.3.4.3

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS (DESPESA) - POCAL 8.3.4.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2017	Custos de 2017 não pagos		
-	-	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	-	-
TOTAL		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00

De acordo com Nota Explicativa da DGAL de dezembro de 2016, a despesa com os Desempregados beneficiários de contrato Emprego-Inserção e contrato Emprego-Inserção+ nos termos da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, foram contabilizados durante o ano de 2018 na rubrica 04 de transferências correntes.

41. Mapa de transferências correntes - receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 21

Ponto do POCAL: 8.3.4.4

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (RECEITA) - POCAL 8.3.4.4

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	TRANSFERÊNCIAS ORÇADAS	TRANSFERÊNCIAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS COBRADAS	OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
L 114/2017, de 29.12 - LOE 2018	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 4 540 000,00	€ 4 539 934,00	€ 4 539 934,00	Duodécimos de janeiro a dezembro - Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	06030101	7421111
L 114/2017, de 29.12 - LOE 2018	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 212 100,00	€ 212 057,00	€ 212 057,00	Duodécimos de janeiro a dezembro - Fundo Social Municipal	06030102	7421112
L 114/2017, de 29.12 - LOE 2018	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 303 800,00	€ 303 778,00	€ 303 778,00	Duodécimos de janeiro a dezembro - Participação variável IRS	06030103	7421114
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./ de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz	Administração Regional de Saúde do Alentejo	€ 6 000,00	€ 2 841,01	€ 0,00	Gabinete de movimento e reabilitação no centro de saúde de Reguengos de Monsaraz	0603019911	7421119
Alínea c) do artigo 88.º, da Lei n.º 114/2017, de 29.12 - LOE/2018	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Alentejo	€ 470 000,00	€ 509 472,57	€ 509 472,57	Auxiliares de Acção Educativa	0603019912	7421119
Alínea c) do artigo 88.º, da Lei n.º 114/2017, de 29.12 - LOE/201 - Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2017/2018	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Alentejo	€ 80 000,00	€ 66 729,53	€ 66 729,53	Atividades de Animação e Apoio à Família - refeições e prolongamento de horário dos Jardins de Infância	0603019913	7421119
Alínea c) do artigo 88.º, da Lei n.º 114/2017, de 29.12 - LOE/2018	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Alentejo	€ 15 000,00	€ 17 251,14	€ 10 945,60	Refeitórios Escolares do 1.º Ciclo	0603019916	7421119
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./ de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz	Administração Regional de Saúde do Alentejo		€ 11 860,22	€ 11 860,22	Gabinete de movimento e reabilitação no centro de saúde de Reguengos de Monsaraz	0603019999	7421119
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-08-2114-FEDER-000081)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	€ 182 600,00	€ 78 000,01	€ 52 732,88	desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente	0603019999	74211151
Decreto Lei n.º 144/2008, de 28/07 (Protocolo entre a DGEE e o Município de Reguengos de Monsaraz)	Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz		€ 123 343,16	€ 123 343,16	Fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	0603019999	7421119
	Direcção Geral de Veterinária		€ 1 894,20	€ 0,00	Financiamento dos serviços de veterinária afeta aos Municípios	0603019999	7421119
Portaria n.º 127/09, de 30/01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	€ 11 400,00	€ 8 349,05	€ 8 349,05	Co-financiamento do projecto "Gabinete de Inserção Profissional"	06030706	74212
Portaria n.º 128/09, de 30/01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	€ 140 000,00	€ 43 349,00	€ 43 349,00	Co-financiamento do projecto "Contrato Emprego - Inserção +"	06030707	74212

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (RECEITA) - POCAL 8.3.4.4

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	TRANSFERÊNCIAS ORÇADAS	TRANSFERÊNCIAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS COBRADAS	OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
Contrato de Financ. no âmbito do QREN 2007-2013 - Eixo 2 Desenvolvimento Urbano	Município de Redondo	€ 24 000,00	€ 23 841,66	€ 23 841,66	Co-financiamento do projecto "Terras de Sol - Rede Cultural"	0605010199	74213
Lei n.º 147/99, de 1/09 (alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22/08, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30/12)	ISS - Instituto da Segurança Social, I.P.	€ 20 000,00	€ 15 370,08	€ 15 370,08	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	06060102	74212
TOTAL			€ 5 958 070,63	€ 5 921 762,75			

42. Mapa de transferências de capital - receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 22

Ponto do POCAL: 8.3.4.5

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (RECEITA) - POCAL 8.3.4.5

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	TRANSFERÊNCIAS ORÇADAS	TRANSFERÊNCIAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS	OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
L 114/2017, de 29.12 - LOE 2018	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 504 500,00	€ 504 437,00	€ 504 437,00	Duodécimos de janeiro a dezembro	10030101	7421121
	sub-total	€ 504 500,00	€ 504 437,00	€ 504 437,00			
Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24.11	Programa Nacional para a Coesão Territorial	€ 288 000,00	€ 283 436,13	€ 283 436,13	Comparticipação do projeto "Praia Fluvial de Monsaraz"	1003019914	27454171
Despacho do Ministro do Ambiente n.º 538-B/2017, de 5 de janeiro publicado no DR II Série, n.º 6 - 1.º Suplemento, de 09/01/2017	Fundo Ambiental	€ 20 000,00	€ 19 229,01	€ 19 229,01	Comparticipação para aquisição de viaturas elétricas para os serviços ambientais	1003019999	274511213
	sub-total	€ 308 000,00	€ 302 665,14	€ 302 665,14			
TOTAL		€ 812 500,00	€ 807 102,14	€ 807 102,14			

43.

Mapa de subsídios obtidos - receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 23

Ponto do POCAL: 8.3.4.6

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
SUBSÍDIOS OBTIDOS (RECEITA) - POCAL 8.3.4.6

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	FINALIDADE	SUBSÍDIOS ORÇADOS	SUBSÍDIOS LIQUIDADOS (COM PEDIDOS DE PAGAMENTO) a)	SUBSÍDIOS RECEBIDOS	SUBSÍDIOS A RECEBER	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	OBSE RVAÇÕES
POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "ADLA - Ações para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva"	€ 30 800,00	€ 12 202,53	€ 12 202,53	€ 0,00	0603060199	
Contrato de Financ. no âmbito da portaria n.º 26/2011, de 10/01 do Fundo de Eficiência Energética e do aviso n.º 21 Adm.Púb Eficiente(Operação B.162/2018)	Fundo de Eficiência Energética	Co-financiamento do projecto "Banco de Condensadores - Jardim de Infância"		€ 761,18	€ 0,00	€ 761,18		
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (Operação n.º POISE-02-3220-FSE-000082)	POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	Co-financiamento do projecto "PEPAL"		€ 11 396,52	€ 11 396,52	€ 0,00		
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5266-FSE-000054)	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Co-financiamento do projecto "+Sucesso"		€ 22 280,63	€ 22 280,63	€ 0,00	0603060209	
	sub-total		€ 30 800,00	€ 46 640,86	€ 45 879,68	€ 761,18		
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000018)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Zona envolvente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz"	€ 3 700,00	€ 2 453,38	€ 0,00	€ 2 453,38	1003070181	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000016)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação das Vias Pedonais na Cidade"	€ 175 000,00	€ 68 787,21	€ 54 377,30	€ 30 273,10	1003070183	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000017)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação das Vias Pedonais em S. Pedro do Corval"			-€ 15 863,19			
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000017)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação das Vias Pedonais em S. Pedro do Corval"	€ 269 200,00	€ 193 617,99	€ 183 937,09	€ 9 680,90	1003070184	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-08-2114-FEDER-000078)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Reg. de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho 2015 / Capital dos Vinhos de Portugal"	€ 402 000,00	€ 252 265,74	€ 206 911,69	€ 45 354,05	1003070185	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-08-2114-FEDER-000085)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação dos Baluartes Fortificados de Monsaraz"	€ 1 023 900,00	€ 355 444,96	€ 355 444,96	€ 0,00	1003070186	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-2316-FEDER-000048)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Regener. Centro Hist. S. Marcos do Campo - Larg Cruzeiro"	€ 135 000,00	€ 134 447,51	€ 127 725,13	€ 6 722,38	1003070187	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000054)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Parque de Estacionamento do Rossio em Reg. Monsaraz"	€ 86 200,00	€ 96 123,93	€ 91 317,73	€ 4 806,20	1003070189	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000039)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento dos projectos "Requalificação Urbana envolvente à Escola Básica n.º 1 de Reg. de Monsaraz" e "Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz - Climatização"	€ 243 000,00	€ 243 190,41	€ 207 313,60	€ 35 876,81	1003070191	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-2316-FEDER-000049)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Regener. Centro Hist. S. Marcos Campo - Soc Sanmarquense"	€ 163 000,00	€ 25 599,22	€ 25 599,22	€ 0,00	1003070192	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR-03-1911-FC-000076)	Gesamb - Gestão Ambiental e Resíduos, EIM	Co-financiamento do projecto "Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva"	€ 300 200,00	€ 47 226,20	€ 47 226,20	€ 0,00	1003070196	
Contrato de Financ. no âmbito do Prog. Operacional do Alentejo 2007-2013	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Ser Agenda Alqueva - Criação da Reserva Dark Sky"	€ 86 700,00	€ 76 017,89	€ 0,00	€ 76 017,89	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000034)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação dos Sanitários do Bloco A da EB1 de S. Marcos do Campo"		€ 732,34	€ 0,00	€ 732,34	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000036)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Atualização dos Equipamentos Informáticos das Escolas"		€ 3 874,91	€ 0,00	€ 3 874,91	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR-03-2012-FC-000630)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Rua da Orada - Fecho da Zona em Baixa do Saneamento de Outeiro"		€ 3 396,95	€ 0,00	€ 3 396,95	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000055)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação de arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho"		€ 74 076,85	€ 70 373,05	€ 3 703,80	1003070199	
	sub-total			€ 1 577 255,49	€ 1 354 362,78	€ 222 892,71		
TOTAL				€ 1 623 896,35	€ 1 400 242,46	€ 223 653,89		

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
SUBSÍDIOS OBTIDOS (RECEITA) - POCAL 8.3.4.6

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	FINALIDADE	SUBSÍDIOS ORÇADOS	SUBSÍDIOS LIQUIDADOS (COM PEDIDOS DE PAGAMENTO) a)	SUBSÍDIOS RECEBIDOS	SUBSÍDIOS A RECEBER	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	OBSE RVAÇ OES
Contrato de Financ. no âmbito do Prog. Operacional do Alentejo 2007-2013	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Ser Agenda Alqueva - Criação da Reserva Dark Sky"	€ 86 700,00	€ 76 017,89	€ 0,00	€ 76 017,89	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000034)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação dos Sanitários do Bloco A da EB1 de S. Marcos do Campo"		€ 732,34	€ 0,00	€ 732,34	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000036)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Atualização dos Equipamentos Informáticos das Escolas"		€ 3 874,91	€ 0,00	€ 3 874,91	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR-03-2012-FC-000630)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Rua da Orada - Fecho da Zona em Baixa do Saneamento de Outeiro"		€ 3 396,95	€ 0,00	€ 3 396,95	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000055)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação de arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho"		€ 74 076,85	€ 70 373,05	€ 3 703,80	1003070199	
	sub-total			€ 1 600 481,61	€ 1 354 362,78	€ 246 118,83		
TOTAL				€ 1 647 122,47	€ 1 400 242,46	€ 246 880,01		

44.

Mapa dos empréstimos

Tribunal de contas (n.º de doc.): 26

Ponto do POCAL: 8.3.6.1

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPRÉSTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2018**
Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital			Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.		
					Nº Reg	Data			Contratado	Utilizado		Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de mora						
							(c)	Descrição		Anterior	Ano											Total	
Curto Prazo (b)																							
Caixa de Crédito Agrícola Mútuos do Alentejo Central (CCAM)																							
59072616390	08/02/2017	16/02/2017	16/02/2018	1	-	-	N	Dificuldades de Tesouraria	€ 750 000,00	€ 750 000,00	€ 0,00	€ 750 000,00	1,79000	1,50000	€ 350 000,00	€ 10 517,25	€ 360 517,25	€ 265,87	€ 0,00	€ 350 000,00	€ 0,00		
001617000035818	28/12/2018	18/01/2018	31/12/2018	0	-	-	N	Dificuldades de Tesouraria	€ 750 000,00	€ 0,00	€ 650 000,00	€ 650 000,00	1,29630	1,29630	€ 650 000,00	€ 5 297,95	€ 655 297,95	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		
Sub-total									€ 1 500 000,00	€ 750 000,00	€ 650 000,00	€ 1 400 000,00			€ 1 000 000,00	€ 15 815,20	€ 1 015 815,20	€ 265,87	€ 0,00	€ 350 000,00	€ 0,00		
Sub-total de curto prazo									€ 1 500 000,00	€ 750 000,00	€ 650 000,00	€ 1 400 000,00			€ 1 000 000,00	€ 15 815,20	€ 1 015 815,20	€ 265,87	€ 0,00	€ 350 000,00	€ 0,00		
Médio e longo prazos (b)																							
Caixa Geral de Depósitos (CGD)																							
0681/000770/891	29.05.98	14.08.98	20	19	20497	04.06.98	N	Reparação dos prejuízos causados pelas intempéries que ocorreram nos meses de Outubro e Novembro de 1997 e confirmados pela CCR, designadamente quanto ao montante, conforme lista a que se refere o n.º 3 do artigo 2, do DL 345/97, de 5 de Dezembro	€ 579 792,70	€ 579 792,70	€ 0,00	€ 579 792,70	1,00917	0,00000	€ 28 989,64	€ 0,00	€ 28 989,64	€ 0,00	€ 0,00	€ 28 989,64	€ 0,00	f)	
9015/002472/991	27.07.01	03.10.01	20	16	3175	27.09.01	N	Recuperação dos danos e prejuízos causados mediata e/ou indirectamente pelas intempéries não reconhecidas pela D.G.A.L. e também para outros investimentos	€ 1 995 191,59	€ 1 995 191,59	€ 0,00	€ 1 995 191,59	5,80900	0,25700	€ 148 543,65	€ 1 437,55	€ 149 981,20	€ 0,00	€ 0,00	€ 596 470,54	€ 447 926,89		
9015/002473/791	27.07.01	05.09.01	20	16	-	-	I (e)	Recuperação dos Equipamentos e/ou Infraestruturas Municipais afectados pelas Intempéries	€ 269 400,74	€ 269 400,74	€ 0,00	€ 269 400,74	3,54910	0,26900	€ 17 090,07	€ 86,41	€ 17 176,48	€ 0,00	€ 0,00	€ 68 498,37	€ 51 408,30		
9015/002474/591	27.07.01	05.09.01	20	16	-	-	N	Recuperação dos Equipamentos e/ou Infraestruturas Municipais afectados pelas Intempéries	€ 262 424,06	€ 237 434,29	€ 0,00	€ 237 434,29	5,09100	0,26900	€ 16 013,70	€ 162,24	€ 16 175,94	€ 0,00	€ 0,00	€ 64 313,86	€ 48 300,16		
9015/002923/291	16.05.01	20.07.02	20	15	1331	04.07.02	I (d)	Beneficiações e Arranjos em Diversos Largos da Vila de Reguengos de Monsaraz	€ 76 128,53	€ 64 125,60	€ 0,00	€ 64 125,60	1,00000	0,17900	€ 3 567,95	€ 30,69	€ 3 598,64	€ 0,00	€ 0,00	€ 17 839,75	€ 14 271,80		
9015/002924/091	16.05.01	20.07.02	20	15	1332	04.07.02	I (d)	Construção do Circuito Turístico de Monsaraz	€ 197 432,19	€ 181 490,56	€ 0,00	€ 181 490,56	1,00000	0,17900	€ 9 215,62	€ 79,28	€ 9 294,90	€ 0,00	€ 0,00	€ 46 078,08	€ 36 862,46		
9015/002925/991	29.06.01	20.07.02	20	15	1330	04.07..02	I (d)	Pavimentação de Arruamentos em Motrinos	€ 32 764,83	€ 32 764,83	€ 0,00	€ 32 764,83	1,00000	0,17900	€ 1 721,75	€ 14,81	€ 1 736,56	€ 0,00	€ 0,00	€ 8 608,75	€ 6 887,00		

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPRÉSTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2018**
Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital				Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					Nº Reg	Data			Contratado	Utilizado			Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
					(c)	Descrição	Anterior	Ano		Total												
9015/003217/991	31.01.01	29.08.02	20	15	2624	24.10.02	I (d)	Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz - 2.ª fase - parte I	€ 275 853,19	€ 232 850,68	€ 0,00	€ 232 850,68	5,85300	0,40500	€ 14 226,35	€ 272,26	€ 14 498,61	€ 0,00	€ 0,00	€ 71 131,75	€ 56 905,40	
9015/003501/191	29.11.02	27.12.02	20	14	3676	13.02.03	I (d)	Zona de Recreio e Turismo - Construção de Campos de Ténis	€ 75 826,14	€ 41 944,38	€ 0,00	€ 41 944,38	3,02300	1,22600	€ 2 240,43	€ 144,27	€ 2 384,70	€ 0,00	€ 0,00	€ 12 322,37	€ 10 081,94	
9015/003502/991	29.11.02	27.12.02	20	14	3677	13.02.03	I (d)	Zona da Feira e de Actividades Agro-Económicas - 2.ª fase	€ 687 607,49	€ 627 945,00	€ 0,00	€ 627 945,00	3,02300	0,97600	€ 35 569,91	€ 1 823,58	€ 37 393,49	€ 0,00	€ 0,00	€ 195 634,51	€ 160 064,60	
9140/013247/291	30.06.04	01.07.04	20	13	1468	12.07.04	N	E.M. 514 - Beneficiação entre Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval - Telheiro (Prox. de Monsaraz) , Adaptação do Cine-Monsaraz a Auditório Municipal , Reforço da Rede de Esgotos Pluviais e Domésticos de Reguengos de Monsaraz e Remodelação das Infra-estruturas Básicas de Campinho	€ 548 303,00	€ 548 303,00	€ 0,00	€ 548 303,00	5,83600	0,29400	€ 33 962,69	€ 696,28	€ 34 658,97	€ 0,00	€ 0,00	€ 231 357,21	€ 197 394,52	
9015/004357/991	28.04.05	24.05.05	20	12	1479	14.07.05	N	E.M. 514 - Beneficiação entre Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval - Telheiro (Prox. de Monsaraz) e Adaptação do Cine-Monsaraz a Auditório Municipal	€ 599 327,00	€ 599 327,00	€ 0,00	€ 599 327,00	5,53800	0,10400	€ 35 802,91	€ 251,17	€ 36 054,08	€ 0,00	€ 0,00	€ 269 381,03	€ 233 578,12	
9015/004687/091	29.12.05	30.12.05	20	11	3109	18.01.06	N	Ampliação do Cemitério de Reguengos de Monsaraz	€ 135 347,00	€ 135 347,00	€ 0,00	€ 135 347,00	4,59000	0,02500	€ 8 334,02	€ 14,58	€ 8 348,60	€ 0,00	€ 0,00	€ 66 725,80	€ 58 391,78	
9015/008567/191	29.11.16	04.01.17	14	0	57	03.10.17	N	Saneamento Financeiro	€ 2 825 000,00	€ 0,00	€ 2 825 000,00	€ 2 825 000,00	2,00000	2,00000	€ 0,00	€ 2 825,00	€ 2 825,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 825 000,00	
Sub-total									€ 8 560 398,46	€ 5 545 917,37	€ 2 825 000,00	€ 8 370 917,37			€ 355 278,69	€ 7 838,12	€ 363 116,81	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 677 351,66	€ 4 147 072,97	
Banco Comercial Português, S.A.																						
77819231 QCA III	29.11.02	27.12.02	20	15	3675	30.12.02	I (d)	C.M. 1125 - Beneficiação entre Motrinos e Telheiro	€ 84 534,77	€ 80 310,66	€ 0,00	€ 80 310,66	5,17000	0,87500	€ 4 706,70	€ 198,28	€ 4 904,98	€ 0,00	€ 0,00	€ 23 533,38	€ 18 826,68	
201303141 (OE2010 e L12-A/2010)	28.02.11	04.03.11	20	6	433/2011	05.05.11	I (d)	Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz	€ 198 000,00	€ 198 000,00	€ 0,00	€ 198 000,00	2,48842	4,85000	€ 8 337,16	€ 7 393,50	€ 15 730,66	€ 0,00	€ 0,00	€ 154 502,08	€ 146 164,92	
Sub-total									€ 282 534,77	€ 278 310,66	€ 0,00	€ 278 310,66			€ 13 043,86	€ 7 591,78	€ 20 635,64	€ 0,00	€ 0,00	€ 178 035,46	€ 164 991,60	
Novo Banco																						
23505292206/75295 QCA III	28.04.05	07.06.05	20	12	2508	17.11.05	I (d)	Adaptação do Cine-Monsaraz a Auditório Municipal	€ 211 179,39	€ 211 179,39	€ 0,00	€ 211 179,39	4,66390	0,45000	€ 11 632,00	€ 411,19	€ 12 043,19	€ 0,00	€ 0,00	€ 93 056,00	€ 81 424,00	
235052922109/75294 QCA III	28.04.05	07.06.05	20	12	2506	17.11.05	I (d)	Remodelação das Infra-estruturas Básicas de Campinho	€ 253 533,55	€ 250 040,16	€ 0,00	€ 250 040,16	4,66400	0,45000	€ 14 034,00	€ 496,11	€ 14 530,11	€ 0,00	€ 0,00	€ 112 272,00	€ 98 238,00	

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPRÉSTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2018**
Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital				Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	
					Nº Reg	Data			(c)	Descrição	Contratado	Utilizado			Inicial %	Atual %	Amortização	Juros					Total
							Anterior	Ano				Total											
0001 01989778/75302 QCA III	29.12.05	30.12.05	20	11	3110	18.01.06	I (d)	E.M. 514 - Beneficiação entre Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval - Telheiro (Prox. de Monsaraz)	€ 1 314 496,50	€ 1 195 483,36	€ 0,00	€ 1 195 483,36	5,43900	0,30000	€ 66 082,00	€ 1 658,66	€ 67 740,66	€ 0,00	€ 0,00	€ 561 697,00	€ 495 615,00		
770017932	29.11.2006	20.11.07	20	9	2111	13.12.06	N	Novas Instalações oficinais - Parque de Viaturas e Armazéns	€ 100 455,00	€ 100 445,00	€ 0,00	€ 100 445,00	5,19200	0,07900	€ 5 580,28	€ 43,02	€ 5 623,30	€ 0,00	€ 0,00	€ 55 802,76	€ 50 222,48		
Sub-total									€ 1 879 664,44	€ 1 757 147,91	€ 0,00	€ 1 757 147,91			€ 97 328,28	€ 2 608,98	€ 99 937,26	€ 0,00	€ 0,00	€ 822 827,76	€ 725 499,48		
Banco Português de Investimento (BPI)																							
3391333830014	29.09.06	09.10.06	20	10	1878	17.01.07	N	Construção do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz e Ampliação do Cemitério de Reguengos de Monsaraz	€ 758 403,00	€ 758 403,00	€ 0,00	€ 758 403,00	5,26400	0,00000	€ 45 645,68	€ 0,00	€ 45 645,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 445 045,29	€ 399 399,61		
3391333830017	29.11.16	04.01.17	14	0	134	03.10.17	N	Saneamento Financeiro	€ 4 975 000,00	€ 1 860 961,31	€ 3 114 038,69	€ 4 975 000,00	1,91000	1,90000	€ 0,00	€ 29 106,40	€ 29 106,40	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 860 961,31	€ 4 975 000,00		
Sub-total									€ 5 733 403,00	€ 2 619 364,31	€ 3 114 038,69	€ 5 733 403,00			€ 45 645,68	€ 29 106,40	€ 74 752,08	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 306 006,60	€ 5 374 399,61		
Direção Geral do Tesouro e Finanças																							
PREDE/ ESTADO	26.02.09	20.04.09	10	8	847	29.06.09	N	Saneamento financeiro. Regularização da Dívida	€ 1 045 478,00	€ 1 045 478,00	€ 0,00	€ 1 045 478,00	0,00000	1,30300	€ 1 045 478,00	€ 23 458,83	€ 1 068 936,83	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 045 478,00	€ 0,00	h)	
PAEL/ DGTF	27/09/2012	16.11.12	14	5	1611/12	11.01.13	N	Pograma de apoio à economia local, para regularização de pagamentos em atraso	€ 4 675 555,75	€ 4 649 882,68	€ 0,00	€ 4 649 882,68	2,65000	2,65000 e 2,78000	€ 1 506 253,64	€ 380 137,82	€ 1 886 391,46	€ 0,00	€ 0,00	€ 4 076 404,54	€ 2 570 150,90	g)	
Sub-total									€ 5 721 033,75	€ 5 695 360,68	€ 0,00	€ 5 695 360,68			€ 2 551 731,64	€ 403 596,65	€ 2 955 328,29	€ 0,00	€ 0,00	€ 5 121 882,54	€ 2 570 150,90		
Sub-total de médio prazo									€ 22 177 034,42	€ 15 896 100,93	€ 5 939 038,69	€ 21 835 139,62			€ 3 063 028,15	€ 450 741,93	€ 3 513 770,08	€ 0,00	€ 0,00	€ 10 106 104,02	€ 12 982 114,56		
TOTAL									€ 23 677 034,42	€ 16 646 100,93	€ 6 589 038,69	€ 23 235 139,62			€ 4 063 028,15	€ 466 557,13	€ 4 529 585,28	€ 265,87	€ 0,00	€ 10 456 104,02	€ 12 982 114,56		
Limite da dívida total									€ 16 257 947,00														

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique;

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade;

c) Utilizar (I) -se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

d) Empréstimos contraídos até 31/12/2005, para a execução de projectos participados por fundos comunitários (Artigo 32º da lei n.º 42/98, na redacção n.º 7 do artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro - LOE 2006 e artigos 39º e 61º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

e) Empréstimo contraído até 31/12/2002, no âmbito da linha de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries no inverno 2000/2001, criada pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 08/02.

f) Conforme cl. 9.1. Do respectivo contrato, os juros devidos são da exclusiva responsabilidade da Direcção-Geral do Tesouro, até ao limite de 6 pontos percentuais.

g) O valor em dívida deste empréstimo PAEL/DGTF em 31.12.2018 é 2.717.603,10€, distribuído pelas contas seguintes: -231231102, o valor de 2.230.450,54€ (componente a médio prazo); e -231231192, o valor de 339.700,36€ (componente a curto prazo).

h) O valor dos juros pagos difere da conta 6811231101 no montante de € 4.248,30, em virtude de nesta conta incidirem apenas os juros do ano a que respeita e este montante estava contabilizado desde 2014

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em De de
.....

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em De de
.....

45.

Mapa de outras dívidas a terceiros

Tribunal de contas (n.º de doc.): 27

Ponto do POCAL: 8.3.6.2

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
21722	Feiras e mercados (cob/pag)	3.340,33	3.333,56	
2175	Cauções de subarrend Casas de S. Pedro (cob/pag)	2.094,92	2.094,92	
2177	Praia Fluvial de Monsaraz (cob/pag)	0,00	1.600,00	
217902	ORANGEWAYS, Lda -direito de utiliz cobert(cob/pag)	0,00	823,85	
Total de Rúbrica de Balanço		5.435,25	7.852,33	
221000106	AUTO-SUECO, Lda	835,39	0,00	
221000110	CASA DAS BANDEIRAS	3.091,00	0,00	
221000111	MARIANA RAMALHO & FILHOS - EMPREENDIMENTOS TURISTI	1.000,00	0,00	
221000115	CARMIM- Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsa	3.438,29	0,00	
221000117	Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de	18,45	0,00	
221000121	EDP-Distribuição Energia S.A.	2.394,59	0,00	
221000128	CTT - Correios de Portugal, S.A.	1.992,72	2.341,50	
221000135	GRAFINAL-Artes Graficas, Lda	61,50	0,00	
221000137	IBERA-Industria de Betão, S.A.	2.979,06	0,00	
221000146	Joaquim José Lobo Canadas	3.137,67	80,90	
221000152	LUIS MARREIROS, Lda	444,31	0,00	
221000157	MICRO INDUSTRIAL, Lda.	1.605,05	0,00	
221000167	REPARAZ-Auto Reparadora, Lda	1.451,68	0,00	
221000168	RESOPRE-Soc. Revend. Aparelh. Precisão,SA	951,08	368,94	
221000169	RODOVIARIA DO ALENTEJO, SA	433,50	477,00	
221000175	SOMEFE-Soc. de Metais e Fundação, Lda	552,17	0,00	
221000178	STET-Soc. Tecnica Equip. e Tractores SA	169,31	0,00	
221000182	TUBO DIESEL- Apoio Tecnico à Agricultura, Lda.	1.076,25	0,00	
221000184	VIDROREG-Vidreira de Reguengos, Lda	510,68	0,00	
221000194	AIRC - Ass. Informática Região Centro	19.512,23	0,00	
221000201	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Regueng	553,50	0,00	
221000206	PIROTECNIA OLEIRENSE-FOGOS ART., Lda	369,00	0,00	
221000272	WURTH-PORTUGAL TÉCNICA DE MONTAGENS, Lda	380,63	0,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221000281	FRUTAS ROSIBELA CAPUCHO, Lda	9,28	0,00	
221000286	GILBERTO RODRIGUES, Lda	59,91	0,00	
221000293	António Miguel Brites Amieira Aleixo	47,97	0,00	
221000298	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	28.727,42	0,00	
221000311	Associação dos Trabalhadores da Administração Loca	100,00	0,00	
221000323	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	6.351,80	0,00	
221000378	PORTO EDITORA, LDA	11.864,15	0,00	
221000387	AGNIPAPEL-Com. de Mat. Esc. Lda	1.157,68	0,00	
221000391	MENDES & IRMÃOS,S.A.	52.607,06	0,00	
221000417	Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.	11.193,00	0,00	
221000425	S.N.S.V. SOC. NAC. SIN. VERTICAL, LDA	226,07	0,00	
221000430	JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda.	6.578,85	0,00	
221000437	SOPINAL-Industria de Equipamentos e Contentores	174,66	0,00	
221000471	VIA VERDE PORTUGAL	460,95	0,00	
221000482	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda	12.886,61	0,00	
221000483	MENDES & RODRIGUES, LDA	1.880,67	0,00	
221000504	Restaurante o Aloendro, Lda.	207,00	0,00	
221000514	NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	482,16	221,40	
221000551	PAPELPACK-Equipamentos e Produtos de Higiene, Lda	1.957,06	0,00	
221000579	PEÇAGRÍCOLA-SOC. NOVA EBOR. P. ACC., LDA	4.300,88	0,00	
221000594	SIQ-Soc. de Indust. Químicas, Lda	2.298,87	0,00	
221000646	RUI MANUEL HONRADO PINTO	28.731,12	0,00	
221000673	SOINCA-Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.	58.704,93	0,00	
221000687	SOPSA Eco Inovation, S.A.	6.145,08	0,00	
221000703	MAXICAR - Com. Veiculos e Peças, Lda	814,35	0,00	
221000727	Luis Miguel Roques Leitão	5.593,50	0,00	
221000752	PADARIA IDEAL MONSARAZ, LDA.	9,78	23,32	
221000776	ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.	5.366.018,00	5.366.018,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221000978	REBOBITEL-REBOBINADORA UNIPESOAL, LDA	697,72	0,00	
221001040	Gertal Companhia Geral Restaurantes e Alimentação S	18.564,84	0,00	
221001100	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	500,00	0,00	
221001159	CORAL-ASS. NADADORES SALVAD. REG. MONSARAZ	13.471,14	0,00	
221001190	L. Murteira - Climatização Unipessoal, Ldª.	2.751,89	0,00	
221001304	BERNER	804,81	0,00	
221001440	GESAMB-Gestão Ambiental e Resíduos, EIM	173.637,50	0,00	
221001457	JOSÉ MANUEL PARDAL FARINHA	250,00	0,00	
221001467	Seguradoras Unidas, S.A.	0,00	18.698,99	
221001641	Alfaiate & Santos, Lda.	19.635,30	0,00	
221001694	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	221,40	0,00	
221001721	Construções Janes Ramalho Lda	1.045,50	0,00	
221001819	AMBIMED - Gestão Ambiental, Lda.	912,42	0,00	
221001865	FNAC Portugal-Act.Cult.Dist.Livros,Disc.,Multim.e	14,90	0,00	
221001913	Piçarra Distribuição de Jornais, Ldª.	10.762,50	0,00	
221002032	Auto-Diana - Reparações Automóveis, Lda.	2.265,36	0,00	
221002113	Colaço & Silva - Canalizações e Equipamentos de Re	6.113,10	0,00	
221002546	Omnipotência- Comércio e Reparação de Pneus, Lda	250,53	0,00	
221002744	Distrimonsaraz - Supermercados, Lda.	939,67	0,00	
221002764	Restaurante a Gruta, Ld.ª	0,00	520,00	
221002784	Joaquim Manuel S.R. de Oliveira	100,00	0,00	
221002839	Lusa - Agência de Notícias de Portugal, SA	836,40	0,00	
221002926	EDP Serviço Universal, S.A.	32.256,63	24.305,61	
221002927	Tiago Morgado, Lda	434,14	0,00	
221002957	ADRAL S.A.	615,12	0,00	
221002994	Games e Fun, Lda	745,01	0,00	
221003080	Mondo Portugal, SA	1.722,00	0,00	
221003247	Saphety Level - Trusted Services, S.A.	615,00	0,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221003384	ENKROTT-Gestão e Tratamento de Águas, S.A.	1.119,30	0,00	
221003583	Grupo Vendap, S.A.	1.881,90	0,00	
221003771	Schröder Iluminação, S.A.	19.378,00	0,00	
221003780	A. Fonseca Ribeiro, Lda	36.531,00	0,00	
221003791	INOUT- Automação e Controlo, Lda.	3.553,91	0,00	
221003796	Serralharia Corvalense, Lda	5.043,12	0,00	
221003863	Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor	561,08	0,00	
221003865	Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos	30,00	0,00	
221003915	LPQ Laboratório Pró Qualidade, Lda.	1.064,93	0,00	
221003937	Extintor Amigo-Equip. de Seg. e Prot. Contra Incên	3.309,81	0,00	
221003954	Solar de Alqueva- Alojamento Local, Lda	392,00	0,00	
221003983	PUBLICREATIVE Associação Promoção e Desenvolvement	738,00	0,00	
221004083	SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	0,00	36,90	
221004172	JOÃO ASSIS, LDA	180,20	0,00	
221004174	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	29.551,98	0,00	
221004215	Big Picture 2 Filmes, S.A.	327,18	0,00	
221004350	Tânia Maria Madeira Amaro	551,00	0,00	
221004452	Stericycle Portugal, Lda.	1.523,76	456,08	
221004470	IOPLIS-Produtos Alimentares Unipessoal, Lda	27,22	0,00	
221004483	Rádio Campanário	996,30	0,00	
221004525	Movex-Produção, Venda e Aluguer de Módulos Pré Fab	3.284,53	0,00	
221004529	INTERPREV - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, S.A.	1.520,91	0,00	
221004534	Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A.	2.422,12	0,00	
221004617	Slimcei - Sociedade de Limpezas, Man. e Comerc. de	4.377,80	0,00	
221004724	KMG Kingman, Manutenção Global, Lda.	600,47	0,00	
221004785	SF Publicidade, Lda.	0,00	2.134,05	
221004798	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	442,80	0,00	
221004887	Monsaraz - Vinhos, SA	1.211,93	0,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221004896	Nos Comunicações, S.A.	26.184,24	0,00	
221004999	Vitor Escada-Comércio e Serviços Unipessoal, Lda	43,50	0,00	
221005016	NOVADIS - Unipessoal, Lda.	0,00	200,26	
221005031	Lança e Filho, Lda.	713,00	0,00	
221005059	PETIT CIEL COMERCIO DE BRINDES E BRINQUEDOS LDA.	2.096,04	0,00	
221005067	Tanqueluz - Importação, Exportação e Comércio de M	367,56	0,00	
221005081	Iluminalentejo - Material Electrico, Lda.	891,46	0,00	
221005088	Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, SA	490,32	0,00	
221005097	D Costa Peças e Equipamentos Rolantes, SA	108,67	0,00	
221005195	Numatic International, Unipessoal, Lda.	289,21	0,00	
221005211	S. Lourenço do Barrocal- Investimentos Turisticos,	2.375,00	0,00	
221005222	Águas do Vale do Tejo, S. A.	2.533.570,87	1.959.195,26	
221005380	Carlos José Flores Santana	1.084,72	0,00	
221005407	Cinemundo, Lda.	234,93	0,00	
221005417	HUBEL Industria da Agua Ambiente e Obras Publicas,	1.965,54	0,00	
221005439	BLINKER PORTUGAL - Produtos Técnicos para Montagem	1.277,49	0,00	
221005456	Célia Maria Cebolo da Conceição	29,75	0,00	
221005470	Maiscom-Edição e Publicações, Lda.	984,00	0,00	
221005480	Resialentejo, Tratamento e Valorização de Resíduos	4.709,56	0,00	
221005484	TRANSAFRICA - Imp Comercio Vidro Cristais e Electro	6.047,91	0,00	
221005502	AT- Autoridade Tributária Aduaneira	172,50	0,00	
221005543	Prosegur - Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, L	806,88	30,75	
221005607	Sonhos & Troféus - Associação Equestre, S.F.L.	185,50	0,00	
221005629	Pluskey, Unipessoal, Lda.	437,39	0,00	
221005683	Francisco Canhão Dias Rato	4.859,00	0,00	
221005686	Rádio Regional Centro, Lda.	79,31	0,00	
221005690	JANZ, Contagem e Gestão de Fluidos	1.162,59	0,00	
221005695	João Paulo Boto Falarido	1.184,33	0,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221005701	EIPWU, Lda.	3.690,00	0,00	
221005716	André Filipe Quintas Falé Vaqueiro do Rosario	8.473,29	0,00	
221005723	Global Notícias - Media Group, SA	167,28	0,00	
221005758	Resulta Publicidade Lda	1.338,09	0,00	
221005812	Willis - Corretores de Seguros, S.A.	11.291,52	0,00	
221005816	Iberpontoons - Floating and Logistics, Lda.	2.066,40	0,00	
221005836	PODIUM EVENTS, S.A.	27.675,00	0,00	
221005876	Artebel Artefactos Betão, SA	1.496,49	0,00	
221005975	Carlos Manuel Duarte da Silva	799,50	0,00	
221005988	Auto-Caeiros - Transportes, Lda.	285,00	0,00	
221005993	Elevacentro - Máquinas e Equipamentos, Lda.	1.337,99	0,00	
221006030	Joaquim José Covas Alcaparra	45,00	0,00	
221006054	VV Melhor - Unipessoal, Lda.	2.552,63	0,00	
221006369	Assoc Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes	0,00	44,70	
221006381	Vieira & Irmão, Lda.	0,00	86,90	
	Total de Rúbrica de Balanço	8.720.900,46	7.375.240,56	
24212	Trabalho dependente (cob/pag)	21.628,00	23.878,00	
24222	Trabalho independente (cob/pag)	7.099,93	3.344,59	
24242	Prediais (nos termos do CIRC - pessoas coletivas)	1.285,00	1.285,00	
24252	Pensões (cob/pag)	13,00	0,00	
244110	Garantias das Obrigações	34,54	25,31	
24522	Caixa Geral de Aposentações (cob/pag)	14.317,29	164,47	
245312	Taxa contributiva do pessoal (cob/pag)	10.572,58	23,64	
2454000313	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	30.646,03	0,00	
2454000624	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	22.331,08	0,00	
2454002468	ADSE, I.P. - Instituto de Proteção e Assistência na	100.203,02	42.596,53	
24552	Desconto de funcionário para a SAD/GNR	69,60	69,58	
24562	Desconto de funcionário para a ADM	40,62	21,26	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
24994	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (cob/pag)	0,00	14,62	
24997	Cofre de Prev Func. Agentes do Estado (cob/pag)	11,96	11,96	
24999092	Instit de Mobil e dos Transportes (IMT) (cob/pag)	0,00	54,00	
24999102	Agência p a Modern Administr (AMA) (cob/pag)	5,74	17,28	
Total de Rúbrica de Balanço		208.258,39	71.506,24	
2611000176	SOMODEL-Soc. de Mov. e Decorações, Lda	3.536,12	0,00	
2611002256	Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	158.610,16	0,00	
2611002299	TOPGIM-Material de Desporto de Lazer, Lda	775,77	0,00	
2611003455	Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	50.280,15	0,00	
2611003818	Engisphera - Engenharia, Lda.	24.501,60	0,00	
2611004636	TRIANGULÉSFERICO, LDA	24.409,96	0,00	
2611005389	Equipalgarve Lda.	3.399,72	0,00	
2611005701	EIPWU, Lda.	0,00	49.446,00	
2611005971	CONSTRADAS - Estradas e Construção Civil, S.A.	49.768,14	0,00	
2611005984	JEVOP CONSTRUÇÕES, S.A	22.314,70	0,00	
2611006049	Wellgreen, Unipessoal, Lda.	48.216,00	0,00	
2611006305	Maria Margarida Varela Fradinho Aires Franco	0,00	12.000,00	
2611006330	Átomo - Imobiliária, SA	0,00	15.680,00	
Total de Rúbrica de Balanço		385.812,32	77.126,00	
2614004986	Novo Banco S.A.	47.801,01	0,00	
Total de Rúbrica de Balanço		47.801,01	0,00	
26151000453	ANTÓNIO MANUEL BOTO NATARIO	195.000,00	130.000,00	
Total de Rúbrica de Balanço		195.000,00	130.000,00	
26312	STAL (cob/pag)	578,54	591,73	
26322	SFP -Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública	87,27	0,00	
26332	SINTAP - Sind. dos Trabalhadores da Adm. Pública	16,10	16,98	
26342	STAAE Sind. Técn. Admin. e Aux. Educ.	4,46	4,86	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26362	Sind. Trab. Função Púb. e Sociais Sul e Reg. Auton	11,14	98,63	
	Total de Rúbrica de Balanço	697,51	712,20	
2641003621	CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Centra	52.637,30	0,00	
2646001398	FREGUESIA DE CORVAL	4.862,00	0,00	
2646001399	FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ	6.168,00	0,00	
2646001427	FREGUESIA DE MONSARAZ	5.170,00	0,00	
2646004775	União das Freguesias de Campo e Campinho	7.201,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	76.038,30	0,00	
265121	ATAM - Quotizações dos funcionários	102,34	124,09	
265122	ATAM - Fundo de Pensões	17,31	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	119,65	124,09	
26522	CRC (cob/pag)	133,00	160,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	133,00	160,00	
2659006180	Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores	0,00	243,60	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	243,60	
2684000598	SOCIED. FILARM. HARMONIA REGUENGUENSE	9.633,34	0,00	
2684000599	SOCIEDADE FILARMONICA CORVALENSE	12.800,00	0,00	
2684000925	Francisco Manuel Cabeças	32,27	0,00	
2684005606	Joaquina Mantas da Rosa Machado	68,42	0,00	
2684005886	Delfina Ramos Reis da Conceição Cabeças	38,34	0,00	
268510057404	Construção de Parque Desportivo Campinho	7.475,03	7.475,03	
268510078601	Adaptação do Cine Monsaraz a Auditório Municipal	2.324,56	2.324,56	
268510237101	Outeiro XXI - Parque Desportivo	741,51	0,00	
268510343301	Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reg. de Mons.	1.419,87	1.419,87	
268510362603	Desporto XXI - Circuito de Manutenção (cob/pag)	0,00	4.354,50	
268602002834	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Púb	1.739,52	1.739,52	
268602005682	Agência Regional de promoção Turística do Alentejo	750,00	0,00	
268603000226	CAIXA GERAL DEPOSITOS, S.A.	0,00	20,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
268603003322	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	428.866,05	0,00	
268603004986	Novo Banco S.A.	11,07	0,00	
268604004773	Ifeba-Institución Ferial de Badajoz	750,00	0,00	
2686061005158	FAM - Fundo de Apoio Municipal	70.984,00	35.492,00	
2686062005158	FAM - Fundo de Apoio Municipal	212.950,83	17.746,00	
2687112	Emolumentos notariais (cob/pag)	932,00	932,00	
2687122	Custas de execuções fiscais - Maria Joana Gaspar	20.729,59	24.789,72	
2687124	Custas de execuções fiscais - Maria Beatriz Silva	21.265,43	25.325,56	
2687126	Custas de execuções fiscais - Antónia Gaspar	20.608,15	24.654,63	
2687127	Custas de execuções fiscais - Nelson Galvão	23.498,86	27.559,03	
2687212	Centro de Norm. - Inst.Port.Qual. (cob/pag)	15,90	76,73	
2687232	Prémios seguros Vida-Grupo cob c/ venc (cob/pag)	74,06	63,95	
2687242	Import. cob por sentença (cob/pag)	1.551,32	2.010,01	
2687252	IGCP - Inst. Gest. Tes. Créd. Públ. (Desc.Finanças)	51,19	93,61	
2687292	Outras entidades não especificadas (cob/pag)	7.089,10	5.872,49	
2681030801999902	Outras receitas correntes não especificadas	0,00	47,48	
	Total de Rúbrica de Balanço	846.400,41	181.996,69	
21310702080101	Ativ. de Animação de Apoio à Família	19,71	5,11	
	Total de Rúbrica de Balanço	19,71	5,11	
	Total Geral	10.486.616,01	7.844.966,82	

46.

Regulamento de controlo interno

Tribunal de contas (n.º de doc.): 31

Ponto do POCAL: 2.9



REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

PREÂMBULO	Pág. 2
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pág. 5
CAPÍTULO II – CONTABILIDADE	Pág. 12
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS, LIVROS E ARQUIVO	Pág.16
CAPÍTULO IV – ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	Pág.24
CAPÍTULO V – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	Pág.27
CAPÍTULO VI – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	Pág.32
CAPÍTULO VII – OPERAÇÕES PATRIMONIAIS E PONTOS DE CONTROLO	Pág.39
SECÇÃO I – MÉTODOS E PROC. DE CONTROLO DAS DISPONIBILIDADES	Pág.39
SECÇÃO II – MÉTODOS E PROC. DE CONTROLO DAS CONTAS DE TERCEIROS	Pág.43
SECÇÃO III – MÉTODOS E PROC. DE CONTROLO DAS EXISTÊNCIAS	Pág.49
SECÇÃO IV – MÉTODOS E PROC. DE CONTROLO DO IMOBILIZADO	Pág.51
CAPÍTULO VIII – OPERAÇÕES DE TESOURARIA	Pág.53
CAPÍTULO IX – OPERAÇÕES BANCÁRIAS	Pág.54
CAPÍTULO X – OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO	Pág.56
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS	Pág.62



REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu artigo 3.º refere a necessidade e a importância de um sistema de normas de controlo interno, dispondo da seguinte forma:

“A contabilidade das autarquias locais compreende as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticos, os critérios de valorimetria, os documentos previsionais, o plano de contas, o sistema contabilístico e o de controlo interno, os documentos de prestação de contas e os critérios e métodos específicos.”

O controlo interno é assim considerado como um dos elementos de suporte à implementação de uma contabilidade orçamental, patrimonial e de custos. Tanto assim é que, no n.º 2 do artigo 10.º do POCAL, se estabeleceu que as autarquias locais, antes de implementarem o POCAL, deveriam elaborar e aprovar os documentos previsionais e o sistema de controlo interno.

No cumprimento do citado preceito legal, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou em 08 de Janeiro de 2003, no ano da implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Regulamento de Controlo Interno, nos termos conjugados do ponto 2.9.3 do POCAL e da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Quadro de Competências e Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Regulamento de Controlo Interno está, assim, em vigor há quase cinco anos e, por razões, designadamente, de eficiência de recursos utilizados e de economia de custos de funcionamento, bem como devido à experiência alcançada ao longo deste tempo, torna-se necessário proceder a uma revisão e adaptação do mesmo.



Pelo que, apresenta-se um novo Regulamento de Controlo Interno, que revogará o anterior, o qual visa sistematizar a informação, atento o actual Regulamento dos Serviços, Organograma e Quadro de Pessoal, aprovado pelos órgãos municipais competentes e publicado em Diário da República, II Série, n.º 226, apêndice n.º 153, em 24 de Novembro de 2005 e adequar-se à realidade e funcionamento dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Neste âmbito, os limites, valores e prazos de referência foram revistos, bem como, os serviços emissores de guias de receita e os serviços requisitantes de despesa. A normalização de documentos foi regulada e foi feita a inclusão do ponto 2.9.6 do POCAL, de modo a que os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, identifiquem sempre os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Por outro lado, o novo Regulamento de Controlo Interno contempla também a possibilidade que decorre dos pontos 2.9.7 e 2.9.8 do POCAL, do órgão deliberativo poder estabelecer dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.

O ponto 2.9 do controlo interno, do Decreto-Lei que instituiu a actual contabilidade das autarquias locais é, por uma razão de relevância para a boa gestão, um dos pontos, senão o ponto, mais desenvolvido do POCAL.

É no controlo interno que devem constar as regras e os procedimentos a pôr em prática para que se possam alcançar os objectivos legais definidos, designadamente:

- A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- A salvaguarda do património;
- A aprovação e controlo de documentos;



- A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- O incremento da eficiência das operações;
- A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos; e
- O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Para que seja assegurado a avaliação do trabalho desenvolvido em prol destes objectivos, é oportuno enfatizar o estipulado no artigo 2.º do presente Regulamento de Controlo Interno, na medida em que se pretende com esta norma, implementar a verificação do seu cumprimento através de relatórios mensais que se consubstanciam nas medidas que conduzem ao cabal cumprimento do ponto 2.9.3 do POCAL, de onde se transcreve:

“O órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades da Autarquia Local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.”

Nestes termos, e em ordem à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, e no uso da competência estabelecida na alínea e), do n.º 2, do artigo 64.º, do Quadro de Competências e Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é aprovado o seguinte **Regulamento de Controlo Interno**:



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O Regulamento de Controlo Interno, adiante designado pelo acrónimo RCI, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante designado pelo acrónimo POCAL, é aplicável a todos os serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 2.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece um conjunto integrado de regras definidoras do plano de organização, políticas, métodos e procedimentos a adoptar pelos serviços, para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, bem como, possibilitar a verificação do seu cumprimento através de relatórios mensais que se consubstanciam nas medidas de controlo interno.

Artigo 3.º

Finalidade

1. Com a implementação do RCI pretende-se que toda a actividade desenvolvida no âmbito das competências dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz se pautar pela organização e eficiência dos recursos, de forma a garantir a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.



2. Os métodos e procedimentos de controlo interno devem visar também, de acordo com o ponto 2.9.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controle das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 4.º

Competências

1. No cumprimento do ponto 2.9.3 do POCAL, o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o presente RCI, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.
2. O acompanhamento e avaliação definidos no número anterior basear-se-ão na análise dos relatórios referidos no artigo 2.º, cujos modelos serão apresentados por despacho do Presidente



ou do Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, para cada unidade orgânica.

3. Compete aos Chefes das Divisões que compõem o actual organograma dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente da Divisão Administrativa e Financeira, da Divisão do Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, e da Divisão de Acção Cultural, Educação, Desporto e Acção Social, implementar o cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento, tal como o de todas as disposições legais em vigor.

4. Na falta ou inexistência de Chefe de Divisão, a sua substituição será assegurada por despacho do Presidente ou do Vereador com o(s) pelouro(s) da(s) área(s) contemplada(s) pela unidade orgânica em apreço.

Artigo 5.º

Tipos e formas de controlo

1. A definição de controlo interno refere-se, em sentido lato, a dois grandes tipos de controlo:

a) O controlo interno administrativo inclui, embora não limite, o plano de organização, os procedimentos e registos que respeitam a processos de decisão, os quais conduzem à correspondente autorização pelos responsáveis, apresentando uma clara segregação de funções;

b) O controlo interno contabilístico compreende o plano de organização e os registos e procedimentos que se relacionam com a salvaguarda de activos, com a fidedignidade dos registos contabilísticos e, conseqüentemente, com as demonstrações financeiras.

2. O controlo interno deverá efectuar-se prévia, concomitante e sucessivamente à realização das operações de execução orçamental, das seguintes formas:

a) Controlo político, efectuado pelo órgão deliberativo; e

b) Controlo administrativo, também entendido por auto-controlo, exercido pelos órgãos competentes e dirigentes dos próprios serviços.



3. O controlo político, conforme alínea a) do número anterior, pelo órgão deliberativo, far-se-á através da entrega, como anexo à Informação do Presidente da Câmara Municipal, das listagens da execução orçamental, da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, até ao último dia do mês anterior ao da sessão ordinária da Assembleia Municipal.

4. O controlo administrativo, conforme alínea b) do n.º 2, far-se-á através da entrega mensal, a cada dirigente (ou seu substituto) das unidades orgânicas existentes, das listagens da execução orçamental, da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, até ao dia 15 do mês posterior ao mês de referência.

Artigo 6.º

Estrutura orgânica

1. A estrutura orgânica actual dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, após a sua aprovação pelos órgãos municipais competentes, teve a sua publicação oficial no Diário da República, II Série, n.º 226, apêndice n.º 153, de 24 de Novembro de 2005.

2. Fazem parte dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, as seguintes unidades orgânicas:

- a) Gabinete Municipal de Protecção Civil
- b) Gabinete de Apoio à Presidência
- c) Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento
- d) Gabinete Jurídico e de Notariado
- e) Gabinete de Informação e Relações Públicas
- f) Divisão Administrativa e Financeira
- f) I- Secção Administrativa
- f) II- Secção de Recursos Humanos
- f) III- Secção de Impostos, Taxas, Tarifas e Licenças



- f) IV- Secção de Contabilidade e Património
- f) V- Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
- f) VI- Tesouraria
- f) VII- Gabinete de Informática
- g) Divisão do Ordenamento do Território e Gestão Urbanística
 - g) I- Secção de Expediente Urbanístico
 - g) II- Serviços de Planeamento Urbanístico
 - g) III- Serviços de Gestão Urbanística
 - g) IV- Serviços de Fiscalização Técnica, Topografia, Toponímia e Desenho
- h) Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos
 - h) I- Secção Administrativa e de Projectos Estruturais
 - h) II- Serviços de Obras, Infraestruturas e Equipamentos;
 - h) III- Serviços de Transportes, Oficinas e Viaturas;
 - h) IV- Serviços de Espaços Verdes;
 - h) V- Serviços de Higiene e Salubridade;
 - h) VI- Serviços de Águas e Saneamento;
 - h) VII- Serviços Urbanos;
- i) Divisão Acção Cultural, Educação, Desporto e Acção Social;
 - i) I- Secção de Apoio Administrativo;
 - i) II- Serviços de Cultura, Animação e Património Cultural;
 - i) III- Serviços de Acção Social;
 - i) IV- Serviços de Educação;
 - i) V- Serviços de Desporto;



- i) VI Serviços de Turismo;
- i) VII- Biblioteca Municipal, e;
- i) VIII- Arquivo Municipal.

Artigo 7.º

Descrição de funções

1. A implementação do presente regulamento deve atender à definição de funções, para cada unidade orgânica, estabelecida no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz publicado no Diário da República, II Série, n.º 226, apêndice n.º 153, de 24 de Novembro de 2005.
2. A implementação deste Regulamento deve ser condizente com a descrição de funções ao nível da micro-estrutura, definida nos termos do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, o qual adaptou o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), à Administração Local.

Artigo 8.º

Definição das funções de controlo e nomeação dos respectivos responsáveis

1. De acordo com o ponto 2.9.5 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na definição das funções de controlo e na nomeação dos respectivos responsáveis deve atender-se a:
 - a) À identificação das responsabilidades funcionais;
 - b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respectivas;
 - c) Ao cumprimento dos princípios de segregação de funções de acordo com as normas legais e os são princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.



2. As funções de controlo serão, sem prejuízo daquelas que resultam do exercício das suas competências, documentadas pelos relatórios referidos no n.º 2 do Artigo 4.º.
3. A nomeação dos respectivos responsáveis terá de ser sempre objecto de despacho.

Artigo 9.º

Fiscalização por parte do órgão deliberativo

1. O órgão deliberativo pode estabelecer dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.
2. Para efeitos do previsto no número anterior, o órgão executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objectivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo órgão deliberativo.



CAPÍTULO II

CONTABILIDADE

Artigo 10.º

Organização contabilística

O Município de Reguengos de Monsaraz deve registar todas as operações, factos permutativos e factos modificativos, de acordo com o sistema de contabilidade organizada previsto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Artigo 11.º

Forma de organização e integração dos sistemas contabilísticos

1. Os registos contabilísticos devem estar organizados em diários que pela sua natureza compõem a receita ou a despesa, com base em documentos justificativos dos mesmos, e devem obedecer às classificações previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, vertente orçamental, e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, vertente patrimonial.
2. A integração dos sistemas contabilísticos deve atender à harmoniosa articulação entre a contabilidade orçamental, a contabilidade patrimonial e a contabilidade de custos.
3. No quadro do plano oficial de contabilidade das autarquias locais, deve a estrutura do plano de contas obedecer ao seguinte:
 - a) A classe 0 de acordo com os objectivos definidos para a contabilidade orçamental;
 - b) Da classe 1 à classe 8 de acordo com os objectivos definidos para a contabilidade patrimonial;
 - c) A classe 9 de acordo com os objectivos definidos para a contabilidade de custos.



Artigo 12.º

Princípios orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz, deverão ser observados os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência - a elaboração, aprovação e execução do orçamento da autarquia, é totalmente independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade - os montantes determinados no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade - o orçamento da autarquia é único;
- d) Princípio da universalidade - o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos possíveis serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação - o orçamento deverá discriminar suficientemente todas as despesas assim como as receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação - o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for prevista por lei; e
- h) Princípio da não compensação - todas as despesas e receitas deverão ser inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 13.º

Princípios contabilísticos

A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados, devem levar à obtenção de uma imagem real e apropriada da situação financeira, assim como dos resultados e da respectiva execução orçamental da autarquia:



- a) Princípio da entidade contabilística – constitui entidade contabilística, todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e a apresentar contas de acordo com o POCAL. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade – considera-se que a entidade opera continuamente, sendo a sua duração ilimitada;
- c) Princípio da consistência – considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitem;
- e) Princípio do custo histórico – os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) Princípio da prudência – significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito, ou de passivos e custos por excesso;
- g) Princípio da materialidade – as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos da autarquia e dos interessados em geral, e;
- h) Princípio da não compensação – os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados), são apresentados em separado, não podendo ser compensados.



Artigo 14.º

Fases de registo contabilístico

1. No que se refere à Receita, os registos contabilísticos devem obedecer às seguintes fases:

- a) Liquidação; e
- b) Cobrança.

2. No que se refere à Despesa, os registos contabilísticos devem obedecer às seguintes fases:

- a) Cabimento;
- b) Compromisso;
- c) Aquisição/obrigação;
- d) Autorização de pagamento; e
- e) Pagamento.



CAPÍTULO III

DOCUMENTOS, LIVROS E ARQUIVO

Artigo 15.º

Identificação dos documentos e seus subscritores

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles foram exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. Em todos os documentos deverão estar identificados todos os seus intervenientes, nomeadamente quem os assina, quem os minuta e quem os informatiza.
2. Para cumprimento do número anterior deve a Secção Administrativa da Divisão Administrativa e Financeira, dispor de um registo de identificação de todos os funcionários intervenientes neste tipo de processo, que se baseie em iniciais relacionadas com o nome de cada um e sua identificação, designadamente nome e cargo/categoria.

Artigo 16.º

Despachos e autorizações para elaboração de documentos e organização processual

1. Todos os documentos de comunicação externa e interna devem obedecer a um modelo padronizado e definido para o efeito.
2. Os modelos a adoptar devem ser aprovados por despacho do Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira.
3. Os modelos definidos devem estar disponíveis em ficheiro informático e em formato papel, enquanto originais, na Secção Administrativa da Divisão Administrativa e Financeira.
4. Todos os serviços do Município de Reguengos de Monsaraz devem requerer junto da referida Secção os exemplares que necessitam para o desenvolvimento das suas actividades.



5. Qualquer situação resultante de uma necessidade não prevista no número 2, deve ser submetida a uma autorização prévia do Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira.

6. Todos os documentos/comunicações enviados para o exterior devem ser submetidos ao registo de numeração sequencial e ao processo de classificação, de acordo com o Plano Geral de Arquivo, na Secção Administrativa da Divisão Administrativa e Financeira.

7. Deverá a referida Secção ficar sempre com cópia dos mesmos para arquivo e controlo da documentação emitida.

Artigo 17.º

Documentos previsionais

1. Os documentos previsionais a adoptar, de acordo com o ponto 2.3 do POCAL, são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

2. Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, o plano plurianual de investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

3. Fazem parte dos documentos previsionais a aprovar pelos órgãos executivo e deliberativo, as seguintes listagens:

- a) Grandes Opções do Plano;
- b) Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano;
- c) Plano Plurianual de Investimentos;
- d) Actividades Mais Relevantes;
- e) Orçamento:
 - e) I- Resumo do orçamento;
 - e) II- Detalhe da receita orçamentada;



- e) III- Detalhe da despesa orçamentada;
- f) Resumo por orgânica do orçamento;
- g) Resumo por económica do orçamento.

Artigo 18.º

Documentos de registo de receita

1. Os documentos de registo de receita são as Guias de Receita emitidas pela aplicação informática Sistema de Taxas e Licenças, onde se incluem os módulos específicos à natureza da receita.
2. No caso de determinadas receitas que são cobradas em locais diferentes da Tesouraria, devem as mesmas ser suportadas por Guias de Receita Provisórias, devidamente preenchidas, até à sua substituição pelas Guias de Receita emitidas pelo serviço emissor responsável para o efeito.

Artigo 19.º

Documentos de registo de despesa

Os documentos de registo de despesa são os contratos, despachos, deliberações, informações de cabimento, documentos internos, requisições, facturas, vendas a dinheiro, ordens de pagamento, recibos e reposições abatidas aos pagamentos.



Artigo 20.º

Documentos de registo de operações de tesouraria

Os documentos de registo de operações de tesouraria são as guias de receita de operações de tesouraria e as ordens de pagamento de operações de tesouraria.

Artigo 21.º

Documentos de registo de operações patrimoniais não orçamentais

Os documentos de registo de operações patrimoniais não orçamentais são os documentos bancários e sempre que se justifique outros documentos, listagens e informações que clara e objectivamente fundamentem as operações contabilísticas a realizar.

Artigo 22.º

Documentos de registo de custos

1. De acordo com o ponto 12.3 do POCAL, os documentos de registo de custos são:

- a) Mapa do custo com os materiais por função (CC-1)
- b) Mapa do cálculo do custo/hora da mão-de-obra (CC-2)
- c) Mapa do custo da mão-de-obra por função (CC-3)
- d) Mapa do cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4)
- e) Mapa do custo de máquinas e viaturas por função (CC-5)
- f) Mapa de apuramento de custos indirectos (CC-6)
- g) Mapa de apuramento de custos de bens ou serviços (CC-7)
- h) Mapa de apuramento de custos directos por função (CC-8)
- i) Mapa de apuramento de custos por função (CC-9)



2. Estes documentos deverão ser implementados de forma faseada e complementar à implementação da contabilidade de custos.
3. Deverá ser definido por despacho os serviços do Município de Reguengos de Monsaraz que terão a responsabilidade de recolher a informação para o seu preenchimento e tratamento.

Artigo 23.º

Documentos finais ou periódicos de execução orçamental

1. Os documentos finais ou periódicos de execução orçamental são:
 - a) A posição actual do orçamento da despesa;
 - b) O resumo da posição actual do orçamento da despesa por económica;
 - c) O resumo da posição actual do orçamento da despesa por orgânica;
 - d) O balancete das grandes opções do plano por objectivos e programas;
 - e) O balancete das grandes opções do plano por responsáveis;
 - f) O balancete do plano plurianual de investimentos por objectivos e programas;
 - g) O balancete das actividades mais relevantes por objectivos e programas;
 - h) A posição actual do orçamento da receita;
 - i) As contas correntes da despesa;
 - j) As contas correntes da receita;
 - k) Os mapas de modificações orçamentais;
 - l) O controlo orçamental da despesa;
 - m) O controlo orçamental da receita;
 - n) A execução das grandes opções do plano;
2. Os documentos citados no número anterior devem servir de base a um mapa de apreciação mensal e final da execução orçamental.



Artigo 24.º

Documentos finais ou periódicos de registo patrimonial

1. Os documentos finais ou periódicos de registo patrimonial são:
 - a) O balancete mensal e acumulado;
 - b) Os extractos de conta;
 - c) O balanço mensal e final;

Artigo 25.º

Documentos finais ou periódicos dos resultados de exploração

1. Os documentos finais ou periódicos dos resultados de exploração são:
 - a) O balancete mensal e acumulado das classes 6 e 7;
 - b) Os extractos de conta;
 - c) A demonstração de resultados operacionais mensal e final;
 - d) A demonstração de resultados financeiros mensal e final;
 - e) A demonstração de resultados extraordinários mensal e final;

Artigo 26.º

Tipos de diários

A contabilidade orçamental, patrimonial e de custos do Município de Reguengos de Monsaraz deve ter o seu registo informático no *software* específico que, para o efeito, dispõe dos seguintes diários:

1. Diário de Orçamentação
2. Diário de Cabimentação
3. Diário de Compromissos



4. Diário de Recibos para Cobrança
5. Diário de Garantias e Cauções
6. Diário de Caixa
7. Diário de Devedores – Clientes, Contribuintes e Utentes
8. Diário de Devedores – Outros
9. Diário de Credores – Fornecedores
10. Diário de Credores – Pessoal
11. Diário de Credores – Outros
12. Diário de Armazéns
13. Diário de Operações Diversas
14. Diário de Apuramentos Automáticos
15. Diário de Aberturas e Encerramentos Contabilísticos
16. Diário de Fundos de Maneio
17. Diário de Bancos
18. Diário de Apuramento de Resultados
19. Diário de Encerramento do Ano.

Artigo 27.º

Formas de arquivo

1. Toda a documentação que dá origem a registos contabilísticos orçamentais de despesa deve ser arquivada por classificação orçamental.
2. Toda a documentação que dá origem a registos contabilísticos orçamentais de receita deve ser arquivada por datas.



3. Toda a documentação que dá origem a registros contábilísticos unicamente patrimoniais deve ser arquivada nos respectivos diários por ordem cronológica de lançamentos.



CAPÍTULO IV

ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Artigo 28.º

Identificação do serviço responsável

A elaboração técnica dos documentos previsionais, conforme alínea h) do artigo 17.º e alínea a) do artigo 21.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, II Série, n.º 226, apêndice n.º 153, de 24 de Novembro de 2005, compete à Divisão Administrativa e Financeira com a colaboração da Secção de Contabilidade e Património, respectivamente.

Artigo 29.º

Prazos para a elaboração das diferentes etapas dos documentos previsionais

Os prazos para elaboração das diferentes etapas dos documentos previsionais são os definidos no artigo 31.º do presente Regulamento.

Artigo 30.º

Regras para a recolha e tratamento da informação

As regras para a recolha e tratamento da informação são as constantes no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a alteração prevista no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.



Artigo 31.º

Regras gerais e específicas determinadas pelo órgão executivo para a elaboração dos documentos previsionais

1. Nos primeiros cinco dias úteis do mês de Outubro de cada ano, o Presidente ou o Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira remete os mapas da execução, até 30 de Setembro, da receita, da despesa e das grandes opções do plano, aos responsáveis pela chefia das divisões orgânicas dos serviços e aos responsáveis pelos gabinetes que hierarquicamente dependem do órgão executivo, para verificação e análise.
2. Devem os responsáveis indicados no número anterior, até ao dia 10 de Outubro de cada ano, caso entendam necessário, solicitar aos chefes e encarregados sob a sua responsabilidade, as informações que relevem para a elaboração dos documentos previsionais.
3. Ficam estes últimos, na sequência do número anterior, obrigados a entregar as informações solicitadas até ao dia 15 de Outubro de cada ano.
4. Até ao dia 20 de Outubro de cada ano, os responsáveis pela chefia das divisões orgânicas dos serviços e os responsáveis pelos gabinetes que hierarquicamente dependem do órgão executivo, remetem ao Presidente ou ao Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, uma proposta de orçamento (receita e despesa), plano plurianual de investimentos e actividades mais relevantes para o ano seguinte, na parte que respeita à divisão orgânica ou gabinete que chefiam.
5. Até ao dia 31 de Outubro de cada ano, os responsáveis pela chefia das divisões orgânicas dos serviços e os responsáveis pelos gabinetes que hierarquicamente dependem do órgão executivo, remetem ao Presidente ou ao Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, uma síntese descritiva da proposta de orçamento (receita e despesa), plano plurianual de investimentos e actividades mais relevantes para o ano seguinte, na parte que respeita à divisão orgânica ou gabinete que chefiam.
6. Cabe ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em conjunto com a Secção de Contabilidade e Património, efectuar os cálculos, de acordo com as regras previsionais previstas



no POCAL, para previsão das receitas e das despesas que deverão ter como referência o histórico existente até ao dia 30 de Setembro de cada ano.

7. Cabe ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em conjunto com a Secção de Contabilidade e Património, coordenar e conciliar todas as informações anteriores recebidas, de modo a ser produzido o documento global de proposta de grandes opções do plano e orçamento, até ao dia 10 de Novembro de cada ano.

8. Até ao dia 25 de Novembro de cada ano deverão decorrer as reuniões consideradas necessárias para que a elaboração da proposta de documentos previsionais para o ano seguinte fique concluída.

9. Os últimos 5 dias de Novembro de cada ano serão para conferência, composição, paginação, encadernação e digitalização do documento final.

10. A proposta de grandes opções do plano e orçamento deverá ser presente na primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de Dezembro.



CAPÍTULO V

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Artigo 32.º

Tipo e controlo de receitas autárquicas

1. As receitas autárquicas, de acordo com o classificador económico, podem ser provenientes de:

- a) Impostos directos;
- b) Impostos indirectos;
- c) Taxas multas e outras penalidades;
- d) Venda de bens e serviços correntes;
- e) Rendimentos da propriedade;
- f) Transferências correntes;
- g) Outras receitas correntes;
- h) Venda de bens de investimento;
- i) Transferências de capital;
- j) Activos financeiros;
- k) Passivos financeiros;
- l) Outras receitas de capital; e
- m) Reposições não abatidas nos pagamentos.

2. O controlo da execução orçamental das receitas autárquicas é efectuado tendo em consideração o seguinte:

- a) Previsões corrigidas;
- b) Receitas por cobrar no início do ano;



- c) Receitas liquidadas;
- d) Liquidações anuladas;
- e) Receitas cobradas brutas;
- f) Reembolsos e restituições;
- g) Receitas cobradas líquidas;
- h) Receitas por cobrar no final do ano; e
- i) Grau de execução orçamental das receitas.

Artigo 33.º

Identificação dos serviços emissores das guias de receita

1. Incumbe aos serviços municipais a emissão de guias de receita cuja cobrança é destinada aos cofres do Município, bem como as referentes a quaisquer outros fundos destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços municipais.

2. Os serviços emissores de guias de receita são, nomeadamente, os seguintes:

a) Da Divisão Administrativa e Financeira:

21 – Secção Administrativa (SA)

22 – Secção de Recursos Humanos (SRH)

23 – Secção de Impostos, Taxas, Tarifas e Licenças (SIT)

24 – Secção de Contabilidade e Património (SCPA)

25 – Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks (SAGS)

b) Da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística:

31 – Secção de Expediente Urbanístico (SEU)

c) Da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos:

41 – Secção Administrativa e de Projectos Estruturais (SAPE)



d) Da Divisão de Acção Cultural, Educação, Desporto e Acção Social (DACEDAS)

51 – Secção Apoio Administrativo (SAA)

Artigo 34.º

Definição da receita virtual

1. A receita virtual é toda aquela receita cuja liquidação é debitada à Tesouraria do Município por deliberação do órgão executivo.
2. Só é considerada receita virtual se existir um montante monetário determinado e concreto que a autarquia tem a receber de outrem (contribuinte, utente ou outro devedor) que esteja em situação de lhe dever pagar uma receita.
3. Esta é emitida através de uma guia de receita em débito (virtual) ou documento equivalente como por exemplo a factura, estabelecendo-se um prazo para pagamento voluntário da mesma.

Artigo 35.º

Identificação dos locais de cobrança e regras para a entrega das receitas cobradas

1. Compete à Tesouraria proceder à cobrança das receitas municipais, mediante guias de receita informatizadas e emitidas pelos respectivos serviços emissores.
2. Cabe à Secção de Contabilidade e Património, liquidar as receitas relativas a impostos, transferências e descontos em vencimentos.
3. A cobrança de receitas municipais em locais de cobrança distintos da Tesouraria, é efectuada através da emissão de guias de receita provisória, com numeração sequencial, indicação do local de cobrança e identificação do cobrador responsável.
4. Os documentos de receita mencionados no número anterior, devidamente numerados de forma sequencial, serão fornecidos, sempre que for necessário, pela Divisão Administrativa e Financeira, aos serviços que estejam autorizados a realizar a cobrança.



5. As receitas cobradas nos locais de cobrança diferentes da Tesouraria, devem dar entrada na Tesouraria no dia útil imediato à cobrança.

6. Para efeitos do número anterior, deve o local de cobrança autorizado ser sempre enquadrado, atenta a natureza da actividade desenvolvida, no âmbito de um serviço emissor de guias de receita, cuja especificação se encontra no artigo 33.º do presente Regulamento.

7. Para efeitos do número 5, fica o serviço emissor de guias de receita, definido nos termos do número anterior, com a responsabilidade de conferir as guias de receita provisória e a conta corrente do local de cobrança/cobrador, e a obrigatoriedade de emitir a respectiva guia de receita definitiva.

8. Ficam desde já definidos em sede de regulamento interno os seguintes locais de cobrança:

- a) Auditório Municipal;
- b) Museu de Arte Sacra;
- c) Piscinas Municipais;
- d) Centro Hípico Municipal;
- e) Centro de Ocupação de Tempos Livres; e
- f) Componente de Apoio à Família.

9. Os locais de cobrança designados no número anterior, só se tornam efectivos após o competente despacho do Presidente ou do Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, onde será definido o nome do responsável pelas cobranças, designado por cobrador, e o serviço emissor de guias de receita com responsabilidades sobre aquele local de cobrança.

10. Fica o Presidente ou o Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, autorizado pelo órgão executivo a aprovar por despacho a criação de outros locais de cobrança, entendidos como estrita e/ou pontualmente necessários, assim como dar seguimento ao previsto no número anterior.



Artigo 36.º

Regras para o acompanhamento de receitas obtidas

As receitas obtidas em resultado de transferências de fundos comunitários e de transferências do Orçamento de Estado devem ser conferidas com os documentos que estão na sua origem.

Artigo 37.º

Regras para o acompanhamento dos empréstimos obtidos

As receitas cobradas em resultados de empréstimos obtidos – passivos financeiros - devem ser conferidas com o respectivo contrato de empréstimo e as contas correntes, orçamental e patrimonial, objecto do seu registo.

Artigo 38.º

Formas de recebimento

Os recebimentos pela cobrança de receita podem ser efectuados em numerário, por transferência bancária, por multibanco, por cheque, através dos CTT e com recurso à utilização dos TPA.



CAPÍTULO VI

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Artigo 39.º

Fases da realização da despesa

1. As fases da realização da despesa são:

- a) Cabimento;
- b) Compromisso;
- c) Aquisição/obrigação;
- d) Autorização de pagamento, e;
- e) Pagamento.

2. O cabimento e o compromisso devem, em regra, ser resultado da emissão de uma requisição externa devidamente autorizada e processada na Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, com o objectivo da centralização e controlo das compras.

3. Todas as fases da realização da despesa são objecto de registo contabilístico pela Secção de Contabilidade e Património.

Artigo 40.º

Regras para a realização de despesas atendendo à sua natureza

1. A realização das despesas, em geral, envolve os serviços operacionais e administrativos, nomeadamente: os serviços requisitantes, a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, o Armazém, a Secção de Contabilidade e Património, e a Tesouraria.

2. Os serviços requisitantes encontram-se enumerados no Artigo 66.º do presente Regulamento.

3. Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais está vocacionada a Secção Administrativa e de Projectos Estruturais, tais como a aquisição de bens e serviços para



investimentos candidatados ou a candidatar a fundos estruturais nacionais ou comunitários e as empreitadas de obras públicas, nos termos do artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

4. Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais está vocacionada a Secção de Recursos Humanos, tais como as despesas com o pessoal, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

5. Para efeitos dos números 3 e 4, deve ser assegurado o facto de que as aquisições e contratações se efectuam de acordo com as grandes opções do plano e/ou orçamento, com base em deliberações do órgão executivo e através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, propostos pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

6. Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente e com responsabilização pessoal do autor.

7. O circuito de realização de despesas obedece à seguinte tramitação e procedimentos:

a) O serviço requisitante do bem ou serviço deve preencher uma requisição interna, cujo modelo será submetido a despacho do Presidente ou do Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, dando a conhecer a necessidade de realizar despesa, com a indicação de todas as especificidades do bem ou serviço, a quantidade e, se possível, o valor estimado do fornecimento e potenciais fornecedores a consultar;

b) O responsável designado nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do presente Regulamento, dará o parecer acerca da necessidade, ou não, de se proceder a essa aquisição, atendendo sobretudo à previsão da mesma e à dotação disponível na rubrica orçamental em que a mesma será classificada em termos contabilísticos. Se o parecer for desfavorável, o procedimento fica sem efeito, caso contrário, o procedimento segue nos termos a seguir enunciados;

c) A requisição interna é remetida para a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, que com base nesse documento efectua o cabimento da despesa. Caso verifique, devido ao interregno no tempo, que já não existe dotação disponível, deverá prestar informação à Secção



de Contabilidade e Património para que a mesma dotação seja reforçada na alteração orçamental seguinte.

d) Após a entrada em vigor de cada alteração orçamental e revisão orçamental, a Secção de Contabilidade e Património deve entregar uma cópia dos respectivos documentos à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

e) Após o cabimento do valor estimado, com base na requisição interna, deve a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, dar seguimento ao processo tendo em consideração que deverá adoptar o tipo de procedimento correcto, de acordo com a legislação em vigor em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços;

f) A Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks adopta o procedimento previsto na alínea anterior e, após a sua conclusão, efectua a compra com base em requisição externa ou contrato, bem como o correspondente compromisso, coordenando todo o processo até ao fornecimento do bem ou serviço;

g) O fornecedor entrega o bem no sector indicado no processo de aquisição, o qual em regra deverá ser o Armazém, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, pela guia de remessa e com cópia da requisição externa que tem em seu poder;

h) A guia de remessa é enviada à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, depois de rubricada pelo funcionário, em regra, do Armazém, que recebeu os bens ou serviços prestados, para conferência com a requisição externa e posteriormente com a factura;

i) Depois do processo completo, em que a factura também está conferida, devem os devidos documentos do processo de despesa ser enviados para a Secção de Contabilidade e Património, onde é registada a factura, emitida a ordem de pagamento e recolhida a respectiva autorização superior e, finalmente, efectivado o pagamento.

8. No caso de bens inventariáveis, a Secção de Contabilidade e Património, deverá preparar uma cópia para que o bem seja registado no património, de modo a que o inventário do património municipal se mantenha actualizado, estando os processos e procedimentos de controlo, a realizar nesta área, definidos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Reguengos de Monsaraz.



9. A entrega da requisição interna na Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks deverá ocorrer, pelo menos, com a antecedência mínima de 48 horas, caso se trate de bens que pelo respectivo valor não estejam sujeitos a procedimento concursal, ou com um prazo mínimo de 10 dias, caso se trate de aquisição de bens e serviços que pela sua natureza e valor estão sujeitos a procedimento concursal, sob pena de manifesta impossibilidade dos serviços em emitir a requisição externa e inviabilizar que a compra se efectue atempadamente.

Artigo 41.º

Definição dos responsáveis com competências próprias ou delegadas para autorização da realização da despesa e autorização de pagamento

1. O Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços instituído pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º define o ajuste directo, como o tipo de procedimento para a aquisição de bens e serviços, que nos termos conjugados do artigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência própria do Presidente ou Vereador com competências delegadas para autorização da realização de despesa e autorização de pagamento.

2. Pode o Presidente ou Vereador com competências delegadas, através de despacho, delegar a competência nos respectivos dirigentes das unidades orgânicas, para autorizar a realização de despesas até um determinado montante, sem prejuízo do limite referido no número 1.

Artigo 42.º

Definição dos meios de pagamento a adoptar

1. Os meios de pagamento a adoptar são:

a) Numerário;

b) Cheque;



c) Transferência bancária, e;

d) Pagamento por débito em conta.

2. Relativamente ao pagamento por débito em conta, deve o mesmo ser conferido de acordo com a sua periodicidade com o documento que autoriza a sua efectivação.

Artigo 43.º

Identificação do serviço responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa

1. Os serviços responsáveis pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa são a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e a Secção de Contabilidade e Património.

2. Paralelamente à Secção de Contabilidade e Património, também a Tesouraria efectua os registos das ordens de pagamento (autorizações de pagamento) e dos pagamentos.

Artigo 44.º

Regras para a organização de um processo de despesa

1. Os processos de despesa deverão estar organizados identificando todas as fases conducentes à realização da mesma, bem como todas as entidades envolvidas.

2. Os documentos para além de identificarem os subscritores e as respectivas entidades autorizadoras da despesa devem estar devidamente numerados e organizados do ponto de vista da sequencialidade.



Artigo 45.º

Dossiê técnico administrativo de uma empreitada

Em harmonia com o definido no artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz compete à Secção Administrativa e de Projectos Estruturais a organização dos processos/dossiês técnico administrativos de empreitadas.

Artigo 46.º

Dossiê técnico administrativo de um fornecimento de bens/serviços

Em harmonia com o definido nos artigos 22.º e 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz compete à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e à Secção Administrativa e de Projectos Estruturais a organização dos processos/dossiês técnico administrativos de fornecimento de bens e serviços, respectivamente.

Artigo 47.º

Dossiê relacionado com pedidos de financiamento de projectos candidatados e aprovados

Em harmonia com o definido no artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz compete à Secção Administrativa e de Projectos Estruturais a organização dos processos/dossiês relacionados com pedidos de financiamento de projectos candidatados e aprovados.

Artigo 48.º

Regras gerais de gestão e acompanhamento de subsídios

Deve a Secção de Contabilidade e Património dispor de um dossier onde é arquivada a documentação referente às transferências e subsídios atribuídos, nomeadamente, contratos-



programa, deliberações e listagens trimestrais das contas correntes das entidades beneficiárias respectivas.

Artigo 49.º

Definição do momento de registo contabilístico da ordem de pagamento

O momento do registo contabilístico da emissão da ordem de pagamento deve ocorrer após a devida autorização de pagamento do Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira.

Artigo 50.º

Regras de gestão das despesas com receita consignada

1. As despesas com receita consignada não devem ser autorizadas para além do previsto e aprovado inicialmente, sob pena de serem suportadas por fundos próprios.
2. Mensalmente deve o serviço que gere as despesas com receita consignada, elaborar uma conta corrente da despesa e da receita efectuada e arrecadada, de modo a possibilitar a leitura e a conclusão das diferenças encontradas.



CAPÍTULO VII

OPERACIONES PATRIMONIAIS E PONTOS DE CONTROL

SECCIÓN I

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROL DAS DISPONIBILIDADES

Artigo 51.º

Limite de disponibilidades em caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deverá ser inferior a 1.000,00 Euros (mil euros) nem deverá ser superior a 15.000,00 Euros (quinze mil euros).

Artigo 52.º

Desagregação da conta patrimonial de caixa

A conta patrimonial de caixa encontra-se desagregada pelas sub-contas: caixa operações orçamentais, caixa operações de tesouraria e fundos de maneo.

Artigo 53.º

Fundos de maneo

1. O órgão executivo pode deliberar, em sede de aprovação do Regulamento de fundos de maneo, sobre a constituição e regularização destes fundos.
2. O órgão executivo deve deliberar, em caso de reconhecida necessidade, no início de cada exercício económico, sobre os fundos de maneo a constituir, os respectivos responsáveis, o montante de cada fundo, as classificações económicas segundo a natureza das despesas, a sua



reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa e a sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício.

Artigo 54.º

Aplicações de tesouraria

Sempre que se verifique excedente de tesouraria deve o Presidente ou o Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, no seguimento de proposta apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, emitir o correspondente despacho para que se proceda à aplicação de tesouraria.

Artigo 55.º

Meios de pagamento

1. Os pagamentos de valor superior a 300,00 Euros (trezentos euros) devem, preferencialmente, ser efectuados por cheque ou transferência bancária.
2. O pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz, deve ser efectuado por transferência bancária.

Artigo 56.º

Cheques

1. Os cheques devem ser emitidos na Secção de Contabilidade e Património e apensos à respectiva ordem de pagamento.
2. Na sequência do número anterior os cheques são remetidos à Tesouraria, para registo do pagamento, após serem devidamente assinados pelo Presidente ou o Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, e pelo Tesoureiro ou seu substituto, na presença dos respectivos documentos de suporte previamente conferidos e autenticados com o selo branco da autarquia.



3. Atento o pressuposto da segregação de funções, os cheques não preenchidos estão à guarda da Secção de Contabilidade e Património.
4. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pela Secção de Contabilidade e Património, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
5. Findo o prazo de validade dos cheques em trânsito, dever-se-á proceder ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária e efectuar os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 57.º

Guarda de documentos bancários

Os originais dos documentos bancários ficam à guarda da Secção de Contabilidade e Património e arquivados sequencialmente no diário de bancos, à excepção dos talões de depósito e transferência entre contas, preenchidos pela Tesouraria, que ficam à guarda desta.

Artigo 58.º

Virtualização da receita

1. A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão da guia de receita em débito (virtual), da sua cobrança e/ou da sua anulação.
2. A definição de receita virtual encontra-se explicitada no artigo 35.º do presente Regulamento.

Artigo 59.º

Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de



contagem física do numerário e dos documentos sob a sua responsabilidade, a realizar por funcionário a designar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e aleatoriamente sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

2. Devem ser sempre elaborados registos dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, apurados através de contagem, devendo os registos ser assinados pelos respectivos intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do órgão executivo, pelo responsável designado para o efeito e pelo Tesoureiro, no caso referido na alínea c) e ainda pelo Tesoureiro cessante, no caso referido na alínea d).

Artigo 60.º

Dependência do Tesoureiro

1. O Tesoureiro Municipal depende funcionalmente do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, mas responde directamente perante o executivo, pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
2. Os demais funcionários em serviço na Tesouraria, se os houver, respondem perante o respectivo Tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
3. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativas a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.



4. O Tesoureiro Municipal, é responsável pelo rigoroso funcionamento da Tesouraria, nos seus diversos aspectos.

5. A responsabilidade do Tesoureiro, cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e não estejam ao alcance do seu conhecimento, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

Artigo 61.º

Controlo do cumprimento dos limites de endividamento

1. Para efeitos de controlo do endividamento e de controlo do cumprimento dos limites de endividamento definidos na Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças e Locais, e de outra legislação aplicável, designadamente, a Lei do Orçamento de Estado, compete à Divisão Administrativa e Financeira com a colaboração da Secção de Contabilidade e Património, elaborar relatórios e mapas de análise mensais sobre o endividamento de médio e longo prazo e o endividamento líquido do município.

2. A decisão de contrair empréstimos ou aumentar o endividamento deve ser tomada com base em informação do Chefe da Divisão Administrativa Financeira a fim de garantir a observância dos limites legalmente impostos para o endividamento de médio e longo prazo e para o endividamento líquido.

SECÇÃO II

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DAS CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 62.º

Aquisições

1. As compras são promovidas pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e fundamentadas em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas



legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

2. A Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks deverá manter com o Armazém uma articulada troca de informações sobre a situação dos processos de aquisição, recepção de materiais e eventuais necessidades de renovação de stocks.

3. O circuito da despesa relativo à aquisição de bens e serviços envolve os procedimentos referidos no artigo 46.º do presente Regulamento.

4. Em todo o processo de aquisição deve ser considerado o princípio da economia dos recursos públicos, pelo que deve antecipadamente ser objecto de avaliação o planeamento das necessidades de curto prazo, de modo a que a quantidade dos bens adquiridos e o momento da sua aquisição correspondam à relação preço/qualidade exigida.

5. Sempre que os serviços requisitantes necessitam de bens que se encontram disponíveis no Armazém, devem as requisições internas, devidamente autorizadas, servir para os levantar nesse local.

Artigo 63.º

Serviços requisitantes

1. Os serviços requisitantes de acordo com a estrutura orgânica dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, são:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Gabinete do Vereador;
- d) Gabinete Municipal de Protecção Civil;
- e) Gabinete de Apoio à Presidência;
- f) Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento;



- g) Gabinete Jurídico e de Notariado;
- h) Gabinete Informação e Relações Públicas;
- i) Divisão Administrativa e Financeira;
- j) Secção Administrativa;
- k) Secção de Recursos Humanos;
- l) Secção de Impostos, Taxas, Tarifas Licenças;
- m) Secção de Contabilidade e Património;
- n) Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;
- o) Armazém;
- p) Tesouraria;
- q) Gabinete de Informática;
- r) Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística;
- s) Secção de Expediente Urbanístico;
- t) Serviços de Planeamento Urbanístico;
- u) Serviços de Gestão Urbanística;
- v) Serviços Fiscalização, Toponímia, Topografia e Desenho;
- w) Divisão Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos;
- x) Secção Administrativa e de Projectos Estruturais;
- y) Serviços de Obras, Infraestruturas e Equipamentos;
- z) Serviços de Transportes, Oficinas e Viaturas;
- aa) Serviços de Espaços Verdes;
- ab) Serviços de Higiene e Salubridade;
- ac) Serviços de Águas e Saneamento;



- ad) Serviços Urbanos;
- ae) Veterinário Municipal;
- af) Divisão Acção Cultural, Educação, Desporto e Acção Social;
- ag) Secção de Apoio Administrativo;
- ah) Serviços de Cultura, Animação e Património Cultural;
- aih) Serviços de Acção Social;
- aj) Serviços de Educação;
- ak) Serviços de Desporto;
- al) Piscinas Municipais;
- am) Centro Hípico;
- an) Serviços de Turismo;
- ao) Biblioteca Municipal, e;
- ap) Arquivo Municipal.

2. Todos os serviços requisitantes devem dispor de um livro de requisições internas.

3. A criação de mais serviços requisitantes deve ser justificada e aprovada por despacho do Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira.

Artigo 64.º

Recepção dos bens e dos serviços

1. De acordo com a alínea g) do n.º 7 do artigo 41.º, a recepção dos bens e dos serviços é feita:

- a) Pelo Armazém, no que se refere aos materiais e mercadorias;
- b) Pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, no que se refere a aquisições de bens considerados custos do exercício; e



c) Pelos serviços requisitantes de destino dos bens, no que respeita ao imobilizado que o justifique.

2. Os serviços indicados no número anterior, tendo em consideração os aspectos quantitativos e qualitativos, conferem e confirmam a recepção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente, o qual enviam de seguida para a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, salvo o disposto na alínea b) do número anterior.

3. A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível:

a) Indicação de CONFERIDO E RECEBIDO;

b) Identificação do serviço;

c) Identificação do funcionário;

d) Rubrica do funcionário, e;

e) Data.

Artigo 65.º

Conferência de facturas

1. De acordo com a alínea h) do n.º 7 do artigo 41º, a conferência das facturas é feita pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, na posse da guia de remessa com a menção prevista no artigo anterior e através da confrontação com a requisição externa.

2. A conferência feita pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks obriga à menção expressa na factura, de forma bem legível, do seguinte:

a) Indicação de CONFERIDO;

b) Identificação do serviço;

c) Identificação do funcionário;

d) Rubrica do funcionário, e;

e) Data.



Artigo 66.º

Reconciliação de contas correntes de clientes e fornecedores

Semestralmente serão feitas, por um funcionário a designar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, as reconciliações entre os extractos de conta corrente dos clientes - contribuintes e utentes - e fornecedores e os respectivos extractos de conta da autarquia.

Artigo 67.º

Reconciliação de contas correntes de devedores e credores

Semestralmente serão feitas, por um funcionário a designar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, as reconciliações entre os extractos de conta corrente de outros devedores e credores e os respectivos extractos de conta da autarquia.

Artigo 68.º

Reconciliação de contas correntes de empréstimos bancários

Semestralmente serão feitas, por um funcionário a designar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, as reconciliações entre os extractos de conta corrente dos empréstimos obtidos em instituições de crédito e os respectivos extractos de conta da autarquia.

Artigo 69.º

Reconciliação de contas correntes de “Estado e outros entes públicos”

Semestralmente serão feitas, por um funcionário a designar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, as reconciliações entre os extractos de conta corrente do “Estado e outros entes públicos” e os respectivos extractos de conta da autarquia.



SECÇÃO III

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DAS EXISTÊNCIAS

Artigo 70.º

Normas e procedimentos do Armazém

1. Compete ao Presidente ou ao Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, designar o responsável por cada local de armazenagem de bens, materiais e mercadorias.
2. O Armazém é o local de entrada, conferência, registo, gestão e encaminhamento final de bens, materiais e mercadorias.
3. As entregas apenas serão efectuadas mediante a apresentação de uma requisição interna devidamente autorizada.
4. Quando haja necessidade de adquirir directamente no mercado, quaisquer bens para aplicação imediata em obras, por motivo de ruptura de stocks, estes devem transitar obrigatoriamente pelo Armazém.
5. Não devem ser recepcionados no Armazém, quaisquer bens, materiais ou mercadorias, sem que os mesmos se façam acompanhar pela respectiva guia de remessa e/ou factura.
6. O responsável pelo Armazém deverá informar a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks da necessidade de constituição ou renovação de stocks.
7. As fichas de existências em Armazém são movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no Armazém, e por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências.
8. As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e, no caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve proceder-se com a celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.
9. Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.



Artigo 71.º

Critérios de valorimetria das existências

1. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção sem prejuízo das excepções previstas nos números seguintes.
2. Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
3. O critério do preço de mercado deverá ser utilizado quando, na data do balanço, haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços ou outros factores análogos.
4. As diferenças que resultam das situações previstas nos números 2 e 3, são expressas pela provisão para depreciação de existências, que será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.
5. Os subprodutos, desperdícios, resíduos ou refugos são valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido, que é o preço de venda esperado deduzido dos necessários custos previsíveis de acabamento e venda.
6. Os métodos de custeio a adoptar para as saídas de Armazém são o custo específico ou o custo médio ponderado.

Artigo 72.º

Reconciliação de contas do plano patrimonial com o plano adoptado pela aplicação de gestão de stocks

1. Trimestralmente devem ser conferidos e reconciliados os movimentos sobre existências efectuados na aplicação informática da contabilidade, na Secção de Contabilidade e Património, e os movimentos efectuados na aplicação informática da gestão de stocks, na Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e no Armazém.
2. As conferências e reconciliações referidas no número anterior, devem ser realizadas por um funcionário designado para o efeito pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.



SECÇÃO IV

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DO IMOBILIZADO

Artigo 73.º

Normas e procedimentos dos serviços

1. A gestão do immobilizado relativo a bens móveis e imóveis do Município de Reguengos de Monsaraz, basear-se-á no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. As aquisições de immobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo as orientações que os órgãos do município, de acordo com as suas competências, entendam emitir.
3. Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, autorizados pelos responsáveis designados para o efeito, na sequência de todas as normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
4. As fichas de immobilizado são mantidas permanentemente actualizadas pela Secção de Contabilidade e Património.
5. Será efectuada periodicamente a verificação física dos bens do activo immobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 74.º

Gestão e coordenação da informação sobre o património municipal

1. A gestão e coordenação da informação sobre o património municipal é da responsabilidade da Secção de Contabilidade e Património.
2. Para que se verifique o cumprimento do número anterior, todos os serviços do Município de Reguengos de Monsaraz têm o dever de informar a Secção de Contabilidade e Património,



sobre as ocorrências verificadas nos bens do património municipal que estão à sua responsabilidade.

3. Para que se verifique o cumprimento do número 1 do presente artigo, todos os serviços e responsáveis intervenientes nos processos de aquisição, construção, recuperação e venda de bens móveis e imóveis do património municipal, têm o dever de informar a Secção de Contabilidade e Património, sobre os factos que ocorrem e pontos de situação em que se encontram os referidos processos.

Artigo 75.º

Critérios de valorimetria do imobilizado

1. Os critérios de valorimetria do imobilizado são os constantes no ponto 4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL, em articulação com os definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril – CIBE.
2. Os critérios de valorimetria do imobilizado também se encontram enunciados no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 76.º

Reconciliação de contas do plano patrimonial com o plano adoptado pela aplicação de inventário e cadastro do património municipal

1. Trimestralmente devem ser conferidos e reconciliados os movimentos sobre imobilizado efectuados na aplicação informática da contabilidade e os movimentos efectuados na aplicação informática do sistema de inventário e cadastro do património municipal, na Secção de Contabilidade e Património.
2. As reconciliações, conferências e reconciliações referidas no número anterior, devem ser realizadas por um funcionário designado para o efeito pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.



CAPÍTULO VIII

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Artigo 77.º

Definição das contas de operações de tesouraria

1. São consideradas como operações de tesouraria as cobranças que os serviços da autarquia realizam para terceiros.
2. As contas de operações de tesouraria constam num plano de contas específico integrado no plano de contas geral.
3. O registo do movimento das operações de tesouraria deve ser efectuado em contas devidamente desagregadas e ser articulado com o mapa de fluxos de caixa.
4. A entrada e saída de fundos de operações de tesouraria deverá ser sempre documentada por guia de recebimento e ordem de pagamento.

Artigo 78.º

Tipo de recebimentos e pagamentos considerados em operações de tesouraria

1. Os recebimentos e pagamentos considerados em operações de tesouraria são:
 - a) Cauções de clientes e utentes;
 - b) Retenção de imposto sobre o rendimento;
 - c) Cobrança de imposto de selo;
 - d) Retenção de descontos para a ADSE;
 - e) Retenção de descontos para a Caixa Geral de Aposentações;
 - f) Retenção de descontos para a Segurança Social;
 - g) Contribuições e emolumentos para outras entidades;



- h) Retenção de descontos para sindicatos e associações profissionais;
- i) Depósitos de garantia;
- j) Emolumentos notariais;
- k) Custas de execuções fiscais;
- l) Retenção de prémios de seguros, e;
- m) Outras cobranças e pagamentos não especificados.

2. Os tipos de recebimentos e pagamentos descritos no número anterior encontram-se relacionados com a nomenclatura das contas patrimoniais utilizadas para o efeito.

Artigo 79.º

Identificação dos serviços responsáveis pela realização das diferentes operações de tesouraria

1. Os serviços responsáveis pela cobrança de operações de tesouraria são todos os serviços emissores de guias de receita que podem emitir guias de receita de operações de tesouraria.
2. O serviço responsável pelo pagamento dos montantes que respeitam a operações de tesouraria, é a Secção de Contabilidade e Património, que processa a emissão das ordens de pagamento das operações de tesouraria.
3. A Secção de Contabilidade e Património deve dispor de um dossier, devidamente organizado, com o histórico dos registos contabilísticos de cobrança e pagamento de operações de tesouraria, para controlo dos movimentos.

Artigo 80.º

Prazos de cumprimento das respectivas obrigações

O cumprimento dos prazos de pagamento das operações de tesouraria far-se-á de acordo com a legislação aplicável.



CAPÍTULO IX

OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Artigo 81.º

Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento das contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, sob proposta do Presidente ou do Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira.
2. As contas bancárias previstas no número anterior, são movimentadas simultaneamente com as assinaturas do Presidente do órgão executivo, ou outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro, ou o seu substituto nas suas ausências.

Artigo 82.º

Diário de Bancos

O diário de bancos deverá ter o registo documentado dos movimentos, por ordem sequencial de datas, que em virtude da receita, da despesa ou de outras operações, não têm expressão na conta patrimonial correcta da classe 1 do plano de contas.

Artigo 83.º

Reconciliação dos movimentos

Nos termos do artigo anterior a reconciliação de movimentos far-se-á no âmbito do diário de bancos.



Artigo 84.º

Reconciliações bancárias

1. As reconciliações bancárias devem ser realizadas mensalmente em todas as contas bancárias abertas em nome do Município de Reguengos de Monsaraz.
2. As reconciliações bancárias devem ser realizadas por um funcionário designado para o efeito pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que não se encontre afecto à Tesouraria e que não tenha acesso às respectivas contas correntes, devendo ser confrontadas com os respectivos registos nos extractos de conta efectuados pela Secção de Contabilidade e Património.
3. Deve o funcionário designado para o efeito, entregar cópia dos mapas resumo das reconciliações bancárias efectuadas, ao Tesoureiro, para em conjunto serem averiguadas e prontamente regularizadas as eventuais diferenças que existam.
4. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da Presidência, a exarar em informação fundamentada do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
5. Após cada reconciliação bancária, a Tesouraria analisa a validade dos cheques em trânsito e promove o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária respectiva, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização e informa a Secção de Contabilidade e Património do sucedido.



CAPÍTULO X

OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO

Artigo 85.º

Documentos de prestação de contas

1. A elaboração dos documentos de prestação de contas destina-se a dar satisfação ao conjunto de obrigações essencialmente definidas por dois instrumentos legais:
 - a) O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e;
 - b) A Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada em 18 de Agosto.
2. Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas têm que ser aprovados no mês de Abril pelo órgão deliberativo.
3. Para cumprimento do número anterior, os referidos documentos carecem antes de aprovação pelo órgão executivo.

Artigo 86.º

Trabalhos preparatórios e produção dos documentos de prestação de contas

1. Os trabalhos preparatórios para a elaboração dos documentos de prestação de contas são:
 - a) Análise do balancete analítico acumulado do exercício económico;
 - b) Conferência da reconciliação de movimentos entre o património e a contabilidade;
 - c) Conferência da reconciliação de movimentos entre a tesouraria e a contabilidade;
 - d) Conferência da reconciliação de movimentos entre o armazém e a contabilidade;
 - e) Conferência dos apuramentos e saldo existente nas contas do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado);



- f) Apuramento do cálculo das amortizações;
- g) Apuramento do cálculo das provisões, e;
- h) Análise, verificação e registo dos lançamentos de acréscimos e diferimentos.

2. Devem ser produzidos e conferidos os seguintes documentos que fazem parte da prestação de contas:

- a) Caracterização da entidade
- b) Relatório de gestão
- c) Balanço
- d) Demonstração de Resultados
- e) Grandes Opções do Plano
- f) Plano Plurianual de Investimentos
- g) Actividades Mais Relevantes
- h) Resumo do Orçamento
- i) Orçamento (Receita e Despesa)
- j) Mapa de controlo orçamental da despesa
- k) Mapa de controlo orçamental da despesa por económica
- l) Mapa de controlo orçamental da receita
- m) Execução anual das grandes opções do plano
- n) Execução anual do plano plurianual de investimentos
- o) Execução anual das actividades mais relevantes
- p) Mapa dos fluxos de caixa
- q) Demonstração das contas de ordem
- r) Mapa de operações de tesouraria



- s) Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- t) Contas não comparáveis com os exercícios anteriores
- u) Critérios valorimétricos e fundamentação
- v) Mapa do activo bruto movimentos ocorridos nas rubricas do imobilizado
- w) Mapa das amortizações e provisões por rubrica do balanço
- x) Descrição do activo imobilizado
- y) Custos incorridos no exercício respeitantes a empréstimos para financiar imobilizações
- z) Relação das imobilizações em poder de terceiros, em propriedade alheia e reversíveis
- aa) Relação dos bens adquiridos em regime de locação financeira
- ab) Relação dos bens de imobilizado não valorizados
- ac) Mapa das participações financeiras em entidades
- ad) Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas contas de terceiros
- ae) Dívidas em mora ao estado e outros entes públicos
- af) Mapa das contas de ordem
- ag) Mapa das provisões acumuladas
- ah) Fundo patrimonial
- ai) Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias primas consumidas
- aj) Demonstração da variação da produção
- ak) Demonstração dos resultados financeiros
- al) Demonstração dos resultados extraordinários
- am) Modificações do orçamento da receita
- an) Modificações do orçamento da despesa
- ao) Modificações do orçamento da despesa (por económica)



-
- ap) Modificações do orçamento da despesa (por orgânica)
 - aq) Modificações às grandes opções do plano
 - ar) Modificações ao plano plurianual de investimentos
 - as) Modificações às actividades mais relevantes
 - at) Contratação administrativa situação dos contratos
 - au) Mapa das transferências correntes despesa
 - av) Mapa das transferências de capital despesa
 - aw) Mapa dos subsídios concedidos despesa
 - ax) Mapa das transferências correntes receita
 - ay) Mapa das transferências de capital receita
 - az) Mapa dos subsídios obtidos receita
 - ba) Mapa dos empréstimos
 - bb) Mapa de outras dívidas a terceiros
 - bc) Regulamento de controlo interno
 - bd) Resumo diário de tesouraria
 - be) Síntese das reconciliações bancárias
 - bf) Mapa de fundos de manei
 - bg) Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
 - bh) Relação de acumulação de funções
 - bi) Relação nominal de responsáveis.



Artigo 87.º

Elaboração dos documentos de prestação de contas

A elaboração dos documentos de prestação de contas, conforme alínea c) do número 1 do artigo 17.º e alínea l) do artigo 21.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, II Série, n.º 226, apêndice n.º 153, de 24 de Novembro de 2005, compete à Divisão Administrativa e Financeira com a colaboração da Secção de Contabilidade e Património, respectivamente.

Artigo 88.º

Regras para a elaboração do relatório de gestão

1. Para a elaboração do relatório de gestão, deve o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos e o Chefe da Divisão de Acção Cultural, Educação, Desporto e Acção Social, elaborar e entregar ao Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, um relatório sobre a execução dos projectos e o desenvolvimento das actividades ocorridas durante o exercício económico em causa, até 1 de Março de cada ano.
2. Podem ainda ser designados, por despacho do Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, funcionários de gabinetes que não estão hierarquicamente dependentes das divisões orgânicas, para elaboração de relatórios que interessem incluir no relatório de gestão.



CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 89.º

Responsabilidade dos funcionários e agentes municipais

1. Sempre que se tenha conhecimento do desrespeito, incumprimento das regras e procedimentos estabelecidos neste regulamento, deverá ser elaborada a devida informação para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade funcional.
2. A violação das regras e procedimentos estabelecidos no presente regulamento consubstancia infração disciplinar, dando lugar à instauração do competente processo, nos termos da lei.
3. Os processos instaurados, após decisão, integrarão o cadastro do respectivo funcionário, devendo as respectivas penas aplicadas ser levadas em conta no processo de avaliação de desempenho do ano em que as mesmas forem aplicadas.

Artigo 90.º

Publicidade

O Município de Reguengos de Monsaraz dá publicidade, até 30 dias após a apreciação e deliberação do órgão executivo, do presente RCI.

Artigo 91.º

Norma revogatória

Com a aprovação, publicação e entrada em vigor do presente Regulamento administrativo ficam revogadas todas as disposições ou actos administrativos que lhe sejam contrários.



Artigo 92.º

Casos omissos

1. Regra geral, em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, serão aplicadas as disposições legais determinadas no POCAL, assim como na restante legislação em vigor e que sejam aplicáveis às autarquias locais.
2. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação do órgão executivo sob proposta do seu Presidente ou Vereador com o pelouro da gestão administrativa e financeira, exarada sobre informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 93.º

Alterações

O presente documento pode ser alterado, por deliberação do órgão executivo, sempre que razões de eficácia o justifiquem, sem prejuízo da tramitação processual legalmente estabelecida.

Artigo 94.º

Remessa de cópias

Do presente Regulamento, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção-Geral da Administração do Território, no prazo de 30 dias após a sua aprovação pelo órgão executivo.

Artigo 95.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1 de Janeiro de 2008, mediante a sua publicitação em edital camarário a afixar nos locais públicos do estilo.

47.

Resumo diário de tesouraria

Tribunal de contas (n.º de doc.): 32

Ponto do POCAL: 12.2.9

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2018	1

Número	Ano
247	2018

Município de Reguengos de Monsaraz

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		7.539,50	718.241,63	725.781,13	717.905,43	7.875,70
FUNDOS DE MANEIO		400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
BANCOS						
À ORDEM	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	75.723,59	26.860,04	102.583,63	76.012,99	26.570,64
	Conta : PT50003506810000114903095 - GERAL					
	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50003506810001768803050 - MRM/ FEDER					
	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	917,34	0,00	917,34	0,00	917,34
	Conta : PT50003506810001934243049 - MRM / FEADE					
	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	435,64	0,00	435,64	0,00	435,64
	Conta : PT50003506810001986893097 - MRM / PAEL					
	Banco : CCAM - Reguengos de Monsaraz	73.599,14	0,00	73.599,14	71.768,79	1.830,35
	Conta : PT50004563104200025803789 - GERAL					
	Banco : CCAM - Reguengos de Monsaraz	10.327,47	0,00	10.327,47	0,00	10.327,47
	Conta : PT50004563104028105690592 - FEDER					
	Banco : NOVO BANCO, SA - Reguengos de Monsaraz	126.294,82	16.359,67	142.654,49	138.796,26	3.858,23
	Conta : PT50000702350005292000960 - GERAL					
	Banco : NOVO BANCO, SA	198.851,99	0,00	198.851,99	35.347,06	163.504,93
	Conta : PT50000700000024419585223 - Operações de Tesouraria					
	Banco : NOVO BANCO, SA - Lisboa	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
	Conta : PT50000700000045187324023 - Proj. FAME					
	Banco : NOVO BANCO, SA - Lisboa	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Conta : PT50000700000016845088023 - Municipio Reg Mons-FEDER CartuxaGNR					
	Banco : Millennium BCP	5.380,38	7,42	5.387,80	0,00	5.387,80
	Conta : PT50003300000010502413205 - GERAL					
	Banco : BPI - Reguengos de Monsaraz	253.439,58	0,00	253.439,58	252.001,27	1.438,31
	Conta : PT50001000003391333010166 - GERAL					
	Banco : Santander Totta - Sintra	4.917,64	0,00	4.917,64	163,44	4.754,20
	Conta : PT50001800032295282402023 - Banco Santander Totta, S.A					
	Banco : Banco BIC Português, SA	401,00	0,00	401,00	0,00	401,00
	Conta : PT50007900007136424710114 - GERAL					
Sub-Total :		751.988,59	43.227,13	795.215,72	574.089,81	221.125,91
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2018	2

Número	Ano
247	2018

Município de Reguengos de Monsaraz

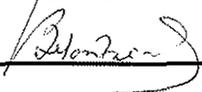
Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	759.928,09	761.468,76	1.521.396,85	1.292.395,24	229.001,61
DOCUMENTOS	115.041,12	0,00	115.041,12	0,00	115.041,12
Total de Movimentos de Tesouraria :	874.969,21	761.468,76	1.636.437,97	1.292.395,24	344.042,73
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	559.830,50	143.751,82	703.582,32	639.290,74	64.291,58
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	200.097,58	0,00	200.097,58	35.387,56	164.710,02

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	7.875,70
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro



Conferi



O Presidente



48. Síntese das reconciliações bancárias

Tribunal de contas (n.º de doc.): 33

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA			SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	SALDO CONTABILÍSTICO	OBSERVAÇÕES c)
BANCO	FINALIDADE	N.º DE CONTA			
Caixa Geral de Depósitos	Geral	0035.0681.00001149030.95	€ 149 899,47	€ 26 570,64	(1)
Caixa Geral de Depósitos	Feder	0035.0681.00017688030.50	€ 0,00	€ 0,00	(1)
Caixa Geral de Depósitos	Feader	0035.0681.00019342430.49	€ 907,34	€ 917,34	(1)
Caixa Geral de Depósitos	Pael	0035.0681.00019868930.97	€ 754,05	€ 435,64	(1)
Caixa Geral de Depósitos	POVT - FC	0035.0681.00020070630.83	€ 0,00	€ 0,00	(1)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	Geral	0045.6310.42000258037.89	€ 101 746,76	€ 1 830,35	(1)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	Oper. Tesouraria	0045.6310.40281058193.11	€ 0,00	€ 0,00	(1)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	Feder	0045.6310.40281056905.92	€ 117 250,85	€ 10 327,47	(1)
Novo Banco	Geral	0007.0235.00052920009.60	€ 252 086,19	€ 3 858,23	(1)
Novo Banco	Oper. Tesouraria	0007.0000.00244195852.23	€ 177 704,58	€ 163 504,93	(1)
Novo Banco	Fame	0007.0000.00451873240.23	€ 1 600,00	€ 1 600,00	(4)
Novo Banco	FEDER Cartuxa GNR	0007.0000.00168450880.23	€ 100,00	€ 100,00	(1)
Banco Comercial Português	Geral	0033.0000.0010.5024.1320.5	€ 10 281,37	€ 5 387,80	(1)
Banco BPI	Geral	0010.0000.3391.3330.101.66	€ 166 947,49	€ 1 438,31	(1)
Banco Santander Totta - Sintra	Geral	0018.0003.22952824020.23	€ 4 754,20	€ 4 754,20	(1)
Banco BIC	Geral	0079.0000.71364247101.14	€ 401,00	€ 401,00	(1)
Total			€ 984 433,30	€ 221 125,91	

Na coluna a) o valor do saldo constante do extracto bancário

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

Na coluna c) consoante a situação:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de ...
- (3) Reconciliação não efectuada
- (4) Conta aberta exclusivamente para movimentos ao abrigo do FAME

O Dirigente responsável pela
área Administrativa e/ou
Financeira

Ass. _____

O Membro do executivo
responsável pela área/pelouro
financeiro

Ass. _____

49.

Mapa de fundos de maneiio

Tribunal de contas (n.º de doc.): 34

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - BENVINDA CAEIRO LOPES MONTEIRO

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02020999 Aq serv de comunicações - outras situações

Dotação Orçamental - 90.000,00

Valor do Fundo - 80,00

Data da Constituição - 09/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
385	07/02/2018	8,30
707	09/03/2018	2,20
2191	09/07/2018	5,20
3763	07/11/2018	1,41

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - BENVINDA CAEIRO LOPES MONTEIRO

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 580.000,00

Valor do Fundo - 850,00

Data da Constituição - 09/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
383	07/02/2018	14,40
384	07/02/2018	33,00
708	09/03/2018	14,00
1378	11/05/2018	3,00
1957	22/06/2018	4,00
2495	02/08/2018	4,00
2969	12/09/2018	2,00
4176	10/12/2018	2,00
4177	10/12/2018	300,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
0201020299 Gasóleo - Outras situações

Dotação Orçamental - 205.000,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 05/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
477	19/02/2018	115,15
1040	12/04/2018	136,00
4185	11/12/2018	30,00
4186	11/12/2018	80,00
4410	26/12/2018	80,00
4466	27/12/2018	80,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02011799 Ferramentas e utensílios - Outras situações

Dotação Orçamental - 10.000,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 05/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2448	31/07/2018	6,00
2449	31/07/2018	17,98

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 64.000,00

Valor do Fundo - 90,00

Data da Constituição - 05/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
478	19/02/2018	2,60
479	19/02/2018	63,00
480	19/02/2018	6,95
1041	12/04/2018	10,99
2840	05/09/2018	50,00
4183	11/12/2018	11,70
4409	26/12/2018	3,16

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02021099 Aq serv de transporte - Outras situações

Dotação Orçamental - 7.500,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 05/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4181	11/12/2018	2,45

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02022549 Aq out serv - Parque viaturas - inspeções viaturas

Dotação Orçamental - 1.800,00

Valor do Fundo - 350,00

Data da Constituição - 05/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
476	19/02/2018	217,77
697	08/03/2018	93,33
698	08/03/2018	46,56
699	08/03/2018	30,00
1039	12/04/2018	93,33
1544	24/05/2018	124,44
1974	25/06/2018	31,11
1975	25/06/2018	46,56
2446	31/07/2018	46,56
2447	31/07/2018	31,11
2839	05/09/2018	38,91
2841	05/09/2018	108,61
3000	14/09/2018	9,23
3001	14/09/2018	93,12
3746	05/11/2018	139,68
4064	30/11/2018	62,22
4180	11/12/2018	93,12
4182	11/12/2018	31,11
4408	26/12/2018	46,56

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 580.000,00

Valor do Fundo - 350,00

Data da Constituição - 05/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1976	25/06/2018	4,75
2445	31/07/2018	35,01
2842	05/09/2018	10,00
3002	14/09/2018	13,30
3747	05/11/2018	27,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Cardoso Gamado Rijo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012101 Aquis outr bens - Ações de promoção da saúde

Dotação Orçamental - 7.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 08/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
535	22/02/2018	9,93
2838	05/09/2018	8,10
3395	10/10/2018	8,12

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Cardoso Gamado Rijo
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 64.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 08/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
109	18/01/2018	24,99
110	18/01/2018	6,60
2632	14/08/2018	19,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Cardoso Gamado Rijo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02021301 Aq serv desloc e estadas - CEV RegMons - Capit Vin

Dotação Orçamental - 22.700,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 08/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1140	18/04/2018	81,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Cardoso Gamado Rijo
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 580.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 08/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1217	24/04/2018	9,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Marta de Jesus Rosado Santos
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 64.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 09/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4243	14/12/2018	5,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Marta de Jesus Rosado Santos
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 580.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 09/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3024	17/09/2018	50,00
3484	12/10/2018	18,25

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

50. Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais

Tribunal de contas (n.º de doc.): 35

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO BASE AUFERIDA (1)	EMOLUMENTOS (2)	CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS (3)	SUB-TOTAL (4)=(2)+(3)	TOTAL (5)=(1)+(4)
Maria Graça Batista Charrua Murteira	Coordenadora Técnico	€ 15 949,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 15 949,68
Maria Joana Lopes Paulino Cortes Gaspar	Assistente Técnica	€ 13 611,07	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 13 611,07
Maria Beatriz Lopes da Silva	Coordenadora Técnica	€ 14 435,74	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 14 435,74
Antónia Maria Saraiva Pereira Paias Gaspar	Assistente Técnica	€ 13 611,07	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 13 611,07
Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão	€ 31 366,07	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 31 366,07

O Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Ass. _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Ass. _____

51. Relação de acumulação de funções

Tribunal de contas (n.º de doc.): 36

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

SITUAÇÃO NA ENTIDADE A QUE RESPEITA A CONTA				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS		
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DO PROVIMENTO	FORMA DO PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
1	Antonieta de Jesus Caeiro Matias Zica	01/12/2012	CTI	Acompanhamento de visitas guiadas (fora do Município)	Funções privadas	07/03/2018
2	António Manuel Serrano Godinho	06/12/2018	CTI	Trabalhos Rurais	Funções privadas	20/12/2018
3	Armando Francisco Medinas Nunes	05/09/2011	CTI	Compra e Venda de artigos eletrónicos e informáticos	Funções privadas	30/01/2018
1	Armando José Paulino Gança	18/01/2011	CTI	Ornamentação e limpeza de jardins	Funções Privadas	22/12/2014
2	Baltazar dos Santos Recto	16/10/2018	CTI	Pintura de casas particulares	Funções privadas	22/10/2018
3	Carlos Boto Medinas	30/11/1983	CTI	Produção de placas e painéis publicitários	Funções Privadas	23/09/2014
4	Carlos Miguel da Silva C. Tavares Singéis	01/09/2011	CTI	Elaboração de proj de arquitetura e consultadoria	Funções Privadas	21/11/2014
5	Cátia Isabel Carvalho Lopes	02/11/2010	CTI	Terapias complementares	Funções Privadas	25/07/2016
6	César Manuel Sardinha Canário	14/09/2018	CTI	Distribuição de jornais e revistas	Funções privadas	20/09/2018
7	Domingos Sagrado Parreira	01/08/2018	CTI	Limpeza de Jardins	Funções privadas	10/08/2018
8	Dora Ferreira Godinho	20/03/2000	CTI	Correspondente da Sociedade Portuguesa de Autores	Funções Privadas	23/09/2014
9	Esmeralda Ferreira Moreno	16/05/2011	CTI	Engomar roupa e Animação de Festas	Funções privadas	07/03/2018
10	Fernando José Rosado Valadas	20/07/2018	CTI	Serviços de Restauração	Funções privadas	07/08/2018
11	Francisco António Safara Caeiro	06/12/2018	CTI	Restauração	Funções privadas	13/12/2018
12	Helena Cristina Lopes Fernandes	02/11/2005	CTI	Exploração de um café / restaurante	Funções Privadas	14/08/2017
13	Hermínia da Conceição Mitra Pacheco	01/02/2000	CTI	Angariador imobiliário	Funções Privadas	17/01/2017
14	João Filipe Esteves Casinha	11/06/2012	CTI	Venda e distribuição de produtos alimentares	Funções Privadas	16/11/2017
15	João Francisco Boto Pimenta	25/02/1982	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	10/10/2014
16	João Luis Mendes Frutuosa	18/08/2011	CTI	Designer gráfico, fotografia e vídeo	Funções privadas	22/03/2018
17	João Manuel Paias Gaspar	23/08/1979	CTI	Observador de árbitros de futebol	Funções Privadas	23/09/2014
18	João Manuel Paias Gaspar	23/08/1979	CTI	Alojamento Local	Funções privadas	29/01/2018
19	João Paulo Passinhas Batista	02/12/1999	CTI	Sócio gerente em empresa de lavagem e limpeza a seco	Funções Privadas	21/10/2016
20	João Zacarias Gonçalves	01/04/1980	CTI	Consultadoria técnica de obras	Funções Privadas	22/12/2014
21	Joaquim António Alas Monteiro	04/11/1982	CTI	Atividades agrícolas	Funções Privadas	16/09/2014
22	José Carlos Carmo Velez	25/03/1983	CTI	Funções administrativas numa IPSS	Funções Privadas	23/09/2014
23	José Francisco Marovas Serrano	01/01/2009	CTI	Membro da Direcção da SFHR	Funções Privadas	02/12/2016

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

SITUAÇÃO NA ENTIDADE A QUE RESPEITA A CONTA				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS			
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DO PROVIMENTO	FORMA DO PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
24	José Francisco Queimado Alfaiate	Assist. Operacional Jardineiro	13/10/1999	CTI	Exploração de um bar	Funções Privadas	24-02-20147
25	José Luís Janeiro de Oliveira Merca	Técnico Superior Serviço Social	11/06/2012	CTI	Formador	Funções Privadas	23/09/2014
26	Lícinia Rosa Silva Catrapolo	Assistente Operacional	14/09/2018	CTI	Limpeza e manutenção de quartos - Hotelaria	Funções privadas	20/09/2018
27	Manuel Alberto Capelas Rondão	Assistente Operacional	16/10/2018	CTI	Treinador de Ginástica	Funções privadas	22/10/2018
28	Marco Manuel Ramalho Galamba	Assistente Técnico Nadador Salvador	21/09/2005	CTI	Formador	Funções Privadas	21/11/2014
29	Maria da Glória Borrego Ramalho	Assistente Operacional	16/05/2011	CTI	Serviços de Restauração	Funções privadas	15/10/2018
30	Maria de Fátima Góis Lourenço	Assistente Operacional	06/12/2018	CTI	Engomar roupa e confecionar refeições	Funções privadas	20/12/2018
31	Maria Graça Batista Charrua Murteira	Coordenadora Técnica	23/08/1979	CTI	Atividades agrícolas	Funções Privadas	16/09/2014
32	Maria Jesus Cardoso Gamado	Assistente Técnica Turismo	17/02/2004	CTI	Guia intérprete oficial e tradutora.	Funções Privadas	02/12/2014
33	Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes	Assistente Técnica Administrativa	02/11/2005	CTI	Terapias complementares	Funções Privadas	05/04/2016
34	Maria Salomé Medinas Quintas Santos Lourinho	Assistente Técnica Educação	20/10/1997	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	01/06/2015
35	Nelson José Mendes Godinho	Tecnico Superior	20/07/2018	CTI	Desenvolvimento e manutenção de websites	Funções privadas	02/08/2018
36	Paulo Jorge Delgado Chaveiro	Técnico Superior Eng.ª Rec. Hídricos	24/10/2011	CTI	Atividades relacionadas com recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Funções Privadas	16/09/2014
37	Pedro Miguel Saião Palheta	Assistente Operacional	10/12/2018	CTI	Projetos de Arquitetura	Funções privadas	20/12/2018
38	Ricardo Manuel Serrano Furão	Assist. Operacional Vigilante	01/01/2009	CTI	Comércio e distribuição de bebidas	Funções Privadas	21/12/2017
39	Rodrigo Manuel Cardoso Rolo	Assist. Operacional Motorista	02/12/2004	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	29/09/2015
40	Rodrigo Manuel Cardoso Rolo	Assistente Operacional	02/12/2004	CTI	Angariador comissionista	Funções privadas	26/04/2018
41	Rui Manuel dos Santos S. Aleixo	Técnico Superior Veterinário Municipal	30/11/2014	CTI	Profissão liberal de médico veterinário, nomeadamente na profilaxia animal no âmbito dos profissionais das O.P.P (ADS), associação de produtores, e ainda no desempenho de funções de sócio gerente numa empresa agro-pecuária.	Funções Privadas	20/12/2016
42	Rute Paula Quintas Sereto Murteira	Técnica Superior Gestão de Empresas	01/08/2005	CTI	Atividades agrícolas	Funções Privadas	02/09/2014
43	Sara Liliana Camacho F. Bibe	Assistente Operacional	05/11/2018	CTI	Limpeza de casas particulares	Funções privadas	09/11/2018
44	Sérgio Alexandre Cigarro Doutor	Assistente Técnico Projetista	18/06/1998	CTI	Pequenos levantamentos de prédios (medições de áreas) de particulares.	Funções Privadas	21/11/2014
45	Sérgio Alexandre Nunes Fialho	Assistente Técnico	01/03/2011	CTI	Designer gráfico, fotografia e vídeo	Funções privadas	22/03/2018
46	Sérgio José Cardoso Rolo	Assist. Operacional Motorista	02/01/2001	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	29/12/2016
47	Sérgio José Cardoso Rolo	Assist. Operacional Motorista	02/01/2001	CTI	Motorista	Funções Privadas	21/07/2016

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

SITUAÇÃO NA ENTIDADE A QUE RESPEITA A CONTA				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS		
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DO PROVIMENTO	FORMA DO PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
48 Sónia Sofia Cardoso Almeida	Técnica Superior Ambiente	13/04/2004	CTI	Sócio gerente em empresa de lavagem e limpeza a seco	Funções Privadas	21/10/2016

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Ass. _____

O Membro do Executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Ass. _____



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 34/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANTONIETA DE JESUS CAEIRO MATIAS ZICA**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Antonieta de Jesus Caeiro Matias Zica**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas desde que desempenhadas fora da área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 07 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 92/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANTÓNIO MANUEL SERRANO GODINHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **António Manuel Serrano Godinho**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 05/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ARMANDO FRANCISCO MEDINAS NUNES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Armando Francisco Medinas Nunes**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 30 de janeiro de 2018



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 51/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ARMANDO JOSÉ PAULINO GANÇA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Armando José Paulino Gança**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de dezembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 63/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - BALTAZAR DOS SANTOS RECTO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Baltazar dos Santos Recto**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 35/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - CARLOS BOTO MEDINAS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Carlos Boto Medinas**, Técnico de Informática, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 47/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES CARLOS MIGUEL DA SILVA CORREIA TAVARES SINGÉIS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

No que respeita à atividade de legalização de furos, poços e charcas as mesmas são autorizadas se realizadas fora da área geográfica do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 21 de novembro de 2014



José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 20/GP/RHU/2016 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - CÁTIA ISABEL CARVALHO LOPES**

Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em substituição do senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Cátia Isabel Carvalho Lopes**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 25 de julho de 2016

Manuel Lopes Janeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 59/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - CÉSAR MANUEL SARDINHA CANÁRIO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **César Manuel Sardinha Canário**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de setembro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 57/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DOMINGOS SAGRADO PARREIRA**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Domingos Sagrado Caeiro**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 10 de agosto de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 33/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DORA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GODINHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Dora da Conceição Ferreira Godinho**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 35/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ESMERALDA FERREIRA MORENO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Esmeralda Ferreira Moreno**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 07 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 55/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - Fernando José Rosado Valadas**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Fernando José Rosado Valadas**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de agosto de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 93/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - FRANCISCO ANTÓNIO SAFARA CAEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Francisco António Safara Caeiro**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 46/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - HELENA CRISTINA LOPES FERNANDES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Helena Cristina Lopes Fernandes**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 14 de agosto de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 01/GP/RHU/2017

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - HERMÍNIA DA CONCEIÇÃO MITRA PACHECO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, ***Hermínia da Conceição Mitra Pacheco***, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 17 de janeiro de 2017



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 52/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO FILIPE ESTEVES CASINHA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Filipe Esteves Casinha**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 16 de novembro de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 40/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO FRANCISCO BOTO PIMENTA

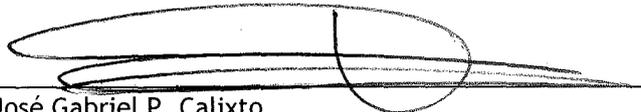
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Francisco Boto Pimenta**, Encarregado Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 10 de outubro de 2014



José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 36/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO LUÍS MENDES FRUCTUOSA NEVES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Luís Mendes Fructuosa Neves**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 36/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO MANUEL PAIAS GASPAR

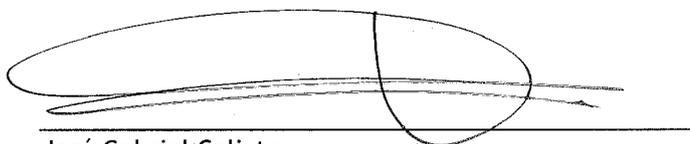
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Manuel Paias Gaspar**, Chefe de Gabinete, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 01/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO MANUEL PAIAS GASPAR**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Manuel Paias Gaspar**, Coordenador Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de janeiro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 30/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO PAULO PASSINHAS BATISTA

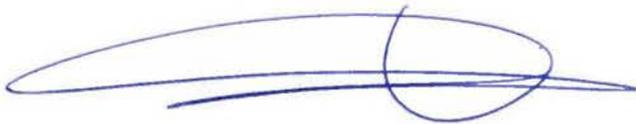
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Paulo Passinhas Batista**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 24 de outubro de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 50/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO ZACARIAS GONÇALVES

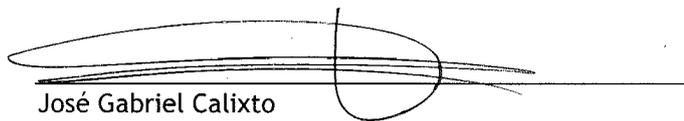
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Zacarias Gonçalves** Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de dezembro de 2014



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 30/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOAQUIM ANTÓNIO ALAS MONTEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Joaquim António Alas Monteiro**, Fiscal Municipal, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 34/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ CARLOS DO CARMO VELEZ

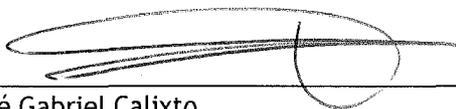
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Carlos do Carmo Velez**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 65/GPI/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ FRANCISCO MAROVAS SERRANO

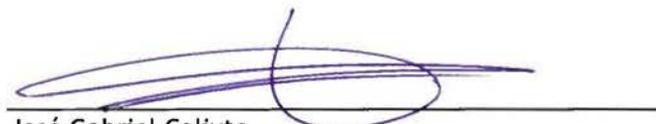
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Francisco Marovas Serrano**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de dezembro de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 14/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ FRANCISCO QUEIMADO ALFAIATE

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Francisco Queimado Alfaiate**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 24 de fevereiro de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 32/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ LUIS JANEIRO DE OLIVEIRA MERCA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Luis Janeiro de Oliveira Merca**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 60/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - LICÍNIA ROSA SILVA CATRAPOLO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Licínia Rosa Silva Catrapolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de setembro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 64/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MANUEL ALBERTO CAPELAS RONDÃO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Manuel Alberto Capelas Rondão**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 45/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES MARCO MANUEL RAMALHO GALAMBA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Marco Manuel Ramalho Galamba**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de novembro de 2014



José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 62/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA DA GLÓRIA BORREGO RAMALHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria da Glória Borrego Ramalho**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 15 de outubro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 95/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA DE FÁTIMA GÓIS LOURENÇO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria de Fátima Góis Lourenço**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

1

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 29/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA GRAÇA B. CHARRUA MURTEIRA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria Graça Batista Charrua Murteira**, Coordenadora Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 49/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES MARIA DE JESUS CARDOSO GAMADO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria de Jesus Cardoso Gamado**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas desde que desempenhadas fora da área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de dezembro de 2014



José Gabriel P. Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 15/GP/RHU/2016 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA JOAQUINA PERQUILHA RAMALHO LOPES**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 05 de abril de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 9/GPIRHUI/2015 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA SALOMÉ MEDINAS QUINTAS SANTOS LOURINHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria Salomé Medinas Quintas Santos Lourinho**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 01 de junho de 2015



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 56/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - NELSON JOSÉ MENDES GODINHO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Nelson José Mendes Godinho**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de agosto de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 31/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PAULO JORGE DELGADO CHAVEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Paulo Jorge Delgado Chaveiro**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

No que respeita à atividade de legalização de furos, poços e charcas as mesmas são autorizadas se realizadas fora da área geográfica do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 94/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PEDRO MIGUEL SAIÃO PALHETA**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Pedro Miguel Saião Palheta**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 53/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RICARDO MANUEL SERRANO FURÃO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Ricardo Manuel Serrano Furão**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de dezembro de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****DESPACHO N.º 30/GP/RHU/2015
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RODRIGO MANUEL CARDOSO ROLO**

José Gabriel Calixto Colixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rodrigo Manuel Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estado, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de setembro de 2015

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 39/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RODRIGO MANUEL CARDOSO ROLO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rodrigo Manuel Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 26 de abril de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 75/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RUI MANUEL DOS SANTOS SILVA ALEIXO

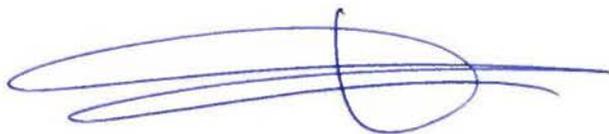
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****DESPACHO N.º 26/GP/RHU/2014****ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rute Paula Quintas Sereto Murteira**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 66/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SARA LILIANA CAMACHO FIDALGO BIBE**

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sara Liliana Camacho Fidalgo Bibe**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 09 de novembro de 2018

Élia de Fátima Janes Quintas

Vice-Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 44/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES SÉRGIO ALEXANDRE CIGARRO DOUTOR

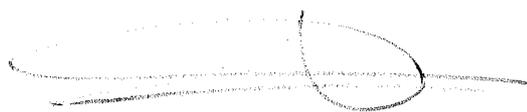
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio Alexandre Cigarro Doutor**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de novembro de 2014



José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 37/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO ALEXANDRE NUNES FIALHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio Alexandre Nunes Fialho**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 76/GP/RHU/2016 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO JOSÉ CARDOSO ROLO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio José Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de dezembro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

RECURSOS HUMANOS

DESPACHO N.º 22/GP/RHU/2016

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO JOSÉ CARDOSO ROLO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, *Sérgio José Cardoso Rolo*, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de julho de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 29/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÓNIA SOFIA CARDOSO ALMEIDA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sónia Sofia Cardoso Almeida**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

- Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 24 de outubro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

52.

Relação nominal dos responsáveis

Tribunal de contas (n.º de doc.): 37

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME	SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA AUFERIDA	MANDATO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
José Gabriel Paixão Calixto	Presidente	€ 30 877,45	2017-2021	01/01/2018 a 31/12/2018	Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, 7200-132 Corval
Élia de Fátima Janes Quintas	Vice-Presidente	€ 23 484,69	2017-2021	01/01/2018 a 31/12/2018	Rua António Gomes Marcelino, n.º 38, 7200-480 Reguengos de Monsaraz
Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis	Vereador	€ 24 702,42	2017-2021	01/01/2018 a 31/12/2018	Rua de Macau, n.º 44, 7200-350 Reguengos de Monsaraz
Jorge Miguel Martins Berjano Nunes	Vereador	€ 24 250,95	2017-2021	01/01/2018 a 31/12/2018	Rua da Fonte, n.º 3, 7200-181 Monsaraz
Marta Sofia da Silva C. Prates	Vereador	€ 1 709,68	2017-2021	01/01/2018 a 31/12/2018	Urb. ^a Quinta Nova, Rua Dr. Mário Machado, Lote 7, 7200-204 Reguengos de Monsaraz

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Ass. _____



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal

Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz

Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059

geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt